

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

NIRE 41208429526

CNPJ 05.247.406/0001-97

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DAVID DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

**DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 02/07/1984, Empresário, residente e domiciliado em Colombo - PR, na Rua Abel Scussiato, 2829, Apto 403, bloco 28, Bairro Atuba, CEP 83.408-280, portador do RG. nº 8.743.396-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 049.014.319-94.

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhã, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem alterar e consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterado as atividades principal e secundárias: CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-01 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

1992  
mp

mp

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1993

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,

*[Handwritten signature]*


*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** retira-se da sociedade neste ato, o sócio **DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA** na qual transfere através de venda, 100% das suas quotas, que representam 120.250 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta) de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), para o sócio ingressante **WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1994  


**CLÁUSULA TERCEIRA:** altera o endereço do sócio **DAVID DOS SANTOS SOARES** residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Avenida da Integração, 1420, Casa 03, Bairro Alto, CEP 82.840-290, para: residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160

**CLÁUSULA QUARTA:** o sócio ingressante declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** A vista da modificação ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**NIRE 41208429526**

**DAVID DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 10/06/1980, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, Estrada das Olarias, 550, Casa 70, Bairro Atuba, CEP 82.630-160, portador do RG. nº 12.970.133-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 276.103.828-25.

**WILSON RODRIGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/02/1977, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, 177, Casa 53, Bairro Santa Cândida, CEP 82.630-490, portador do RG. nº 5.667.108-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF. nº 014.543.929-16

Únicos sócios da empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME** com sede na Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE Nº 41208429526** em 27/07/2016 e inscrita no **CNPJ 05.247.406/0001-97**, resolvem consolidar o seu contrato social e demais alterações conforme clausulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade funcionará sob a denominação social **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA** e nome fantasia **DISTRIBUIDORA TORRE FORTE**, com sede Avenida Jacob Macanhan, 4316, Barracão D, Bairro Jardim Claudia, CEP: 83.326-000, Pinhais-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.









**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1995  
mf

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

Para: CNAE - 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE - 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, CNAE - 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE - 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE - 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE - 46.49-4-04 Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, CNAE - 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE - 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças, CNAE - 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, CNAE - 46.37-1-07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE - 47.21-1-04 Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes, CNAE - 47.13-0-04 Lojas de departamentos ou magazines, CNAE - 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE - 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE - 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados, CNAE - 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE - 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE - 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE 47.8.9-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE - 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.49-4-02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; CNAE - 46.52-4-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; CNAE - 46.69-9-99 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; CNAE - 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico; CNAE - 46.89-3-99 Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; CNAE - 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE - 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE - 47.57-1-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE - 47.59-8-99 Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; CNAE - 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; CNAE - 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10 de agosto de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital Social é de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil, e quinhentos reais), divididos em 240.500 (duzentos e quarenta mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios: **DAVID DOS SANTOS SOARES** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) e do sócio **WILSON RODRIGO DA SILVA** é de R\$ 120.250,00 (cento e vinte mil, duzentos e cinquenta reais) devidamente subscrito e integralizado.

mf

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

1996  


NOME	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
DAVID DOS SANTOS SOARES	50%	120.250	120.250,00
WILSON RODRIGO DA SILVA	50%	120.250	120.250,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>240.500</b>	<b>240.500,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com inobservância desta regra.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada pelos sócios **DAVID DOS SANTOS SOARES** e **WILSON RODRIGO DA SILVA**, já qualificados acima, a quem compete isoladamente, o uso da firma e a representação ativa ou passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo Primeiro:** Os administradores poderão nomear, isoladamente, procuradores, cujos poderes serão especificados no instrumento de procuração.

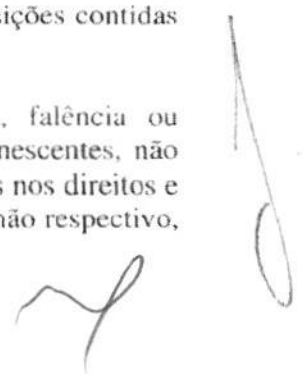
**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** É vedado aos sócios e aos procuradores da sociedade, o uso e denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** São nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos administradores, procuradores ou funcionários que a envolver em obrigações ou responsabilidades, relativos a negócios estranhos ao seu objeto social e que contrariem quaisquer disposições contidas neste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio-quotista, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.





**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1997  
mf

**Parágrafo Primeiro:** Os sucessores ou herdeiros do sócio falecido a seu exclusivo critério, poderão prosseguir na sociedade, observadas as disposições deste instrumento, sem a necessidade de pagamento de haveres.

**Parágrafo Segundo:** Decidindo-se a retirada dos herdeiros e sucessores do "de cujus", serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, sendo pagos em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

**Parágrafo Terceiro:** Ficam facultadas, desde que por consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** O resultado social será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas sociais.

**Parágrafo segundo:** Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for liberada pelos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercerem a atividade comercial e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para todas as questões decorrentes deste contrato social, fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

mf

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**  
**NIRE 41208429526**  
**CNPJ 05.247.406/0001-97**  
**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1998  
MP

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos e condições.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.



**DAVID DOS SANTOS SOARES**  
CPF: 276.103.828-25



**DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF: 049.014.319-94



**WILSON RODRIGO DA SILVA**  
CPF: 014.543.929-16





## TERMO DE AUTENTICIDADE

1999

Eu, ANDERSON FABRI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 064073, expedida em 17/02/2012, inscrito no CPF n° 02624042903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02624042903	064073	ANDERSON FABRI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2020 14:42 SOB N° 20204605199.  
PROTOCOLO: 204605199 DE 27/08/2020 15:03.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004038908. NIRE: 41208429526.  
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 01/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2000  
*[Handwritten signature]*

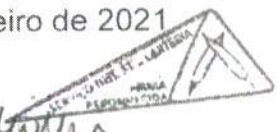
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de janeiro de 2021

*[Handwritten signature]*  
Luiz Alfredo S. Rodrigues



SERVICO DISTRI TAL SANTA QUI TERIA TABELIONATO E REGISTRO CIVIL

Av. N. S. Aparecida, 35, sala 132 - CEP: 80.440-000 - São Francisco - Curitiba/PR - Tel.: (41) 3094-1111

Selo Digital Nº 0184074SVA0000001683421N

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ ALFREDO STAHL SCHMIDT

RODRIGUES (ABR) Do fe. Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2021.

Em Testemunha da Verdade

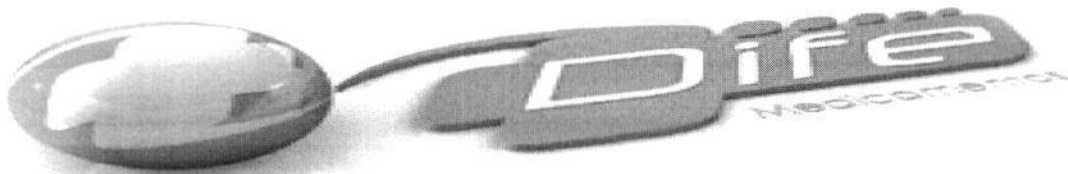
FERNANDA APARECIDA TINTINO DA SILVA-ESCREVENTE

Emel: R\$4,72 (VRC 21,70), Funarpen: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24, IRECON: R\$0,18, Total: R\$7,23

*[Handwritten signature]*  
Fernanda Aparecida Tintino da Silva  
Escrevente



*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2001  
mf

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 15 de Janeiro de 2021.

CRYSTIAN  
EVANDRO  
LINDNER:03  
234632901

Assinado de forma digital por  
CRYSTIAN  
EVANDRO  
LINDNER:03234632901  
Dados: 2021.01.15  
10:06:05 -03'00'

Sócio Diretor  
Crystian Evandro Lindner  
RG: 7.251.323-1  
CPF: 032.346.329-01

Rua Luiz Segundo Rossoni, n. 315 – Centro – Toledo/PR  
(45) 2035-6034

mf

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147691801212491810823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147691801212491810823-1  
Data: 18/01/2021 14:16:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06259-J8RQ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

2002

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Claudia – Pinhais/PR, é nossa fornecedora de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, referente aos processos licitatórios de Pregões Eletrônicos 23/2021, 31/2021 e 80/2021.

Não havendo, até a presente data, NADA que o desabone tendo cumprido satisfatoriamente, cumprindo com seus compromissos tendo, portanto, um bom conceito técnico junto a esta coordenação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 29 de julho de 2021.

Amanda Sizanoski  
Matrícula 18.439

Nome legível / Carimbo

Assinatura

*[Handwritten signature]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 147692907219347055535-1  
Data: 29/07/2021 14:09:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALV53771-VQPY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



RECEDEMOS DE TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.392,94	<b>NF-e</b> Nº: 000.009.075 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

<b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME</b> AV JACOB MACANHAN, 4316  JARDIM CLAUDIA Pinhais PR TEL/FAX: 4135382440 CEP: 83326000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.009.075 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0090 7510 0009 2030 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e          www.nfe.fazenda.gov.br e nos          portais dos Estados e Municípios</small>	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210143256250 - 05/07/2021 15:20:01</b>
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97 <i>2003</i>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS</b>		CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 05/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 05/07/2021
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:17:28

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	04/08/2021	3.392,94

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.392,94
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.392,94

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 9	ESPECIF VOL	MARCA MEDIX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ESOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2490	BOLSA COLETORA DE URINA ADULTO 2 LITROS SISTEMA FECHADO - MEDIX Lot(s) 201115, Qtd: 879,00, Valid: 14/11/25	39269030	7	102	UN	879,0000	3,860000	3.392,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135, Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 12059/21 - REQUISICAO NR. 13627/21 - PREGAO 31/2021 Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 19,34, correspondente ao percentual de 0,57, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Corrente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 5.951,40	NF-e Nº: 000.009.106 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

<b>TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME</b>  AV JACOB MACANHAN, 4316 JARDIM CLAUDIA Pinhais PR TEL/FAX: 4135382440 CEP: 83326000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.009.106 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 0610 0009 2349
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210156130891 - 21/07/2021 10:04:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97 <b>2004</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 21/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:01:52

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	20/08/2021	5.951,40

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.951,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.951,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 26	ESPÉCIE VOL	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 259,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0079	ALGODAO HIDROFILO 500GR - NATHY Lote(s) 0721, Qtd: 500.00, Valid: 03/07/26	52010090	0 102	5102	RL	500.0000	11.250000	5.625.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2757	SONDA END. S/ BALAO 3.0MM - GOODCOME Lote(s) 20170910, Qtd: 30.00, Valid: 28/08/22	90183921	2 102	5102	UN	30.0000	3.990000	119.70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2735	SONDA FOLEY 3VIAS LATEX NR. 22 30ML - WELL LEAD Lote(s) 2011011034, Qtd: 30.00, Valid: 31/10/25	90183921	7 102	5102	UN	30.0000	6.890000	206.70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 11850/21 - REQUISICAO NR. 13406/21 - PREGAO 80/2021 Permite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 29,76, correspondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Corrente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.600,00	NF-e Nº: 000.009.112 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	

<b>TORRE FORTE ATAC. E VAR. LTDA - ME</b> AV JACOB MACANHAN, 4316  JARDIM CLAUDIA Pinhais PR TEL/FAX: 4135382440 CEP: 83326000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.112 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0705 2474 0600 0197 5500 1000 0091 1210 0009 2400 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site de destino autorizada	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210158518382 - 23/07/2021 15:00:49
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058618915	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.247.406/0001-97 <i>2005</i>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35	DATA DA EMISSÃO 23/07/2021
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 83030-720	DATA DE SAÍDA-ENTRADA 23/07/2021
MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	FONE/FAX (41) 3381-6800	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:56:48

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	22/08/2021	4.600,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.600,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL O Mesmo	FRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF 76.105.543/0001-35
ENDEREÇO R PASSOS DE OLIVEIRA, 1101 - CENTRO			MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
QUANTIDADE 1	E SPÉCIE VOL	MARCA PORTEX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	ESOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROV. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
2470	CANULA TUAQ. AJUST. C/ BALAO 9,0MM - PORTEX Lote(s) 4091931, Qtd: 20,00, Valid: 22/01/26	90183929	7102	5102	UN	20,0000	230,000000	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

End. Entrega: CNPJ: 76105543000135. Logr: RUA SALOMAO MIGUEL NASSER, 1100, Bairro GUATUPE, Sao Jose dos Pinhais/PR

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPENHO NR. 10852/21 - REQUISICAO NR. 11950/21 - PREGAO 23/2021 Perm ite o aproveitamento do credito de ICMS no valor de R\$ 23,00, corres pondente ao percentual de 0,50, nos termos do art. 23 da LC n. 123/2 006. Dados Bancarios: Banco do Brasil (001) Agencia 3275-1 Conta Cor rente 26675-2 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES N ACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Endereço: Rua Coronel João Antônio de Azevedo, s/n - Centro  
CNPJ: 06.870.000-00 - Inscrição Estadual: 170.000.000-00  
Fone: (43) 3534-8702 - Fax: (43) 3534-8701 - E-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br  
86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

2006  
*[Handwritten signature]*

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
**12812 - TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME**

ENDEREÇO  
**AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316 - JD CLAUDIA**

CIDADE <b>83326-000- PINHAIS - PR</b>	IE	CNPJ/CPF <b>05.247.406/0001-97</b>
--	----	---------------------------------------

FONE/FAX <b>(41) 3558 2440</b>	E-MAIL <b>vendas1@grupotorreforte.com.br</b>
-----------------------------------	---

Atestamos para fins da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima qualificada e nossa fornecedora de **Materiais hospitalares (fita de teste para glicemia, pinça, sonda de aspiração traqueal)**.  
Cumprimos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos Materiais, Produtos, Equipamentos e/ou execução dos Serviços, qualidade dos mesmos, preços e prazos foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

ATESTADO VÁLIDO ATÉ: **06/02/2022**

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Agosto de 2021. –

*[Handwritten signature]*

**VIVIANI MARIA GONÇALVES MARTINS**  
Dir. Dep. Mun. de Compras, Licitações e Contratos



*[Handwritten signature]*

\* ATESTADO SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE PELO E-MAIL: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - FONE: (43) 3534-8702

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147690908212834594809>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: **147690908212834594809-1**  
Data: **09/08/2021 09:12:14**  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,66**  
Selo Digital Tipo Normal C: **ALW62324-EPET;**



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## ANEXO

INVICTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 16.918.361/0001-51

25351.768240/2020-16 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584375206

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98

25351.768312/2020-17 /  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584474204

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768295/2020-18 /  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584454203

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768313/2020-61 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584475201

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.768311/2020-72 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584473208

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.826, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

ALINE FIGUEIROA RODRIGUES DE SOUZA / 37.794.156/0001-00

25351.934080/2020-00 / 7748329  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3070115205

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0003-78

25351.930209/2020-01 / 7748315  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058282202

M R SALLES RODRIGUES / 37.715.637/0001-74

25351.930197/2020-14 / 7748290  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058226201

SINTONIA PHARMA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA / 37.560.104/0001-60

25351.930188/2020-15 / 7748255  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058204201

FARMACIA PRINCESA DO VIDIGAL LTDA / 37.934.156/0001-50

25351.930195/2020-17 / 7748272  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058222209

DROGARIA COMENDADOR TELES LTDA / 37.717.977/0001-34

25351.930193/2020-28 / 7748269  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058212201

JNRP FARMA EIRELI / 38.154.686/0001-48

25351.935376/2020-30 / 7748346  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072354200

A. R. GUIMARAES MEDICAMENTOS / 22.044.204/0001-67

25351.930152/2020-31 / 7748178  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058094203

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0005-30

25351.930182/2020-48 / 7748224  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058188205

erinaldo guimaraes da costa 62590065272 / 30.933.948/0001-60

25351.930173/2020-57 / 7748211  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058176201PHARMACOS EXPRESS PONTA VERDE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA /  
36.936.421/0001-7625351.930196/2020-61 / 7748286  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058224205

FARMACIA VHS EIRELI / 33.280.925/0001-92

25351.930206/2020-69 / 7748301  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058260201

ECOLOGIC FARMA ATACAREJO LTDA / 37.841.876/0001-70

25351.930162/2020-77 / 7748207

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058151206

MATHEUS BRIAN ROSSA DA SILVA LTDA / 37.043.755/0001-83

25351.930185/2020-81 / 7748241  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058198202

Drogaria São Lucas / 27.911.658/0001-01

25351.592585/2020-84 / 7744267  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038536206

P B GARCIA NEVES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 37.808.471/0001-30

25351.935377/2020-84 / 7748350  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072356206

DROGARIA ULTRAPOPULAR SAO PAULO LTDA / 06.321.821/0004-59

25351.930153/2020-86 / 7748181  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058096200

DROGARIA NOVOS CAMINHOS DE FRIBURGO LTDA / 37.653.852/0001-98

25351.930160/2020-88 / 7748195  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058118204

HELLEN CAROLINE SANTOS MATOS / 37.459.441/0001-66

25351.930183/2020-92 / 7748238

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058191205

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0052-05

25351.935375/2020-95 / 7748332  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3072352203

FARMA LUZ MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.023.131/0001-02

25351.930144/2020-95 / 7748164  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058075207

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.827, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1176438204

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.828, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

COMPANHIA FARMA DO TRIANGULO LTDA / 37.852.155/0001-66

25351.933365/2020-15 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3069137201

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não é sanitário.

drogaria santos dumont LTDA / 20.627.808/0002-91

25351.930194/2020-77 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3058214208

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.829, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

MERCEARIA MARCOPAN LTDA / 02.281.025/0001-36

25351.828157/2020-03 / 4023704  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3138713203

Warie Industrial Ltda / 10.615.047/0003-85

25351.769877/2020-11 / 8206264  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2589421208

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768307/2020-12 / 8206278  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2584469201

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769847/2020-13 / 3096647  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589542207

25351.769847/2020-13 / 3096647





735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589696202

TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-97  
25351.940528/2020-16 / 8206251

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086353201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46

25351.769836/2020-25 / 3096651

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589345209

faux fabricação de cosméticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00

25351.763035/2020-56 / 4023731

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2569370207

DENTAL PREMIUM LTDA / 35.215.257/0001-45

25351.768308/2020-59 / 4023718

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2584470209

BSS DISTRIBUIÇÃO LTDA / 12.691.243/0001-00

25351.769846/2020-61 / 4023172

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589457209

25351.769846/2020-61 / 4023172

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589691201

PROCIEMI COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 33.961.969/0001-88

25351.929482/2020-84 / 4023692

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3056722209

MAYCARA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS EIRELI / 30.162.373/0001-20

25351.773897/2020-97 / 8206247

659 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2599997208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.830, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIA INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO MEIRELES - EIRELI / 27.613.278/0001-90

25351.318327/2017-32 / 7523798

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3216532203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

A alteração de endereço já foi realizada por meio do expediente nº 1176438/20-4.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 3.689 de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, Seção 1, Págs. 1447 e 1449.

Onde se lê:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (B.19253.5)

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Leia-se:

EMPRESA: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 1202

BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 34.396.122/0001-60

PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (B.19253.5)

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

Na Resolução - RE Nº 4.347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 217, de 10 de novembro de 2014, Seção 01 Pag. 64 e Suplemento Págs. 39 e 48:

Onde se lê:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 55

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: FARMACIA HESSEL LTDA

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS Nº 77

BAIRRO: CENTRO CEP: 84560000 - RIO AZUL/PR

CNPJ: 79.171.229/0001-49

PROCESSO: 25351.216110/2014-46 AUTORIZ/MS: 7.31589.2

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/ CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ PERFUMES/

PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A

CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.182 DE 02 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06 de maio de 2019, Seção 1 Pág. 55 e Suplemento Págs.50 e 125

Onde se lê:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25009.003181/2005-90 AUTORIZ/MS: 1.21608.1

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846

BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68

PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01499.1

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE Nº 2.978, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2019, Seção 01 Pag. 78 e Suplemento Pág. 49.

Onde se lê:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: VILA DONA MARIA CEP: 75083440 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: INTERMEIOS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL SUL, Nº 1660

BAIRRO: BAISTA CEP: 75123390 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 07.943.281/0001-65

PROCESSO: 25351.595151/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18042.2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 1.326, DE 17 DE MAIO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2019, Seção 01 Pag. 121 e Suplemento Págs. 69 e 86.

Onde se lê:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469.9

AT I V I DA D E / C L A S S E - COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS/ COMÉRCIO: CORRELATOS/ COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES/ COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE/ DISPENSACÃO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

Leia-se:

EMPRESA: RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 1086

BAIRRO: CENTRO CEP: 85760000 - CAPANEMA/PR

CNPJ: 29.783.292/0002-49

PROCESSO: 25351.186740/2019-93 AUTORIZ/MS: 7.64469.9

AT I V I DA D E / C L A S S E - COMÉRCIO:

ALIMENTOS PERMITIDOS/ COMÉRCIO: CORRELATOS/ COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES/ COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE/ DISPENSACÃO DE

MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE Nº 505, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, de 26 de fevereiro de 2020, Seção 01 Págs. 101 e 104.

Onde se lê:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZAÇÃO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Leia-se:

EMPRESA: ESTERILI-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA ANDRÉ AGUIZZOLI, 10

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95072030 - CAXIAS DO SUL/RS

CNPJ: 00.252.903/0001-60

PROCESSO: 25025.016533/97-61 AUTORIZ/MS: 1.04174.6

AT I V I DA D E / C L A S S E

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

ESTERILIZAÇÃO: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

Na Resolução - RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 149, de 05 de agosto de 2019, Seção 01 Pag. 52 e Suplemento Págs. 56 e 63.

Onde se lê:

EMPRESA: WEISS E NAKAYAMA LTDA

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 957

BAIRRO: CENTRO A CEP: 78700100 - RONDONÓPOLIS/MT

CNPJ: 08.980.889/0004-75

PROCESSO: 25351.135211/2015-06 AUTORIZ/MS: 7.37381.1

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO:

PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS; -

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL; -

Handwritten signature and date '2009'.



AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 2983614/20-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG  
 ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA -  
 CODIGO UNICO: A.0384

EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ:  
 01.233.103/0001-64  
 AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(S): 0428904/21-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária, Granel): Adesivos

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0065-83 - AUTORIZ/MS:  
 2200003  
 ENDEREÇO: Travessa Adão Comasseto, 170  
 MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 1068088/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases  
 Medicinais (Embalagem primária) Gases Medicinais

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-  
 00 - AUTORIZ/MS: 1054232  
 ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos D1 a D5  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2889526/20-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SÁPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5,  
 RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CODIGO UNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS  
 LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 0528212/21-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE  
 MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: APOTEX PRODUKTION E LABORATORIER AB (APL)  
 ENDEREÇO: PRISMVAGEN 2, SE 14175 KUNGENS KURVA - PAÍS: SUÉCIA -  
 CODIGO UNICO: A.1408

EMPRESA SOLICITANTE: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE  
 MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.810.980/0001-68  
 AUTORIZ/MS: 1138407 - EXPEDIENTE(S): 4369187/20-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:  
 Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.341, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa BALKANPHARMA-DUPNITSA AD, publicada pela Resolução - RE nº 1.569, de 25 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, pag. 203, DE SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, Autorização de Funcionamento: 1083267; PARA Farma Vision Importação E Exportação De Medicamentos Ltda CNPJ 09.058.502/0001-48, Autorização de Funcionamento: 1074651, conforme expedientes nº 2236376/19-7 e 0503153/19-2.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ECKERT & ZIEGLER RADIOPHARMA GMBH, publicada pela Resolução - RE nº 4.481, de 4 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 1, pag. 84, DE ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.887.124/0001-66, Autorização de Funcionamento: 1150925; PARA CENTER OF MOLECULAR RESEARCH BRASILEIRA LTDA CNPJ 17.655.359/0001-08, Autorização de Funcionamento: 1185143; conforme expedientes nº 0450800/20-2 e 4481880/20-1.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE ARGENTINA S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.097, de 25 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pag. 54 e em Suplemento, págs: 40 e 41, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ 33.247.743/0001-10, Autorização de Funcionamento: 1001071; PARA PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 30.872.270/0001-53, Autorização de Funcionamento: 1192905, conforme expedientes nº 0804305/18-1 e 4524753/20-6.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V., publicada pela Resolução - RE nº 149, de 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, pag. 88, DE SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA, CNPJ 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento: 1069791; PARA TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ 60.397.775/0001-74, Autorização de Funcionamento: 1006398; conforme expedientes nº 1995283/20-7 e 4555061/20-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.342, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SHIONOGI & CO., LTD. (Código único: A.1385) para SHIONOGI PHARMA CO. LTD., em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa GLAXOSMITHKLINE INC. (Código único: A.0274) para BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC, em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS**

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAJIA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210

BTCLCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 - SUI MED K.A

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.598.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 - FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 - FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 - CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 - DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 - Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217

FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFSSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211

DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211

Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 - SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 - ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 - luana de souza frança reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218

MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 - MAVA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211

RAVIMED FARMACÉUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163933210 - R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 - CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 25351.205712/2021-05 / 7794232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 - mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116688214 - INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213

EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 - J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 - TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 - MEDICAL COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 - XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216

25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805104217 - DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 - DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 106896212 - INSTRUMENTOS INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 - Maratá - Quimica Ltda / 29.860.395/0001-84 25351.205272/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 - MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132211 - Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmacia e drogaria) / 1103116215 - BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 - FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 - F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 - JD DROGARIA Ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 - TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 - GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 - M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 - souza Baháran farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 - 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 - HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43

2009



25351.220520/2021-11 / 3102494 740 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITÁRIOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100021213
Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.194576/2021-11 / 7794441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210
PRESERV FARMIA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87
25351.220954/2021-11 / 7794011 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219
PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LDA / 38.258.063/0001-35 25351.198988/2021-11 / 1252313 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1035107210
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DA PAIXAO /
29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652103217
Movafarma Drogaria
LDA / 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805002213
INDOVAÇÃO
LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52
25351.205356/2021-11 / 4031485 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051829216
HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 / 35.642.893/0001-53
25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0930760219
EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0171-11
25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1134566217
Santana Comercio varejista de produtos
farmacéuticos eireli / 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101125214
DROGARIA SANTA TERESA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA /
37.962.637/0001-56 25351.225407/2021-12 / 7794562 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215
O.K. BRAZIL
TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.194935/2021-12 / 4031350
70370 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
1019576219
L de S Coelho / 41.067.816/0001-10
25351.220924/2021-12 / 7793843 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1100884219
DROGARIA MELO & MOREIRA LTDA /
40.768.823/0001-86 25351.220961/2021-12 / 7793888 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101100219
DROGARIA
CAUFARMA DE CAUCAIA LTDA / 37.702.766/0001-28 25351.160417/2021-12 / 7793783 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921025213
JR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-EIRELI / 31.552.803/0001-82
25351.220762/2021-12 / 1252591 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100310215
FARMAMVIDA SHOPPING LTDA / 40.842.183/0001-07 25351.211258/2021-13 /
7793567 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1066901210
CALL MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS
LDA / 40.749.573/0001-37 25351.210952/2021-13 / 3102477 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068064218
OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI /
10.398.142/0001-02 25351.198877/2021-13 / 4031410 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1034987216
HUGO DE ALENCAR IZABEL 21379657806 /
35.642.893/0001-53 25351.183963/2021-13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 0991044215
M R IMPERIO LABORATORIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 32.784.492/0001-40
24512.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051705215
CFS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 39.781.556/0001-06 25351.188561/2021-
13 / 1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1003829210
FARMACIA
CARDOSO LTDA / 40.584.255/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038340219
DROGARIA SANTA SOPHIA LTDA / 40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116753210
DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VIII TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80
25351.220850/2021-14 / 7793826 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1100546217
PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-69 25351.725113/2020-14 /
8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA /
2455074200
darcy ferreira souza pereira / 40.190.601/0001-29
25351.160424/2021-14 / 7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0921046216
MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES /
23.731.124/0001-42 25351.210979/2021-14 / 4031531 728 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1068096217
ADENILDA RODRIGUES ALVES /
40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RECURSO
ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152512125
MARIA DA SILVA FREITAS / 14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068826219
S
C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 /
7793797 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921019219
PRO-BE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50
25351.480744/2020-15 / 4031559 70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISAQ OU FUSÃO DE
EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208
ADEMILSON
JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/2021-15 /
1252497 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100066217
F. I. B. DE
OLIVEIRA / 37.899.270/0001-96 25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038360213
DROGARIA PARIS E
SILVA LTDA / 40.964.984/0001-45 25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116775211
Vendor
Trade Importação Exportação Comercio e Servicos Ltda / 32.145.835/0001-26
25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035183218
Macroeconomia comercial importadora e exportadora Ltda / 08.375.113/0003-45
25351.210986/2021-16 / 8220082 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE -
IMPORTADORA / 1068108215
ARTHUR SOARES DOCHÉ CPF
09689426605 ME / 13.258.724/0001-81 25351.198919/2021-16 / 3102341 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1035032210
crserra farmacia ltda / 39.535.585/0001-80
25351.143620/2021-16 / 7794377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
086984219
INDO-TEC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 00.801.000/0002-54 25351.177282/2021-16 / 8219603 856 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 0968022122
CONCEPT PHARMA SAUDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 /
7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212
SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA /
10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217
GORBO & SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-95 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215
OLIMPONES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-90 25351.210927/2021-30 /
8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1068035218 -
25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1052843211
DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI /
36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218
PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA /
1003951210
Floralair Brasil Importadora e Comercio de
Medicamentos LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE -
CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 1100107215
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO
LDA / 05.247.406/0001-97 25351.198829/2021-17 / 3102338 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034935216
ANA CAROLINA FERREIRA TOTTI EIRELI / 20.614.514/0004-97
25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0921040211
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED
EIRELI / 36.711.738/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967970211
PHARMA EXPRESS INDUSTRIA, COMERCIO E OPERADORA LOGISTICA
LDA / 10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTADORA / 1034844211
PROMOFARMA NANUQUE LTDA / 37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4320514203
LA CAMILO MEDICAMENTOS EIRELI / 40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 /
7793401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068805216
ANA PAULA RODRIGUES ALMEIDA / 40.119.187/0001-61
25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1052744213
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-35 25351.198764/2021-18 / 8219816
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1034862219
IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.240/0001-03
25351.220956/2021-18 / 7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1101085211
AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA /
30.755.507/0001-16 25351.205250/2021-18 / 1252435 701 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
1051710219
RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
LDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211
SILVA PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218
E J
FARMA LTDA / 38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052855215
FL
Brazil Holding, Logística e Transporte Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 /
8219911 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA /
1051523214
F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA / 10.854.165/0017-41 25351.220785/2021-19 / 8220160 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1100333215
SILVAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.687.520/0001-24
25351.121332/2021-19 / 7794147 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
0805008212
Larissa alves de Oliveira / 39.446.923/0001-07
25351.210712/2021-19 / 7793371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1067612216
eco farma ltda / 33.774.172/0001-71
25351.205717/2021-20 / 7793763 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1052849211
FARMACIA CASTRO ALVES LTDA /
13.429.279/0009-22 25351.232609/2021-20 / 7794640 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134538211
NORDESTE
HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171715/2021-20 / 3102216 740 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
0952172216
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS
HOSPITALARES ME / 17.463.880/0001-35 25351.188448/2021-20 / 8220202 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1003709214
dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0548-54
25351.225598/2021-21 / 7794315 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1116832213
Farmacia Aggens e Schwengber Ltda /
40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052870219
MONTESERRAT
RODOVIÁRIO - EIRELI / 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
1067808213
AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA /
30.755.507/0001-16 25351.205185/2021-21 / 8219941 862 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1051642213
PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA /
34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
2454720205
Douglas de Paiva Drumond 13663765792 /
40.929.669/0001-87 25351.206372/2021-21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1055574212
EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0169-05
25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1134560218
FARMACIAS ALIANÇA SIMONIESA LTDA /
40.863.732/0001-20 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101072210
ATRIO MEDICAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66
25351.194131/2021-22 / 8219711 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE -
IMPORTADORA / 1019799218
DROGARIA MAXIMA DA MARE
LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23 / 7794789 733 - AFE - CONCESSÃO -
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211
BigMimas Comercio e
Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/2021-24 / 8219225 856 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213
HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA /
34.229.733/0001-14 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1034902211
FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISIONAL LTDA / 29.257.673/0003-03
25351.210950/2021-24 / 4031528 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E
PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068062215
SF DISTRIBUIDORA ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.897.657/0001-
40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE -
VAREJISTA / 0952206218
PRM COMERCIAL LTDA /
22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /
1035157217
Luiz Minoletti Neto EPP / 14.221.429/0001-13
25351.198739/2021-26 / 3103711 740 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034835211
SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59
25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067899218
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 -
AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068917216
CONCEPT PHARMA SAUDE EIRELI / 20.395.204/0003-48 25351.160420/2021-28 /
7793752 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921034212
SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA /
10.941.502/0001-70 25351.194117/2021-29 / 8219742 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1019785217
GORBO & SOUZA LTDA / 00.689.426/0002-95 25351.225608/2021-29 / 7794454 733 - AFE -
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116862215
OLIMPONES EMPREENDIMENTOS EIRELI / 28.030.883/0001-90 25351.210927/2021-30 /
8220051 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1068035218 -
25351.205715/2021-31 / 7793246 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
1052843211
DIAGNOMED DISTRIBUIDORA EIRELI /
36.280.609/0001-09 25351.211014/2021-31 / 8220233 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1068139218
PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

2010  
20

mp

0ML0PVMLOPYV√L: 0ML0PYVt2  
10/06/2021  
äääLD[°LkL°ML°PYV√L°ML°PYV

• 10ML0PYV2  
äääW\°LkL°ML°PYV√L°ML°PYV√L°ML°PYV√L



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.247.406/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIBUIDORA TORRE FORTE</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JACOB MACANHAN</b>	NÚMERO <b>4316</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO D</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>83.326-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CLAUDIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

2011  
RP

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **10:19:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.247.406/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JACOB MACANHAN</b>	NÚMERO <b>4316</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO D</b>
CEP <b>83.326-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM CLAUDIA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS@GRUPOTORREFORTE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(41) 3538-2440/ (41) 9146-2440</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2017  
[assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **10:19:39** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[assinatura]

°ML°pM°pY√√L=°ML°pY√z ■  
L°ML°pY√

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

1797549133

WILSON RODRIGO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / DMEL EMISSOR / UF  
5667108-0 ESESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
014.543.929-16 08/02/1977

FILIAÇÃO  
WILSON DA SILVA

MARIA HELENA ANTUNES  
DA SILVA

PERMISSÃO CAT. EMEL  
A.B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª MOBILIZAÇÃO  
01400160470 27/12/2023 04/12/1995

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 02/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

S5016504860  
PR015737863

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1797549133

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1797549133

2013  
M

M

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115211308205397885187



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115211308205397885187-1  
Data: 13/08/2020 16:01:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49216-EVEN;



CNJ: 106.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME DAVID DOS SANTOS SOARES					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 129701321 SEOP PR					
CPF 276.103.828-25		DATA NASCIMENTO 10/06/1980			
FILIAÇÃO GILMAR APARECIDO SOARES ELVIE DOS SANTOS SOARES					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 00810806095		VALIDADE 21/05/2023		1ª HABILITAÇÃO 29/08/1998	
OBSERVAÇÕES EAR					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 22/05/2018			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
34409481514 PR914539822					
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1624273210



1624273210

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em 2014  
conformidade com a Medida Provisória nº  
2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por  
meio da comparação deste arquivo digital com o  
arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**  
**CNPJ: 05.247.406/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:55 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **3245.9DD5.C300.588E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2015  
mp

mp





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

⊥

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024425172-31

2016  
mf

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.247.406/0001-97**  
Nome: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

mf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 37541/2021**

2017  
mp

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

Nome/Razão: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	
CPF/CNPJ: 05.247.406/0001-97	
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 4316	
Complemento: ARCAO D	CEP: 83.320-352
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
26/07/2021 às 10:59  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-HHLVBIBFFBFREE-9

mp

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.247.406/0001-97

**Razão Social:** TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME

**Endereço:** AV JACOB MACANHAN 4316 BARRACAO D / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2021 a 24/10/2021

**Certificação Número:** 2021092502163523754900

Informação obtida em 04/10/2021 11:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2018  
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2019  
*[assinatura]*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.247.406/0001-97  
Certidão nº: 25120661/2021  
Expedição: 13/08/2021, às 14:13:40  
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.247.406/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[assinatura]*

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

2020  
mf

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ 05.247.406/0001-97, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 11 de Agosto de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



mf

Digitally signed by DENISE  
MIGUEL ZATTAR:02483678971  
Date: 2021.08.12 10:07:31  
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147691208217264404116>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 147691208217264404116-1  
Data: 12/08/2021 11:26:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW94979-UJ72;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 11:31:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

2022  
*[Handwritten signature]*

Nome Empresarial: <b>TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME</b>	Protocolo: PRC2108369212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **05.247.406/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

*2023*  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
NIRE	41208429526
CNPJ	05.247.406/0001-97
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/08/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8240

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8240
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.247.406/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 879.261,19	R\$ 564.550,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 728.064,56	R\$ 477.983,54
DISPONÍVEL		R\$ 166.524,50	R\$ 106.458,70
CAIXA		R\$ 120,77	R\$ 501,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 57.403,73	R\$ 23.778,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 109.000,00	R\$ 82.178,83
CLIENTES		R\$ 225.590,49	R\$ 98.655,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 225.590,49	R\$ 98.655,19
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 300,00	R\$ 10.656,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 300,00	R\$ 10.656,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.707,26	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 7.707,26	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 327.942,31	R\$ 262.213,09
ESTOQUES		R\$ 327.942,31	R\$ 262.213,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 302,67	R\$ 302,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 302,67	R\$ 302,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 302,67	R\$ 302,67
ATIVO PERMANENTE		R\$ 150.893,96	R\$ 86.264,43
IMOBILIZADO		R\$ 150.893,96	R\$ 86.264,43
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.635,40	R\$ 65.832,09
VEÍCULOS		R\$ 102.916,00	R\$ 46.458,00
(-) DEPRECIações ACUMULADAS		R\$ (7.657,44)	R\$ (26.025,66)
PASSIVO		R\$ 879.261,19	R\$ 564.550,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 234.403,76	R\$ 49.335,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 47.711,15	R\$ 33.839,98
EMPRÉSTIMOS		R\$ 47.711,15	R\$ 33.839,98
FORNECEDORES		R\$ 173.545,34	R\$ 9.477,29
FORNECEDORES		R\$ 173.545,34	R\$ 9.477,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.891,07	R\$ 2.150,07
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 11.891,07	R\$ 2.150,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.256,20	R\$ 3.868,02
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 558,17	R\$ 2.902,03
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 698,03	R\$ 965,99
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 92.916,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 92.916,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 92.916,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 551.941,43	R\$ 515.215,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.500,00	R\$ 240.500,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 240.500,00	R\$ 240.500,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 311.441,43	R\$ 274.715,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 311.441,43	R\$ 274.715,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 05.247.406/0001-97 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	311.421,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	00,00
Reversão de Reservas	00,00
Outros Recursos	00,00
Lucro Líquido do Ano	47.681,47
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	00,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	00,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	00,00
<b>TOTAL</b>	<b>359.102,90</b>
Transferências para Reservas	00,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	00,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(-)84.300,62
Outras Destinações	00,00
<b>TOTAL</b>	<b>(-)84.300,62</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>274.795,28</b>

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.5 do Visualizador

*2025*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.247.406/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 601.311,51
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 601.311,51
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (58.916,54)
(-) DEVOUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.578,09)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (49.415,30)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.923,15)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 542.394,97
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (320.768,07)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.677,74)
(-) DIFAL IMPORTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (202,21)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (1.604,42)
(-) CUSTOS MERC. VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (316.283,70)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 221.626,90
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (264.132,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.271,19)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.765,61)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.364,77)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.968,10)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (342,96)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (13.654,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (27.500,00)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.393,48)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (749,46)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.316,38)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.151,90)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (450,08)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.976,22)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.423,08)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.385,38)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (403,30)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.556,49)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (6.550,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (31.762,12)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.697,48)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.170,00)
(-) DESPESAS CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (905,84)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.807,33)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (590,03)
(-) INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.702,67)
(-) PLATAFORMAS DE LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.189,93)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (10.105,66)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (3.229,99)
(-) PROPAGANDA E MARKETING		R\$ (0,00)	R\$ (3.648,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.960,87)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (3.520,74)
(-) COMISSÕES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.489,14)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (31,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (5.394,79)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (703,96)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.518,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (63,22)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.109,53)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 210,74
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 210,74
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 98.830,28
BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 91.403,24
COMISSÕES RECEBÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ 7.427,04
Resultado Operacional Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 47.619,47
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 47.619,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 47.619,47

2020  
 mp

*[Handwritten signature]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

2027  
mf

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208429526	CNPJ 05.247.406/0001-97
NOME EMPRESARIAL TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02624042903	ANDERSON FABRI:02624042903	712210369105912774 984207952829733193 94	19/07/2019 a 18/07/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05247406000197	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	369807753237649114 860452547342159892 77	05/04/2021 a 05/04/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02624042903	ANDERSON FABRI:02624042903	712210369105912774 984207952829733193 94	19/07/2019 a 18/07/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

BC.A7.D8.D7.83.86.A0.7F.4C.AA.C9.44  
.D9.2F.CC.24.F6.A2.A2.65-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2021 às 14:17:20  
C4.21.67.ED.41.3D.99.F5  
23.21.33.54.B0.1B.45.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

mf

**TABELA DE CAPACIDADE ECONOMICO - FINANCEIRA**  
**Balanco encerrado em 31/12/2020**

**INDICES / FORMULAS**

**INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\frac{\text{AC+ARPL}}{\text{PC+PNC}} = \frac{478.286,21}{49.335,36} = 9,69$$

**INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{477.983,54}{49.335,36} = 9,69$$

**INDICE DE ENDIVIDAMENTO**

$$\frac{\text{PC+PNC}}{\text{AT}} = \frac{49.335,36}{564.550,64} = 0,09$$

**INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{\text{AT}}{\text{PC+PNC}} = \frac{564.550,64}{49.335,36} = 11,44$$

Pinhais/PR 31/12/2020.

**ANDERSON**  
**FABRI:02624042903**

Assinado de forma digital por  
ANDERSON FABRI:02624042903  
Dados: 2021.04.26 14:25:42 -03'00'

Anderson Fabri  
Contador - Crc Pr 064073/O-2  
CPF. 026.240.429-03

**DAVID DOS SANTOS**  
**SOARES:27610382825**

Assinado de forma digital por DAVID  
DOS SANTOS SOARES:27610382825  
Dados: 2021.04.26 18:51:12 -03'00'

David dos Santos Soares  
CPF 276.103.828-25  
Sócio - Administrador

2020  
mf



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0118/2021**  
**(Processo Licitatório n.º. 0192/2021)**

2021  
mf

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA sob as penas da lei que:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 0118/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

mf

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (0118/2021), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: **vendas1@grupotorreforte.com.br/vendas2@grupotorreforte.com.br**
- b. Telefone: **(41) 3538-2440.**

2030  
mf



TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME  
CNPJ: 05.247.406/0001-97  
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia  
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440  
vendas1@grupotorreforte.com.br



2031  
*[Handwritten signature]*

13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 0118/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pinhais, 04 de outubro de 2021.

**WILSON RODRIGO DA  
SILVA:01454392916**

Assinado de forma digital por  
WILSON RODRIGO DA  
SILVA:01454392916  
Dados: 2021.10.04 15:37:18 -03'00'

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16

*[Handwritten signature]*



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0118/2021**  
**(Processo Licitatório n.º. 0192/2021)**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

2032  
mp

A empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ **05.247.406/0001-97**, Inscrição Estadual nº **90586189-15**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, residente a ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA sob as penas da lei que:**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 0118/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

mp

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

2033

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**


DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (0118/2021), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

- a. E-mail: **vendas1@grupotorreforte.com.br/vendas2@grupotorreforte.com.br**
- b. Telefone: **(41) 3538-2440.**



TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME  
CNPJ: 05.247.406/0001-97  
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia  
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440  
vendas1@grupotorreforte.com.br



13) Nomeamos e constituímos o senhor (a) **WILSON RODRIGO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **5.667.108-0** e do CPF nº **014.543.929-16**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 0118/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

2034

Pinhais, 04 de outubro de 2021.

**WILSON RODRIGO DA  
SILVA:01454392916**

Assinado de forma digital por  
WILSON RODRIGO DA  
SILVA:01454392916  
Dados: 2021.10.04 15:37:18 -03'00'

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ.: 05.247.406/0001-97

Wilson Rodrigo da Silva

Sócio Administrativo

RG.: 5.667.108-0

CPF.: 014.543.929-16

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



Pinhais, outubro de 2021.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

JAGUARIAIVA/PR

**PREGÃO ELETRÔNICO 0118/2021****(Processo Administrativo nº. 0192/2021)****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação **Pregão, na Forma Eletrônica nº. 0118.2021** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

2035  
mp

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9	42.000	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE.	MEDIX	0,16	6.720,00
15	1.100	RL	Algodão hidrófilo 500g , com fibras 100% algodão - rolo	NATHY	18,96	20.856,00
17	16.000	RL	Atadura Crepon 10 cm x 1,8 mts -Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência,com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA	EUROPA POLAR FIX	1,14	18.240,00
18	16.000	RL	Atadura Crepon 15 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência,com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA	EUROPA POLAR FIX	1,64	26.240,00
19	23.000	RL	Atadura Crepon 20 cm x 1,8 mts - Confeccionadas em tecido 100 %algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência,com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/ Cremer.ENCAMINHAR AMOSTRA	EUROPA POLAR FIX	2,15	49.450,00
20	10.000	RL	Atadura Crepon 5cm x 1,8mts - Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios / cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne / Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.	EUROPA POLAR FIX	0,88	8.800,00
24	1.000	RL	Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	POLAR FIX	2,68	2.680,00
25	800	RL	Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA	POLAR FIX	4,29	3.432,00
26	1.200	RL	Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal.Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.	POLAR FIX	6,86	8.232,00
27	200	RL	Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama.polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização	HARBO	106,66	21.332,00
28	200	RL	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica,impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização	HARBO	216,83	43.366,00
29	100	RL	Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/polipropileno , possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.	HARBO	332,93	33.293,00

mp

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



30	2.200	UND	Bolsa coletora de urina sistema fechado,estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra.	MEDIX	6,33	13.926,00
52	2.500	UND	Cateter para oxigenio tipo óculos comprimento 40 cm calibre 12 FR, embalado em papel grau cirurgico, com registro no MS	MARK MED	2,52	6.300,00
53	600	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16 G - ENCAMINHAR INFUSÃO AMOSTRA	MEDIX	2,64	1.584,00
54	600	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA.	MEDIX	2,50	1.500,00
55	6.000	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL,SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO;CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMP A EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO,CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA	MEDIX	2,51	15.060,00
56	5.000	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMP A EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO,CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.	MEDIX	2,56	12.800,00
57	5.000	UND	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMP A EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. . COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA	MEDIX	2,75	13.750,00
63	1.500	UND	Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts	MEDIX	7,41	11.115,00
65	1.000	PCT	Compressa de gaze 7,5x7,5 / 09 Fios / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia,não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA	REBECCA AMERICAN	40,87	40.870,00
92	1.440	ENV	Fio de sutura catégute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plastico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	5,41	7.790,40

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



2037

93	864	ENV	Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 3/8 de círculo cilíndrica 5 cm, DIGESTIVO envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	5,22	4.510,08
94	3.000	ENV	Fio de sutura catagute cromado nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 5 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	5,41	16.230,00
95	1.152	ENV	Fio de sutura catagute simples nº 0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	5,10	5.875,20
96	1.152	ENV	Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	5,33	6.140,16
97	1.152	ENV	Fio de sutura catagute simples nº 1 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	5,10	5.875,20
98	1.152	ENV	Fio de sutura catagute simples nº 2-0 com agulha, 1/2 de círculo cilíndrica 4 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data da fabricação de no máximo um ano de antecedência a data da entrega	SHALON	5,33	6.140,16
100	1.152	ENV	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	5,33	6.140,16
101	2.880	ENV	Fio de sutura nylon nº 2-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	2,53	7.286,40
103	288	ENV	Fio de sutura nylon nº 3-0 com agulha, 3/8 triangular 3 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega., ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	2,40	691,20
104	576	ENV	Fio de sutura nylon nº 4-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	2,62	1.509,12
105	576	ENV	Fio de sutura nylon nº 5-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirurgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedencia a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	2,62	1.509,12

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



106	192	ENV	Fio de sutura nylon nº 6-0 com agulha, 3/8 triangular 2 cm, envelope com um fio de 75 cm de comprimento, esterilizado com tamanho da agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem de firme plástico, papel grau cirúrgico com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	2,67	512,64
107	288	ENV	Fio de sutura, algodão nº 0 com agulha cilíndrica 4 cm ENCAMINHAR AMOSTRA.	SHALON	3,52	1.013,76
114	2.880	ENV	Fio de sutura, multifilamentar, nº 1, 1/2 círculo circular 5,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. FECHAMENTO GERAL/ OBSTETRICIA. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	12,83	36.950,40
115	864	ENV	Fio de sutura, multifilamentar, nº 0, 1/2 círculo circular 4,0 cm, envelope com fio de 90 cm de comprimento, esterilizado, com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. ENCAMINHAR AMOSTRA	SHALON	11,73	10.134,72
118	432	ENV	Fio de sutura, multifilamentar, nº 3.0 com agulha gastrointestinal 2,5 não lacerante, envelope com um fio de 70 cm de comprimento, esterilizado com tamanho de agulha desenhada em tamanho real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope interno, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, com data de fabricação e vencimento no envelope externo, data de fabricação de no máximo um ano de antecedência a data de entrega. Poliglactina, ou ácido poliglicólico - PGA, violeta, trançada, absorvível.	SHALON	11,73	5.067,36
121	1.800	UND	Fita Adesiva Hospitalar 19x30 m - confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam um que proporcionam excelente adesividade. Aceita bem sem borrar a escrita com lápis ou tinta. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. ENCAMINHAR AMOSTRA	MISSNER	5,25	9.450,00
122	1.520	UND	Fita cirúrgica microporosa 25 mm x 09 ou 25 mm x 10 M, confeccionado com adesivo hipoalergênico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa regular, resistente e flexível, amoldando-se aos contornos do corpo, enrolado sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e individual. ENCAMINHAR AMOSTRA	MAXICOR	4,83	7.341,60
125	1.000	UND	Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras asépsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão (revestimento) Principais características - isenta de alvejantes ópticos ou corretivos - isentas de amido. São produzidas com 3 dobras e 8 camadas. produzidas com 13 fios/cm2. comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA	NATALY SOFT AMERICAN	102,05	102.050,00
156	15.000	UND	Prolongamento de equipo em 02 vias para administração simultânea de soluções parenterais, com dois conectores Luer fêmea com tampa (roscas), que permitem perfeitas adaptações impedindo desconexões e vazamentos, pinça corta fluxo (clamp) tipo "corte rápido. ENCAMINHAR AMOSTRA	MARK MED	1,94	29.100,00
160	8.000	UND	Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD	MEDIX	0,51	4.080,00
161	10.000	UND	Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha silicizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirúrgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD	MEDIX	0,51	5.100,00

**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



2039

164	52.000	UND	Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD	MEDIX	0,50	26.000,00
166	9.000	UND	Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock	MEDIX	0,32	2.880,00
167	27.500	UND	Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock	MEDIX	0,38	10.450,00
169	5.000	UND	Seringa descartável para insulina, com agulha 13 x 4,5 não fixa, escala de graduação de 5 em 5 unidades, localização do bico central. Embalada em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior à marca BD.	MEDIX	0,52	2.600,00
170	1.500	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 16	MEDIX	7,83	11.745,00
171	160	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 14	MEDIX	7,83	1.252,80
172	660	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 18	MEDIX	7,83	5.167,80
173	180	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 20	MEDIX	7,83	1.409,40
174	70	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão SCC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data de esterilização e validades em embalagem individual n. 24	MEDIX	8,58	600,60
175	50	UND	Sonda Foley 02 vias, com balão 8/5CC de látex, estéril, descartável, siliconizada, balão resistente com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, orifícios permeáveis, extremidade lisa e arredondada, esterilizada em embalagem papel grau cirurgico, com data da esterilização e validades em embalagem individual, nº 12	MEDIX	8,31	415,50
198	150	MT	Tubo de Silicone rf. 204 p/ Oxigenio.	MEDICONE	18,75	2.812,50
201	2.000	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 / 13 Fios / 09 Dobras. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados opticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolvero apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. Será necessário apresentar AMOSTRA	REBECCA AMERICAN	44,90	89.800,00
202	1.000	UND	Coletor de Material Pérfuro Cortante 20 Lts	MEDIX	13,70	13.700,00



**TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME**

CNPJ: 05.247.406/0001-97

Av. Jacob Macanhã, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia

Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440

vendas1@grupotorreforte.com.br



203	1.500	UND	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec	VAGISPEC KOLPLAST	1,80	2.700,00
204	1.500	UND	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec	VAGISPEC KOLPLAST	1,90	2.850,00
205	1.000	UND	Espéculo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho GRANDE. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.	VAGISPEC KOLPLAST	2,30	2.300,00
206	4.500	UND	Equipo para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido ate o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade	DESCARPACK	2,15	9.675,00
<b>TOTAL:</b>						<b>826.402,28</b>
(Oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos.)						

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

- \* **Prazo de validade da proposta comercial:** 60 (sessenta) dias, conforme o edital
- \* **Prazo e Local de entrega:** Conforme o edital
- \* **Dados Bancários:** Banco Brasil – Agência 3275-1 – C.C.: 26675-2
- \* **Prazo de pagamento:** conforme o edital.
- \* **Responsável pela assinatura da Ata:** Wilson Rodrigo da Silva, RG nº 5.667.108-0 e CPF nº 014.543.929-16
- \* **E-mail para contato e envio de documentos:** vendas1@grupotorreforte.com.br/vendas2@grupotorreforte.com.br

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas no presente edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.

WILSON RODRIGO DA SILVA:01454392916  
Assinado de forma digital por  
WILSON RODRIGO DA  
SILVA:01454392916  
Dados: 2021.10.04 15:27:36 -03'00'

WILSON RODRIGO DA SILVA  
RG: 5.667.108-0  
CPF: 014.543.929-16



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207512014

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2041

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2000185561

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE

Local

25 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

2042  
mp

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/10

**Alteração e Consolidação nº 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS. 2043  


**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5



2044

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO**

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat n.º 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Página 3 de 5



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



---

## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
Sócio - administrador



Página 5 de 5







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

2048  
mp

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2049  
mf

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1

*mf*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

2050  
[Handwritten signature]

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signature]

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



[Handwritten signature]  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



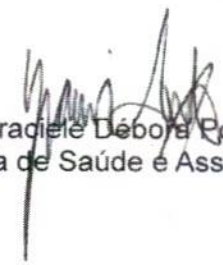
Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99900-000  
E-mail: pmgv@itake.com.br  
CNPJ: 87.613.410/0001-96

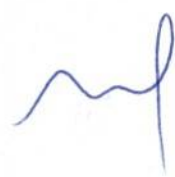
2021  
mp

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, situada na Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Centro, Getúlio Vargas - RS, CEP 99900-000, vem por meio deste, atestar que a empresa DELTA SHOP DISTR PROD. HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 55, sala 07, Município de Barão de Cotegipe - RS, forneceu produtos hospitalares de maneira plenamente satisfatória, atendendo todas as exigências técnicas e prazos solicitados, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidades técnica e comercial.

Getúlio Vargas, 01 de Abril de 2021.

  
Grazielle Débora Rossenti  
Secretária de Saúde e Assistência Social



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:26:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30202804217828118993>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30202804217828118993-1  
Data: 28/04/2021 15:38:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91173-CQUL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2052  
[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 12:43:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30202804217828118993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584724cb96eda1bc3838c12f814cec0909388e7ae212bc2d3ab0074af070708327ae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



[Handwritten signature]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Santo Dal Bosco, 200  
Fone: (54) 3520-7200  
CEP 99700-000 Erechim/RS

2053  
mp

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

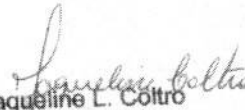
DECLARAMOS, A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE A EMPRESA **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ESTABELECIDA NA RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT Nº 150, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE – RS, INCRITA COM O CNPJ: 19.316.524/0001-14, ESTA ESCRITA NO REGISTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICÍPIO, TENDO APRESENTADO DOCUMENTOS QUE COMPROVAM SUA PERSONALIDADE JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL NO. 8.66 DE 21/06/1993.


DECLARAMOS AINDA QUE A MESMA JÁ FORNECEU PRODUTOS DO SEU RAMO DE ATIVIDADE A ESTE MUNICÍPIO COMO:

- EQUIPAMENTOS DE USO NA SAÚDE; BISTURI ELETRÔNICOS DIGITAIS, OXÍMETROS DIGITAIS, ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS, DESTILADORES DE ÁGUA, RAIOS – X; SELADORAS DE USO NA SAÚDE, CADEIRA GINECOLOGIA E OTORRINO ELÉTRICAS; APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO; ESTETOSCOPIOS; OTOSCOPIOS; OFTALMOSCOPIOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA ÁREA E COMPLEMENTOS;
- CORRELATOS DE USO NA SAÚDE; ATADURAS; COMPRESSAS E COMPLEMENTOS;
- DESCARTÁVEIS DE USO NA SAÚDE;
- MOVÉIS DE USO NA SAÚDE; SUPORTES DE SORO, MOVÉIS PARA CONSULTÓRIO E PROCEDIMENTOS, MESA E COMPLEMENTOS.
- INSTRUMENTAIS E PERIFÉRICOS DE USO NA SAÚDE; PINÇAS; TESOURAS; ESPECULOS AURICULARES;
- TESTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE FISIOTERAPIA;
- EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DO SETOR DE ODONTOLOGIA;
- PRESTOU ASSISTÊNCIA EM PRODUTOS QUE COMERCIALIZA.

CUMPRINDO TODOS OS PRAZOS, QUANTIDADE E QUALIDADES SOLICITADAS, NÃO SENDO DE NOSSO CONHECIMENTO NENHUM FATO QUE VENHA EM DESABONO DA MESMA ATÉ A PRESENTE DATA.

ERECHIM – RS 12 DE AGOSTO DE 2020

  
Jaqueline L. Coltro  
Chefe Setor de  
Armox. e Patrimônio  
SMS-Pref. Mun. de Erechim





CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30202508202349399182-1  
Data: 25/08/2020 09:21:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15474-294L;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2054  
 mf

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 09:32:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30202508202349399182-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43c64af84a4fbfd72e58f2f23ef400751ef5c2fcf2acefab55a48118c1d61cb2e9e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



mf



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

2055  
mp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DELTA SHOP</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GOMERCINDO PAGNUSSAT</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1104</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.316.524/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/11/2013
NOME EMPRESARIAL <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R GOMERCINDO PAGNUSSAT</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3523-1104</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2055  
mf

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2021 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

mf

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
RS		
NOME CASSIANO TIAGO CHIES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 6090008548 SJS/DI RS		
CPF 007.466.120-52		DATA NASCIMENTO 04/09/1985
FILIAÇÃO GENTIL CHIES IVANI MARIA TORMEN CHIES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03477096700	VALIDADE 06/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 13/01/2005
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 07/11/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
37332058360 RS227591577		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1917233432

1917233432

## QR-CODE



2057  
mf

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1  
Data: 05/01/2021 12:09:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2058  
M

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30200501219538307834-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea481468e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



M



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		RS
NOME DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 7090490497 SJS/II RS		
CPF 019.812.090-77	DATA NASCIMENTO 27/10/1989	
FILIAÇÃO CLAUDECEIR ANTONIO TALGATTI ERONILCE ANA TALGATTI		
PERMISSÃO A	ACL B	CAT. HABIL. AB
Nº REGISTRO 04396240367	VALIDADE 24/01/2023	1ª HABILITAÇÃO 02/07/2008
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ERECHIM, RS	DATA EMISSÃO 21/01/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
54716692702 RS203460049		
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1577978198

1577978198

## QR-CODE



2059  
M

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1  
Data: 05/01/2021 12:09:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QG16;



CNJ: 06.876-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2060  
mf

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30200501217728449792-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2061  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 19.316.524/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:38 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **9E26.AE14.E19A.05D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017773092

Identificação do titular da certidão:

Nome: DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Endereço: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 19.316.524/0001-14

2062  
mp

Certificamos que, aos 01 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027700109

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

2063  
mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**

CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**

Insc. Municipal...: **1183**

Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**

Bairro.....: **Centro**

Cidade.....: **Barão de Cotegipe**

Atividade(s).....:

4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/uso Odonto-Medico Hospit

4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest

4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos  
Pessoais e Dom

4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática

4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria

4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
Perfumaria

8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo  
Admins.não Especí

4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia

4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e  
Peças

4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens

3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e  
eletroterapêuticos

mf

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

2062  
ml

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114  
Emitida às 16:37:43 do dia 01/10/2021.  
Código de Autenticidade 31E3.1B33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.316.524/0001-14  
**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021

**Certificação Número:** 2021091402214730879409

Informação obtida em 01/10/2021 16:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2065  
mp

mp

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2066  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão nº: 30249727/2021

Expedição: 01/10/2021, às 16:39:42

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

2067  
mp

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
Inscrito sob o CNPJ 19.316.524/0001-14, estabelecido na Rua Gomercindo Pagnussat, n° 150, no município de Barão de Cotegipe/RS.\*\*\*\*\*

Erechim, 01 de outubro de 2021, às 16h38min

mp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
01/10/2021 16h38min

2068  
mf



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006. art. 1º. parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001325603235





**DeltaShop**<sup>®</sup>  
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat N° 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/name/deltahospitalar)

2069  
mf

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 9.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat N° 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade N° 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

**BARÃO DE COTEGIPE – RS 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DAIANE GIACOMEL:0**  
1722761016  
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.09.03 08:45:47 -03'00'

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:0**  
1981209077  
Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.09.03 08:44:03 -03'00'

**CONTADORA DAIANE GIACOMEL**  
CPF: 017.227.610-16  
CRC: RS08697808 RS

**ADMINISTRADOR DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
RG: 7090490447/SJSRS  
CPF: 019.812.090-77

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3020030921342777193>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3020030921342777193-1  
Data: 03/09/2021 09:57:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97824-GGCL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30200309213427777193-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208165a0ebc56a07fed1592c93a528b33d9d2d2f18883099e6adafef83f952a88aae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





2070  
mf

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/07/2021 as 13:54:24.  
Válido até: 27/10/2021.  
Código de Controle: 888130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





## Certidão Simplificada

2071  
MP

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICOS, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2072  
mp

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020 Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2021 11:33

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

mp

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



**DeltaShop**<sup>®</sup>  
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
Skype: deltahospitalar

2073  
mf

**DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA**

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, Douglas Ernesto Talgatti, portador da Carteira de Identidade nº 70904490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090- 77 , e por sua contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2021

**BARÃO DE COTEGIPE – RS 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**DAIANE GIACOMEL:0**  
1722761016  
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016  
Dados: 2021.09.03 08:45:47 -03'00'

**CONTADORA**  
DAIANE GIACOMEL  
CPF: 017.227.610-16  
CRC: RS08697808 RS

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:0**  
1981209077  
Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.09.03 08:44:03 -03'00'

**ADMINISTRADOR**  
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI  
RG: 7090490447/SJSRS  
CPF: 019.812.090-77

mf

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/3020030921342777193>



**CARTÓRIO**

**Autenticação Digital Código: 3020030921342777193-1**  
Data: 03/09/2021 09:57:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97824-GGCL;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

2074

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30200309213427777193-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208165a0ebc56a07fed1592c93a528b33d9d2d2f18883099e6adafef83f952a88aae4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





2075  
mp

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: DAIANE GIACOMEL
REGISTRO.....	: RS-086978/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 017.227.610-16

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/07/2021 as 13:54:24.  
Válido até: 27/10/2021.  
Código de Controle: 888130.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



## Certidão Simplificada

2076  
mp

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2077  
*[Handwritten signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020

Número: 7235325

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2021 11:33

*[Handwritten signature]*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

*[Handwritten signature]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000898601 e visualize a certidão)



21/310.760-1



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
 E-mail: deltalife@deltalifers.com  
 Skype: deltahospitalar

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

2078

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezesseis anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.

3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;

4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 03 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-1  
 Data: 03/09/2021 09:57:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY97819-2DMY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular





5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

8) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail [delta@deltalifers.com](mailto:delta@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;

9) Credenciamos, nomeamos e constituímos o Sr. Douglas Ernesto Talgatti portador do CPF/MF sob n.º 019.812.090-77, e-mail [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;

10) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;

11) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;

12) Que não restou apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

2029





**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Manoel Pagnussat N° 250  
 Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 - 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
 E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)  
 Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/name/deltahospitalar)

13) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com) ou telefone: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município;

14) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

15) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

16) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL  
 CNPJ 00.428.317/0001-98  
 AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS  
 CNPJ 83.083.428/0003-34  
 AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA  
 CNPJ 82.110.818/0001-21  
 AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

- TRANSPORTADORA BAUER  
 CNPJ 04.353.469/0032-61  
 AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.595-5 (P5M39MH9YM53)

- TRANSPORTADORA BRASPRESS  
 CNPJ 48.740.351/0108-02  
 AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.20.658-5 (45L2H4M32M7H)

2080

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-3  
 Data: 03/09/2021 09:57:17  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY97821-J3TV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

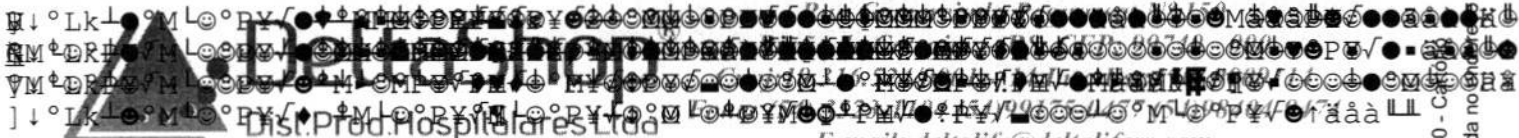
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



- 17) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 18) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 19) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 21) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 22) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; para fins de participação no procedimento licitatório em questão, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;
- 23) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 24) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 25) Declara que nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

2081





E-mail: [deltalife@deltalifers.com](mailto:deltalife@deltalifers.com)

Skype: [deltahospitalar](https://www.skype.com/profile/deltahospitalar)

26) O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;

27) Todos os produtos apresentados por nossa empresa estão dentro das normas da ABNT, possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou isenção conforme RDC 260 publicada junto a este órgão. Todos nossos fornecedores possuem autorização de funcionamento perante a ANVISA e também Certificado de Boas Práticas de Fabricação para itens acima das classes de baixo risco;

28) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

2082  
mp

**Validade desta declaração 31-12-2021.**

Barão de Cotegipe – RS 03 de Setembro de 2021

CASSIANO  
TIAGO  
CHIES:007466  
12052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO  
CHIES:00746612052  
Dados: 2021.09.03 09:47:38 -03'00'

Cassiano Tiago Chies  
Sócio – Gerente  
CPF: 007.466.120-52  
RG: 6090008548

DOUGLAS  
ERNESTO  
TALGATTI:01981  
209077

Assinado de forma digital por DOUGLAS ERNESTO  
TALGATTI:01981209077  
Dados: 2021.09.03 09:47:03 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
Sócio – Gerente  
CPF: 019.812.090-77  
RG: 7090490447

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 09:59:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30200309210051906502>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 30200309210051906502-5  
Data: 03/09/2021 09:57:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97823-7FPG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2083  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30200309210051906502-1 a 30200309210051906502-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e4000589747208fa9d3955914f237c6fe011bb29da0b964d3e6c68e2d539e3af709ab41dc4c8c2e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR**

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
Processo Administrativo Nº 192/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/09/2021 20:06:03

2084  
mp

			TOTAL DO PROCESSO: 14.696,00
<b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>19.316.524/0001-14</b>	<b>14.696,00</b>
<b>LOTE 128</b>	Quant.: 1	Num: 067	<b>Total: 3.828,00</b>
Item: 128	Unidade: UND	Marca: 2I	Modelo: BIOLOGICAL TESTE
Descrição: Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA.			
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 9,57</b>		Total Item: 3.828,00
<b>LOTE 129</b>	Quant.: 1	Num: 091	<b>Total: 5.280,00</b>
Item: 129	Unidade: UND	Marca: 2I	Modelo: CLASSE 5
Descrição: Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,76</b>		Total Item: 5.280,00
<b>LOTE 199</b>	Quant.: 1	Num: 010	<b>Total: 5.588,00</b>
Item: 199	Unidade: UND	Marca: IFAB	Modelo: UMIFIDICADOR
Descrição: Umidificador com frasco plástico 250 ML Oxigênio Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca PROTEC. ENCAMINHAR AMOSTRA			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 27,94</b>		Total Item: 5.588,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff413119883a45978af3fbbcbdae9dee.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff413119883a45978af3fbbcbdae9dee.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1916af23b46c4da988c2dc2b06a02f44.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1916af23b46c4da988c2dc2b06a02f44.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b95be050f344f095ac07b39adcc4b6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b95be050f344f095ac07b39adcc4b6.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd1c4b940574b599f5e55f47d453089.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd1c4b940574b599f5e55f47d453089.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos (ANVISA)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4205715a45544c058c08f8c17c8bbcff.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4205715a45544c058c08f8c17c8bbcff.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc69878159e445969f6f11730ce318e5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc69878159e445969f6f11730ce318e5.pdf</a>	
Horário: 04/10/2021 16:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9cab3ea2cc40fbae10064b07b079b2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9cab3ea2cc40fbae10064b07b079b2.pdf</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

2085  
mp

- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82268fb9a2f64209b461ddb09a326d78.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9a629fb651a4c339cb64e072a394339.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4333f15e39644ea9e9e51efad89ca.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1102a0ff468436f9ad1b8aea12deb6a.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaeefdf40249d5815a52028de5611c.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7506e70789494b14bd4216baf3e6d99e.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03bf0d3faa7b4307978b12a2f1d5e6ca.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6017910e70b94cf69cbad2fcfc47583a.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde – ANVISA  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3659bbf395c9437a935db8d69138f5f5.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd2745e16e8442eb9ec4518842a8d3e5.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81e89c49ba88450c8b2e80383b42cfcf.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52e522a04da44a28a4db08a89a7e6ca5.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b91122941bb4b219461ded06e9b6402.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/288aef9ea16f4480a5d81e7d2ac0b6b1.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20bbdb97b3ee426e9bd82ccd3b357996.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a631c5649ae4a31a9b2b84bba9419e1.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ba48d5db88a456096b7984c6a2c0cfa.pdf>
- Horário: 04/10/2021 16:34 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5981c2f677e34a169c63db2b1f5cd1f8.zip>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

mp

Lote Item Endereço

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA EMPRESA

“PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”

2084  
mp

**MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, brasileira, divorciada, comerciante, nascida em Rio do Oeste/SC em 15/08/1970, portadora da Cédula de Identidade n.º 7/R-1. 897.105, expedida pelo SSP/SC em 06/03/1985 e inscrita no CPF sob n.º 633.595.539-34, residente e domiciliada à Rua Victor Konder, 99, apto 804 Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89012-170; **LAERTE BORGONOVO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido na cidade Rio do Sul/SC em 14/01/1965, portador da Carteira de Identidade n.º 7R/1.424.524 expedida pelo SSI/SC e CPF n.º 481.276.399-15, residente e domiciliado a Rua Victor Konder, 99, Apto 804, no Bairro Victor Konder, na cidade de Blumenau/SC, CEP 89012-170,

Únicos sócios da sociedade “**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**” sito à Rua Colibri, 425, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235, com seu Contrato Social e alterações subsequentes registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA sob n.º 42202753195 em sessão de 16/11/1999, inscrita no CNPJ sob n.º 03.505.263/0001-40, resolvem de comum acordo alterar o contrato social pelas cláusulas abaixo:

**1º Alteração de objeto social e aumento de capital social.**

**1.1** – O objeto social é o Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitários, limpeza, conservação e cosméticos.

**1.2** – O sócio **Laerte Borgonovo** integraliza ao capital social R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscientos reais). A sócia **Marileusa Aparecida Stinghen** integraliza ao capital social R\$ 400,00 (quatrocentos reais). O capital social da sociedade passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
<b>Laerte Borgonovo</b>	<b>99,00</b>	<b>99.000</b>	<b>99.000,00</b>
<b>Marileusa Aparecida Stinghen</b>	<b>1,00</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**2º** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial “**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”.

mp

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua sede na Rua Colibri, 425 Bloco 1, bairro Salto Weissbach, na cidade de Blumenau/SC, Cep: 89032-235.

R. x

*Assinado digitalmente*





**Clausula Terceira** – O objeto social é o Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos, materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares, produtos odontológicos e produtos de higiene, domissanitarios, limpeza, conservação e cosméticos.

**Clausula Quarta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Hum) real cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	%	Quotas	Valor em Reais
Laerte Borgonovo	99,00	99.000	99.000,00
Marileusa Aparecida Stinghen	1,00	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

2087  
mp

**Clausula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava** – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores, **LAERTE BORGONOVO** e **MARILEUSA APARECIDA STINGHEN**, que se incumbirão individualmente de todas as operações e representar sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e o bom desempenho de suas funções, inclusive o de nomear administradores e advogados, outorgando-lhes poderes por procuração. Praticar e efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito bancários, da compra e venda, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantia bens imóveis e tudo que for de interesse social, fica vedado o uso da firma, sob qualquer, pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções

**Clausula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

**Clausula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Clausula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Segunda** – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “PRO LABORE” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ft x mp



**Clausula Décima Terceira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2088  
mp

**Clausula Décima Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.

**Clausula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de Blumenau para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Blumenau(SC), 01 de março de 2014.

  
LAERTE BORGONOVO

  
MARILÊUSA APARECIDA STINGHEN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº: 20140787275  
Protocolo: 14/078727-5, DE 19/03/2014

Empresa: 42 2 0275319 5  
PRODUVALE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

mp



PREFEITURA  
BLUMENAU

\*\*\*\*  
Secretaria Municipal de Promoção da Saúde  
Rua Dois de Setembro, 2624 - It. Norte | 89052-001 | Blumenau - SC

2089  
mp

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRAL DE PEDIDOS E QUALIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Blumenau, 06 de Maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a Empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Colibri, nº 425 em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 03.505.263/001-40 e Inscrição Estadual com nº 253.962.625, é fornecedora de material médico – hospitalar, material odontológico, equipamentos, laboratórios e afins ao Fundo Municipal de Saúde.

A mesma cumpre com responsabilidade e respeitando suas obrigações quanto aos prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar satisfeitos.

Comprovando o bom desempenho e grau de satisfação, nada constando em nossos registros que possam desaboná-la.

Cordialmente

*Gorete Ynaquievi de Rezende Fochesato*  
GORETE YNAQUIEVI DE REZENDE FOCHEATO

Coordenadora de Padronização e Qualificação

Produtos Médicos Hospitalares

SEMUS

Rua Dois de Setembro, 2.624 – Itoupava Norte – 89052-001 – Blumenau – SC  
Telefone: (47) 3381-6100

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112950210205876196689



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112950210205876196689-1  
Data: 02/10/2020 10:00:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM73384-2NZG;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2090  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 10:44:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112950210205876196689-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42b2e82328279bcc2cb71fad7dab7fc88d6bb41198d123e444bdb94ef61ebe0bca7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





São José, 18 de maio de 2020.

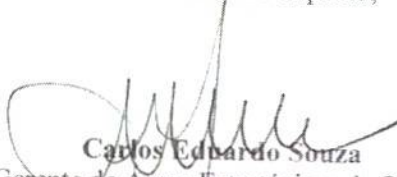
2091  
mp

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida a Rua Colibri, 425 – Salto Weissbach, no município de Blumenau – SC, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, é nossa fornecedora de Materiais Médico hospitalares e de Enfermagem, Materiais Odontológicos, Materiais de Laboratório, Materiais de Higiene Pessoal.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, quanto aos prazos, quantidades e qualidade e pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Diante do exposto;

  
Carlos Eduardo Souza  
Gerente de Áreas Estratégicas da Saúde  
Carlos Eduardo Souza  
Gerente  
Áreas Estratégicas da Saúde



Prefeitura Municipal de São José  
Av. Acioni Souza Filho, 403  
São José SC CEP 88.103-790  
(48) 33810000 www.pmsj.sc.gov.br



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112950207206792397547-1  
Data: 02/07/2020 14:10:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78285-5MOF;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2092  
sp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:01:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112950207206792397547-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec423636e69772f8e4dbd65b21e6e111488cc8c30d3e2f55a56c8c5ad9b4894d124bba7e272202d38f212dc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.505.263/0001-40

**Endereço Completo**

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

**Telefone**

(47) 3323-5244

**Responsável Técnico**

SILVANA WOLINGER CORSANI

**Responsável Legal**

LAERTE BORGONOVO

2093  
mp

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.815-1 (P0334M12L4XW)

**Data do Cadastro**

21/05/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25024.001265/2006-81

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

mp

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

2094  
mp



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.505.263/0001-40

**Endereço Completo**

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

**Telefone**

(47) 3323-5244

**Responsável Técnico**

SILVANA WOLINGER CORSANI

**Responsável Legal**

LAERTE BORGONOVO

2095  
mp

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.259-7

**Data do Cadastro**

17/02/2010

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25024.001245/2009-12

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

mp

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

2096  
mp

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

03.505.263/0001-40

**Endereço Completo**

RUA COLIBRI 425 - SALTO WEISSBACH CEP: 89.032-235 - BLUMENAU/SC

**Telefone**

(47) 3323-5244

**Responsável Técnico**

SILVANA WOLINGER CORSANI

**Responsável Legal**

LAERTE BORGONOVO

2097  
mp

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.07.117-7

**Data do Cadastro**

28/10/2013

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.434816/2013-59

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

mp

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

2098  
ml  
Voltar

ml



2099  
mp

2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
Em desacordo com a Legislação vigente  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
SEIVA RARA SABONETE ÍNTIMO TEEN  
25351.259430/2011-84.000  
APARECIDA DE GOIANIA/GO/  
COMERCIAL 2 Anos(s)  
2021019 SABONETE DE USO ÍNTIMO  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO VISCOSO  
287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional  
Em desacordo com a Legislação vigente  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
NILEVFR BRASIL INDUSTRIAL LTDA 2.05610-6  
FIBROU CREAM SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS  
25351.347358/2011-14.000  
INDONESIA  
COMERCIAL 18 Meses  
3020003 SABONETE FACIAL E OLHO CORPORAL ANTI-SEPTICO  
ELÍQUIDO, GEL, CRI ME OU SOLÍDO  
FRASCO DE PLÁSTICO  
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA  
LÍQUIDO  
2871 Registro de Produto Grau 2 - Importado  
Em desacordo com a Legislação vigente  
RESTRICÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM  
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.557, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006.

Considerando o Ato Declaratório Executivo RFB nº 24 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a identificação de estabelecimento matriz de pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de cadastro na Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOVILLA 129, KM 52  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 33.173.097/0002-74  
PROCESSO: 25991.001603/81 AUTORIZ/M.S: 2.00601.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME PROD. DE HIGIENE FILIAL  
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA  
CNPJ: 33.173.097/0001-93 - SUSPENSA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.558, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006.

Considerando o Ato Declaratório Executivo RFB nº 24 de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a identificação de estabelecimento matriz de pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de cadastro na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

MATRIZ  
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPOVILLA 129, KM 52  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP  
CNPJ: 33.173.097/0002-74  
PROCESSO: 25351.535958/2007-42 AUTORIZ/M.S:  
W2H19X6W10YX (8.04078.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
FILIAL  
EMPRESA: INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA  
CNPJ: 33.173.097/0001-93 - SUSPENSA

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.559, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Knit Castal Cosméticos Ltda ME  
ENDEREÇO: R. Alagoas, 9240  
BAIRRO: Vila Coralina CEP: 10030023 - BAURUR/SP  
CNPJ: 07.859.924-0001-97  
PROCESSO: 25351.514417/2011-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relação sucinta da natureza e espécie dos produtos com que a empresa irá trabalhar, cópia do contrato de trabalho ou carteira profissional do responsável indicado como responsável técnico, relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida, Contrato Social ou Ato de Constituição da empresa registrada na Junta Comercial. Cópia do Certificado de Regularidade ou Termo de Responsabilidade, emitido pelo Conselho Regional respectivo do Responsável Técnico da empresa, bem como haver preenchido formulário de petição incorretamente preenchido.  
EMPRESA: TM CARGAS AEREAS E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: RUA PERDIGÃO DE OLIVEIRA, 151 A  
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60720570 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.491.071-0001-05  
PROCESSO: 25351.502691/2011-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: indeferimento com base no art. 2º da RDC nº 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade requerida.  
EMPRESA: LOOK VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua BENTO COELHO DA SILVEIRA, Nº 186  
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 04330080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 69.205.771-0001-11  
PROCESSO: 25351.397272/2011-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório Técnico com Parecer conclusivo emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária Local.

EMPRESA: DENTARIA BALEN LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA SOARES 100 SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 99010081 - PASSO FUNDOS/RS  
CNPJ: 91.182.022-0001-75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base nos Art. 5º, 7º e 11º, da Resolução 204/2005, não cumprimento da Notificação de Exigência nº 15974/11, extarada em 06/04/2011, que solicitava adequação do CNAE e do Contrato Social para fazer constar a atividade requerida

EMPRESA: PSIODERMA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte 199  
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 50130130 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 10.396.788/0001-50  
PROCESSO: 25351.470411/2011-94  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Lista de produtos incompatível com a atividade de varejista peticionada e descumprimento da exigência expediente número 715130/11-6.  
EMPRESA: indianan possato  
ENDEREÇO: av. herminio fclippi  
BAIRRO: centro CEP: 85620000 - SALGADO FILHO/PR  
CNPJ: 13.480.242/0001-71  
PROCESSO: 25351.336145/2011-99  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não foi enviado o relatório de inspeção conforme claramente explicitado na notificação de exigência nº 209591/11.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.560, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011.

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VERLADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465  
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.190.096/0001-92  
PROCESSO: 25351.033048.2003-04 AUTORIZ/M.S:  
6X73MHY10L49 (8.91647.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
FRACIONAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: S H COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA SAQUII 42, SALA 408  
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21330520 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 97.481.519/0001-70  
PROCESSO: 25351.064091/2003-11 AUTORIZ/M.S:  
8X55M4YX66X8 (8.02075.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMPRESA: PAOLA PORTALEONI - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 561 - SALA 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310050 - SÃO VICENTE/SP  
CNPJ: 09.132.714/0001-28  
PROCESSO: 25351.626084.2008-12 AUTORIZ/M.S:  
PH48120600M7 (8.04676.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PINHEIRO COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORONEL LINHARES 950, SALAS 1201/1202/1204  
BAIRRO: ALDROTA CEP: 60120211 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 72.158.165/0001-05

PROCESSO: 25016.337749.2003-12 AUTORIZ/M.S:  
0X14XLY9XMY4 (8.02148.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: CLEAN LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BERNARDO APERLO 301  
BAIRRO: PIRACANGA CEP: 12042020 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 04.104.085/0001-09  
PROCESSO: 25351.059940.2003-15 AUTORIZ/M.S:  
KWW378HXYM4 (8.02101.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO

mp



EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BIOLAS PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 ENDEREÇO: AV V S N° QD 26 LT 01/03  
 BAIRRO: PAVILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE  
 GOIANIA-GO  
 CNPJ: 11.375.669/0001-16  
 PROCESSO: 25351.241182.2011-16 AUTORIZ/MIS:  
 G8522M674W17 (8.07510.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, N° 8015, KM 18  
 BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAU-  
 LO SP  
 CNPJ: 59.557.124-0001-15  
 PROCESSO: 25351.304511.2011-17 AUTORIZ/MIS:  
 N26339W3794 (8.07749.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ATIVOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA JOÃO FLORENDO JACOMEL, 12.475,  
 CONJ 41 E 42  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83323410 - PINHAIS-PR  
 CNPJ: 07.318.503.0001-05  
 PROCESSO: 25023.020591.2005-17 AUTORIZ/MIS:  
 K9767Y76928W (8.02899.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: DIRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS  
 MEDICO - ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: rua laço, n° 479  
 BAIRRO: chacara marco CEP: 06419020 - BARUERI-SP  
 CNPJ: 00.013.699.0001-03  
 PROCESSO: 25351.026639.2003-17 AUTORIZ/MIS:  
 G1U382W27XLY (8.01659.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: LABNORTH CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPOR-  
 TACAO E EXPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: R DO AVIARIO 820  
 BAIRRO: AVIARIO CEP: 69909170 - RIO BRANCO-AC  
 CNPJ: 03.033.345.0001-30  
 PROCESSO: 25351.086109.2004-17 AUTORIZ/MIS: P2L237142L28  
 (8.02055.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, N° 8015, KM 18  
 BAIRRO: JARDIM ARPOADOR CEP: 05577900 - SÃO PAU-  
 LO SP  
 CNPJ: 59.557.124-0001-15  
 PROCESSO: 25351.304511.2011-17 AUTORIZ/MIS:  
 A26339W3794 (8.07749.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: UNILG EXPRESS LOGÍSTICA S A  
 ENDEREÇO: AV TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GAL-  
 PÃO 3A  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29143702 - SERRA/ES  
 CNPJ: 09.403.367.0001-20  
 PROCESSO: 25351.822603.2008-21 AUTORIZ/MIS: GY9895468388  
 (8.05054.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DMX MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 215 - Sala 1305  
 BAIRRO: centro CEP: 60160280 - FORTALEZA-CE  
 CNPJ: 10.354.313.0001-00  
 PROCESSO: 25016.525377.2010-23 AUTORIZ/MIS:  
 GN6952V14X4M (8.06568.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXTRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA SAO JOSE, N° 80  
 BAIRRO: CHACARA ALVORADA CEP: 37708150 - POÇOS DE  
 CALDAS-MG  
 CNPJ: 06.113.852.0001-71  
 PROCESSO: 25351.264661.2005-25 AUTORIZ/MIS:  
 G8522M674W17 (8.07510.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODON-  
 TOLOGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1296, SALA B  
 BAIRRO: AMERICA A CEP: 89204250 - JOINVILLE-SC  
 CNPJ: 07.930.294.0001-08  
 PROCESSO: 25351.734771.2008-28 AUTORIZ/MIS:  
 U037W3X6LH95 (8.04803.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, N°396  
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇAL-  
 VES-RS  
 CNPJ: 92.830.710.0001-67  
 PROCESSO: 25025.099861.2003-31 AUTORIZ/MIS:  
 Y645H75V72X6 (8.01927.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Rua do Pinz, N° 1839  
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04713002 - SÃO  
 PAULO-SP  
 CNPJ: 58.840.703.0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761.2009-43 AUTORIZ/MIS:  
 385333WHI2HS (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDIKALUM - PRODUTOS PARA A SAÚDE LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA THOMAS LISS 337  
 BAIRRO: VILA MIRACEMA CEP: 83408310 - COLOMBO-PR  
 CNPJ: 10.214.391.0001-09  
 PROCESSO: 25023.025019.2010-45 AUTORIZ/MIS:  
 UX495293Y2LX (8.06449.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDI-  
 CO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE LAGES 44 - SJ 1013  
 BAIRRO: GLORIA CEP: 20241080 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 07.153.859.0001-80  
 PROCESSO: 25351.393442.2005-52 AUTORIZ/MIS: U186933X4777  
 (8.02758.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: D M E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRUR-  
 GICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT 2828 B SALA 707  
 BAIRRO: ALPETOIA CEP: 60150161 - FORTALEZA CE  
 CNPJ: 07.438.786.0001-00  
 PROCESSO: 25016.036835.2006-53 AUTORIZ/MIS:  
 U1W6X1254ILX (8.03048.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ADNSAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
 LARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENFICA N° 285  
 BAIRRO: MADALINA CEP: 50720001 - RECIFE PE  
 CNPJ: 07.398.616.0001-01  
 PROCESSO: 25351.027424.2010-71 AUTORIZ/MIS:  
 PXW60HM9566H (8.06325.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: IMPORT MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R CANTAGALO 74 6º ANDAR SALA 601  
 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03319000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 05.047.680.0001-12  
 PROCESSO: 25351.221577.2002-74 AUTORIZ/MIS: P794L2140706  
 (8.01983.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: I.P.E.B. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊ-  
 UTICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI 2783  
 BAIRRO: JARDIM SANTA PAULA CEP: 86200000 - IBIPÓ-  
 RÁ-PR

CNPJ: 09.121.524.0001-05  
 PROCESSO: 25023.172968.2008-81 AUTORIZ/MIS:  
 UW48235L965X (8.05310.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CARLOS HENRIQUE PEREIRA FRANCA ME  
 ENDEREÇO: AV JOÃO JUNQUEIRA 2519  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA-SP  
 CNPJ: 54.907.449.0001-67  
 PROCESSO: 25351.108283.2006-81 AUTORIZ/MIS:  
 0M131M227104 (8.05168.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: I.P.E.B. INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊU-  
 TICOS E BIOTECNOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CARLOS ZANI 2783  
 BAIRRO: JARDIM SANTA PAULA CEP: 86200000 - IBIPÓ-  
 RÁ-PR  
 CNPJ: 09.121.524.0001-05  
 PROCESSO: 25023.172968.2008-81 AUTORIZ/MIS:  
 UW48235L965X (8.05310.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRODUAL E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLIBRI 425  
 BAIRRO: SALTU WEISSBACH CEP: 89022238 - BLUMEN-  
 AUS-SC  
 CNPJ: 03.503.263.0001-40  
 PROCESSO: 25024.001265.2006-81 AUTORIZ/MIS:  
 P0324M12L4XW (8.03815.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EMPRESA: I.P.E.B. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RAJA GABAGLIA, N° 3117, CONJ. 417  
 BAIRRO: SÃO BENTO CEP: 30350540 - BELO HORIZON-  
 TE-MG  
 CNPJ: 06.316.353.0001-81  
 PROCESSO: 25351.183134.2007-82 AUTORIZ/MIS:  
 PHW5XMY5M21 (8.04156.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA  
 ENDEREÇO: R DOS PARIQUÊS, 5909 - ANDAR 2  
 BAIRRO: CREMAÇÃO CEP: 66663280 - BELÉM-PA  
 CNPJ: 05.351.445.0001-30  
 PROCESSO: 25351.044960.2003-83 AUTORIZ/MIS:  
 PY4XMXM21M6 (8.01789.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX-  
 PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, N° 474  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO-PR  
 CNPJ: 05.993.698.0001-07  
 PROCESSO: 25022.070018.2004-83 AUTORIZ/MIS:  
 P375V348H1L7 (8.02074.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ANGELMED INTERNACIONAL PRODUTOS MÉDI-  
 COS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 28 -  
 CONJ. 32  
 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543000 - SÃO PAU-  
 LO-SP  
 CNPJ: 02.812.577.0001-23  
 PROCESSO: 25351.063350.2003-89 AUTORIZ/MIS:  
 GH827XYYWXX2 (8.02354.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO

Handwritten number 2100 and signature

REPRODUCADO

Handwritten signature



2101  
mp

EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DAS AMÉRICAS 500, BLOCO 2, LOJAS 117-118  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.987.595/0001-70  
 PROCESSO: 25000.013536/94-51 AUTORIZ/MS: 1.02636.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: CRIVITA DIAGNOSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUIZ MEDeiros 30, SALA 01 E SUBSOLO  
 BAIRRO: BARREIROS CEP: 80085201 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 03.241.947/0001-82  
 PROCESSO: 25351.008698/00-16 AUTORIZ/MS: 8.00268.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES 229, CONJUNTOS 801/802/803/704  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04514000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.630.541/0001-74  
 PROCESSO: 25004.030071/86 AUTORIZ/MS: 1.03122.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: NATURAL CHEMICALS LABORATORIO DE BIOTIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1167  
 BAIRRO: JD MOINHO VELHO DE PINHEIRO CEP: 06733000 - COTIA/SP  
 CNPJ: 72.814.684/0001-76  
 PROCESSO: 25351.021419/00-47 AUTORIZ/MS: 8.00477.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 ESTERILIZAÇÃO: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 FRACIONAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.561, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLIBRI 425  
 BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 03.505.263/0001-40  
 PROCESSO: 25024.001245/2009-12 AUTORIZ/MS: 3.04259.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ MAGGIORINI Nº 2727 - BLOCO A  
 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 PROCESSO: 25351.176251/2011-23 AUTORIZ/MS: 3.04743.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: UNILOG EXPRESS LOGÍSTICA S/A  
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº. 147, GALPÃO 3A

BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA ES  
 CNPJ: 09.403.367/0001-20  
 PROCESSO: 25351.049116/2009-81 AUTORIZ/MS: 3.03945.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: JBS S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 2.391 - 2º ANDAR, CONJ 22 SALA 2  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.916.265/0001-60  
 PROCESSO: 25351.160106/2002-82 AUTORIZ/MS: 3.02642.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: SOUZA & LEONARDI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VITOR VALÉRIO, Nº 343  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200230 - PORTO ALEGRES  
 CNPJ: 07.707.681/0001-71  
 PROCESSO: 25351.274726/2008-93 AUTORIZ/MS: 3.03741.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSÉ DINIZ, Nº 3465  
 BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04603003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.190.096/0001-92  
 PROCESSO: 25351.171007/2004-98 AUTORIZ/MS: 3.02936.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.562, DE 7 DE OUTUBRO DE 2011**

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA  
 ANEXO

EMPRESA: Chemical Manager LTDA ME  
 ENDEREÇO: Avenida José Ricardo Nalle, Nº 1010 A  
 BAIRRO: Vila Mercedes CEP: 09361340 - MAUA/SP  
 CNPJ: 11.869.596/0001-87  
 PROCESSO: 25351.391483/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06044.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Dama transportadora ltda  
 ENDEREÇO: av. dir alberto jackson bynton, 1680  
 BAIRRO: jd sta cira de cassia CEP: 06276120 - OSASCO/SP

CNPJ: 56.927.734/0001-75  
 PROCESSO: 25351.493456/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06054.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ANGEVAN DESIGN LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GOMES CARNEIRO, Nº 112 - SALA 202  
 BAIRRO: IPANEMA CEP: 22071110 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.428.997/0001-08  
 PROCESSO: 25351.432028/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06053.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOISES CORREIA DA SILVA Nº 13  
 BAIRRO: IMBIRIZ/PIRA CEP: 51160030 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 07.070.151/0001-65  
 PROCESSO: 25351.496904/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.06042.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ENERGIZER GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI 550 ANDAR 9 CONJ 91  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CTP: 04571000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.484.592/0001-39  
 PROCESSO: 25351.231276/2011-19 AUTORIZ/MS: 2.06043.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CHEFTE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VIRLATO CORREIA, QD. 17 LT. L-07, CASA 02  
 BAIRRO: cidade satelite sao luiz CEP: 74920510 - AFARUJIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.441.058/0001-45  
 PROCESSO: 25351.507716/2011-22 AUTORIZ/MS: 2.06047.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TNM PROVIDORA LOGISTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO JENSEN, 1750, SALA 05  
 BAIRRO: ITUUBAVAZINHA CEP: 89066301 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 12.472.131/0001-50  
 PROCESSO: 25351.328087/2011-34 AUTORIZ/MS: 2.06048.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Distribuidora Ely Marius LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua domingos padovani, 1440  
 BAIRRO: jardim anhuanguera CEP: 14092040 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 96.435.995/0001-92  
 PROCESSO: 25351.092891/2011-56 AUTORIZ/MS: 2.06050.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTERMUNICIPAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, 1155 SL 01  
 BAIRRO: JOINDA LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 01.550.455/0001-04  
 PROCESSO: 25351.252535/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.06049.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: intimação indústria e comércio de perfumes e cosméticos ltda me  
 ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 2296  
 BAIRRO: São Cristóvão CEP: 76804027 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 07.481.330/0001-95  
 PROCESSO: 25351.367303/2011-70 AUTORIZ/MS: 2.06051.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

mp



ENDERECO: RUA EVERALDO SOUZA, 3144  
BAIRRO: MURIBITA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA  
CNPJ: 16.525.409/0001-35  
PROCESSO: 25351.567060/2013-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Lista de produtos correlatos que a empresa irá trabalhar.

EMPRESA: ADELAR ORTOJONIA - EIRELI - ME  
ENDERECO: AV ANHANGUERA, QD-3A LT. 14, 6616  
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 74075010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 18.369.952/0001-71  
PROCESSO: 25351.557049/2013-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Cópia do Contrato de Trabalho ou da Carteira Profissional do Responsável Técnico informando jornada de trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa.  
EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE LTDA  
ENDERECO: AVENIDA SANTA CATARINA 155 ANEXO A  
BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.629.558/0001-22  
PROCESSO: 25351.790828/2013-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária, com endereço atualizado. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa e Contrato social com objeto compatível a atividade pleiteada.  
EMPRESA: Viewmed indústria e comércio de produtos médicos Ltda  
ENDERECO: rua doutor artur costacurra, 550  
BAIRRO: centro CEP: 14680000 - JARDINOPOLIS/SP  
CNPJ: 15.725.013/0001-28  
PROCESSO: 25351.567005/2013-96

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELAQUA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDERECO: Av. Quebec, 959  
BAIRRO: Jardim Canadá CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ: 12.232.253/0001-83  
PROCESSO: 25351.114165/2012-61 AUTORIZ/MIS: 2.06575.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/geral/>, pelo código 10102013102800677

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: NOREM PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
ENDERECO: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, N. 1518 SALA 107/109  
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 79020170 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 10.757.784/0001-50  
PROCESSO: 25351.536769/2010-10 AUTORIZ/MIS  
GRL94HYW696Y (8.07032.1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AGGI INDUSTRIAL LTDA ME  
ENDERECO: AV GODOY NETO, 219  
BAIRRO: VILA CELESTE CEP: 12607060 - LORENA/SP  
CNPJ: 15.669.681/0001-52  
PROCESSO: 25351.608875/2012-67 AUTORIZ/MIS  
G04HSLJASVYHO (8.08967.9)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
FRACIONAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS P. I. LABORATORIOS LTDA  
ENDERECO: RUAS DR ISMERINO SOARES DE CARVALHO, 827 QD 13A, LT13  
BAIRRO: AFROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.407.183/0001-90  
PROCESSO: 139850120 AUTORIZ/MIS: 8.00743.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.018, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FMIS MINAS DIST DE PRODUTOS FARMACUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA CONTINENTAL 176  
BAIRRO: CINCO CEP: 32371620 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 18.468.245/0001-50  
PROCESSO: 25351.586115/2013-01 AUTORIZ/MIS: 2.07119.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: AMP Hospitalar LTDA - ME  
ENDERECO: Rua GB 18 N°12 Qd 37 Lt 02  
BAIRRO: Jardim Guanabara II CEP: 74683500 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.698.619/0001-51  
PROCESSO: 25351.562838/2013-05 AUTORIZ/MIS: 2.07122.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: Terra Nova Transportes de Cargas LTDA - EPP  
ENDERECO: Praça Republica, nº 87, Conjunto 45, 4º Andar  
BAIRRO: Centro CEP: 11013922 - SANTOS/SP  
CNPJ: 07.866.722/0001-72

PROCESSO: 25351.577225/2013-39 AUTORIZ/MIS: 2.07116.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WAYNEX TRANSPORTE RODO-AÉREO LTDA  
ENDERECO: Rua Tambores nº 328, 330  
BAIRRO: Jardim Aeroporto CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 54.521.430/0001-88  
PROCESSO: 25351.590538/2013-41 AUTORIZ/MIS: 2.07118.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA RADDAR LTDA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE 4013 - QD 02 - LT 09 - GALPÃO 01-A  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 7483285 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.402.055/0001-30  
PROCESSO: 25351.571248/2013-56 AUTORIZ/MIS: 2.07115.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA COLIBRI 425  
BAIRRO: SALTO WEISSBACH CEP: 89032235 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 03.505.263/0001-40  
PROCESSO: 25351.434816/2013-59 AUTORIZ/MIS: 2.07117.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Espaço do Banho e Aromas Ltda  
ENDERECO: RUA NORMANDIA, 18  
BAIRRO: MOEMA CEP: 04517040 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04657.104/0001-48  
PROCESSO: 25351.111182/2013-83 AUTORIZ/MIS: 2.07120.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MÍDIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CAPRI 318 - SALA 101  
BAIRRO: PASSA VINETE CEP: 88130000 - PALHOÇA/SC  
CNPJ: 14.461.796/0001-94  
PROCESSO: 25351.507219/2013-93 AUTORIZ/MIS: 2.07114.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FOCUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CANADA Nº 015  
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 17520120 - MARILIA/SP  
CNPJ: 13.544.431/0001-60  
PROCESSO: 25351.579934/2013-98 AUTORIZ/MIS: 2.07121.0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2102  
mp

mp



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

2103  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.505.263/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/11/1999</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R COLIBRI</b>	NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>89.032-235</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SALTO WEISSBACH</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>produvale@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(47) 3323-5244</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

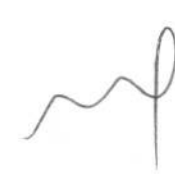
Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2021** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2104  
mp

2105  
mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARILEUSA APARECIDA STINGHEN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 1897105 SSP SC

CPE: 633.595.539-34 DATA NASCIMENTO: 15/08/1970

RUAÇÃO: ARLINDO STINGHEN

MARIA ROSA STINGHEN

PERMISSÃO:  ACC:  CAL. HAR: 3

PRESETO: 02540804543 UNIDADE: 17/09/2017 P. HABILITAÇÃO: 16/10/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 625413425

PROBIBIÇÃO PLÁSTIFICAR 625413425

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEMENAU, SC DATA EMISSÃO: 22/09/2012

Validador: G. Bastos 24675842676  
www.motobase.com.br SC081681827

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

mp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2106  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 16:33:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112952110209792812842-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f11948443e12f100a5503536920680f8af801bc2c2969d15fe9f802dca9215f4abce272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



2108  
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 16:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112952110207923820307-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f178f266767df44b598e7449364903753b8e45ea808473c9144c09de1cd3f9da79a7e272202d38f212dcdc3978bcb70a6f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2109  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.505.263/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:45:15 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **1253.BA11.7269.90B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.505.263/0001-40**

2110  
mp

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140132017803**  
Data de emissão: **20/09/2021 11:38:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

**Gerência de Cobrança**

2111

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nome:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CPF/CNPJ:** 03.505.263/0001-40  
**CMC:** 65415  
**Endereço:** COLIBRI 425, LOTE 18, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC, CEP 89032-235

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 91009207213  
Assinatura Digital: B9EB39ED17FD8EC35DCFF9E96521B013  
Data/Hora Emissão: 21/07/2021 17:10:42  
Data Validade: 17/01/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir

2112  
mp**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.505.263/0001-40**Razão Social:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** R COLIBRI 425 / SALTO WEISSBACH / BLUMENAU / SC / 89032-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2021 a 17/10/2021**Certificação Número:** 2021091800494703409418

Informação obtida em 28/09/2021 10:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

2113  
mp

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.505.263/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:45:15 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **1253.BA11.7269.90B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2114  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.263/0001-40

Certidão nº: 22414795/2021

Expedição: 21/07/2021, às 17:05:17

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.263/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/09/2021

0011491973

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau

2113

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8792583****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 16/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 03.505.263/0001-40. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0011491973



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1062677**

2116  
mf

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.505.263

Certidão emitida às 16:09 de 17/09/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

mf



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0275319-5		CNPJ 03.505.263/0001-40		Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/11/1999		Data de Início de Atividade 16/11/1999			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA COLIBRI, 425, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU, SC, 89.032-235									
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES, PRODUTOS DE HIGIENE, DOMISSANITÁRIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COSMÉTICOS.									
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)				Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não		Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)									
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato									
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital(R\$)</u>		<u>Espécie de Sócio</u>		<u>Administrador</u>		<u>Término do Mandato</u>	
LAERTE BORGONOVO 481.276.399-15		99.000,00		SOCIO		Administrador		XXXXXXXXXX	
MARILEUSA APARECIADA STINGHEN 633.595.539-34		1.000,00		SOCIO		Administrador		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 28/04/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO				Número: 20219137692		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 20/09/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**DECLARAÇÃO**

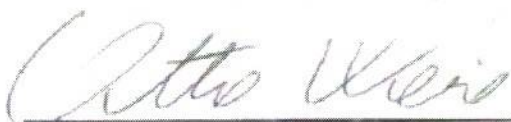
2118  
mp

A empresa Produvale Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 03.505.263/0001-40, sediada na rua Colibri, 425, Blumenau / SC, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 29 de Setembro de 2021

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Otto Weise  
Coordenador de Licitações e Contratos

03 505 263/0001-40

PRODUVALE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA COLIBRI, 425  
SALTO WEISSBACH - 89032-235

BLUMENAU - SC





**PRODUVALE**  
**Produvale Produtos**  
**Hospitalares Ltda.**

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

**FONE/FAX: (47) 3323-5244**

2119  
mp

mp

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
JAGUARIAÍVA-PR

**RESUMO DA PROPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
Processo Administrativo Nº 192/2021  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO  
Data de Publicação: 22/09/2021 20:06:03

2120  
mf

			TOTAL DO PROCESSO:	828.871,54
<b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			<b>03.505.263/0001-40</b>	<b>828.871,54</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 047	<b>Total: 2.700,00</b>	
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Descrição: Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades				
Quantidade: 600 <b>Valor Unit.: 4,50</b> Total Item: 2.700,00				
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 034	<b>Total: 500,00</b>	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha descartável 13 x 4.5 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 13 x 4,5 unidade.				
Quantidade: 5.000 <b>Valor Unit.: 0,10</b> Total Item: 500,00				
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 074	<b>Total: 220,00</b>	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX	
Descrição: Agulha descartável 25 x 06 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 6 unidade.				
Quantidade: 2.000 <b>Valor Unit.: 0,11</b> Total Item: 220,00				
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 068	<b>Total: 4.620,00</b>	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX	
Descrição: AGULHA DESCARTÁVEL 25X07 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE CALIBRE 25X7 UNIDADE				
Quantidade: 42.000 <b>Valor Unit.: 0,11</b> Total Item: 4.620,00				
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>Total: 4.200,00</b>	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR	
Descrição: Agulha descartável 25 x 08 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 25 x 8 unidade.				
Quantidade: 42.000 <b>Valor Unit.: 0,10</b> Total Item: 4.200,00				
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 011	<b>Total: 2.100,00</b>	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: SR	Modelo: SR	

mf

# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Descrição: Agulha descartável 30 x 07 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 30 x 07 unidade.

Quantidade: 21.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 2.100,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 076 **Total: 4.070,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: Agulha descartável 40 x 12 - Agulha Hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, confeccionada em aço inoxidável, com Bisel trifacetado, embalada individualmente, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade calibre 40 x 12 unidade.

Quantidade: 37.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 4.070,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 078 **Total: 15.400,00**

Item: 15 Unidade: ROLO Marca: CREMER Modelo: DELICATO

Descrição: Algodão hidrófilo 500g, com fibras 100% algodão - rolo

Quantidade: 1.100 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 15.400,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 096 **Total: 663,00**

Item: 21 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 10 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 0,51 Total Item: 663,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 085 **Total: 616,00**

Item: 22 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,77 Total Item: 616,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 059 **Total: 824,00**

Item: 23 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX

Descrição: Atadura de Algodão Ortopédico 20 Cm. Elaboradas a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das fases; Não estéril; 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 1,03 Total Item: 824,00

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.800,00**

Item: 24 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX

Descrição: Atadura Gessada 10 Cmx 3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 1,80 Total Item: 1.800,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 059 **Total: 2.160,00**

Item: 25 Unidade: ROLO Marca: POLAR FIX Modelo: POLAR FIX

Descrição: Atadura Gessada 15cm x3 mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.

2121  
mf

mf

# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Quantidade: 800		<b>Valor Unit.: 2,70</b>		Total Item: 2.160,00
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 076	<b>Total: 5.052,00</b>	
Item: 26	Unidade: ROLO	Marca: CREMER	Modelo: CREMER	
Descrição: Atadura Gessada 20 cm x 4mts onfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com qualidade igual ou superior à marca Cysne/cremer ENCAMINHAR AMOSTRA.				
Quantidade: 1.200		<b>Valor Unit.: 4,21</b>		Total Item: 5.052,00
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 035	<b>Total: 17.070,00</b>	
Item: 27	Unidade: ROLO	Marca: ZERMATT	Modelo: ZERMATT	
Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 15 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 85,35</b>		Total Item: 17.070,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 057	<b>Total: 34.200,00</b>	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ZERMATT	Modelo: ZERMATT	
Descrição: Bobina de Papel Grau Cirúrgico 30 cm X 100 metros, podem ser esterelizados a vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel frau cirúrgico mais filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 171,00</b>		Total Item: 34.200,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 057	<b>Total: 28.000,00</b>	
Item: 29	Unidade: ROLO	Marca: HOSPFLEX	Modelo: HOSPFLEX	
Descrição: Bobina de papel grau cirúrgico 50 x 100 mts podem ser esterilizadas à vapor, óxido de etileno e a radiação gama. Papel grau cirúrgico + filme laminado poliéster/ polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização.				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 280,00</b>		Total Item: 28.000,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 074	<b>Total: 11.264,00</b>	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: LABOR IMPORT	
Descrição: Bolsa coletora de urina sistema fechado, estéril, descartável, com válvula de membrana anti refluxo eficiente, prolongamento em PVC não rígido e comprimento não inferior a 1,20 M, dispositivo para coleta de amostra com membrana auto cicatrizante bolsa coletora com face anterior transparente e posterior opaca, escala de graduação precisa de 2.000 ml, extremidade de drenagem com pinça eficaz para fechamento completo, com local próprio para armazenamento do mesmo, dispositivo para fixação no leito que permita manter a bolsa em posição correta e segura, esterilizada em embalagem papel grau cirúrgico, com data da esterilização e validade em embalagem individual com identificação. Encaminhar amostra.				
Quantidade: 2.200		<b>Valor Unit.: 5,12</b>		Total Item: 11.264,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 073	<b>Total: 606,00</b>	
Item: 53	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16 G - ENCAMINHAR AMOSTRA				
Quantidade: 600		<b>Valor Unit.: 1,01</b>		Total Item: 606,00
<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 051	<b>Total: 606,00</b>	
Item: 54	Unidade: UND	Marca: POLYMED	Modelo: POLYMED	
Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - AMOSTRA.				

2722  




# PRODUVALE

**Produvale Produtos  
Hospitalares Ltda.**

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

**FONE/FAX: (47) 3323-5244**

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 606,00

**LOTE 55** Quant.: 1 Num: 034 **Total: 6.060,00**

Item: 55 Unidade: UND Marca: POLYMED Modelo: POLYMED

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 20 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPÃO EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

2123  
mp

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 6.060,00

**LOTE 56** Quant.: 1 Num: 094 **Total: 5.050,00**

Item: 56 Unidade: UND Marca: POLYMED Modelo: POLYMED

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 22 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPÃO EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,01** Total Item: 5.050,00

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 084 **Total: 5.500,00**

Item: 57 Unidade: UND Marca: POLYMED Modelo: POLYMED

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 24 G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR O REFLUXO DE SANGUE; TAMPÃO EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA BD .ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 5.500,00

**LOTE 63** Quant.: 1 Num: 081 **Total: 7.530,00**

Item: 63 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: ECOLOGIC

Descrição: Coletor Material Pérfuro Cortante 07 Lts

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 5,02** Total Item: 7.530,00

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 032 **Total: 24.080,00**

Item: 65 Unidade: PCT Marca: MEDI HOUSE Modelo: MEDI HOUSE

mp

# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Descrição: Compressa de gaze 7,5x7,5 / 09 Fios / 05 Dobras. 08 Camadas. Alto poder de absorção. 100% algodão alvejado isento de impurezas, lanugens, fios soltos, amido, dextrina, azulados ópticos, alcalis e ácidos de trama fechada macia, não abrasiva, altamente absorvível, acabamento lateral em toda extensão para evitar desfiamento, embalagem individual acondicionados em sacos plásticos selados, deverão ser embalados em plásticos com 500 peças envolturo apropriado, a embalagem deve garantir a integridade do produto durante seu armazenamento até o momento da utilização. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 24,08 Total Item: 24.080,00

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 9.976,80**

Item: 78 Unidade: FRAS Marca: KELLDRIN Modelo: PODEROSO

Descrição: Detergente enzimático galão 5 litros com 4 enzimas, Amilase, Protease, Lipase e Carbohidrase. Que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Formulação com tensoativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, ficroscópios e canulados. Qualidade igual ou superior à Rioquímica. ENCAMINHAR AMOSTRA 1 ML DO PRODUTO DEVE RENDER ATÉ 1.001 LITROS DE SOLUÇÃO ENZIMÁTICA

Quantidade: 120 Valor Unit.: 83,14 Total Item: 9.976,80

**LOTE 84** Quant.: 1 Num: 029 **Total: 175,00**

Item: 84 Unidade: UND Marca: SOLIDOR Modelo: SOLIDOR

Descrição: ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉ-GEL ADULTO- DORSO DE ESPUMA. GEL SÓLIDO. ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AgCl).

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,35 Total Item: 175,00

**LOTE 86** Quant.: 1 Num: 038 **Total: 24.800,00**

Item: 86 Unidade: UND Marca: LABOR IMPORT Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: Equipo macrogotas, indicado para infusão de soluções parentais estéreis; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado a óxido de etileno; pvc flexível; tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; pinça rolete e corta-fluxo; injetor lateral resistente; conector tipo luer slip universal; câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico; atóxico. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 1,24 Total Item: 24.800,00

**LOTE 124** Quant.: 1 Num: 079 **Total: 19.458,00**

Item: 124 Unidade: UND Marca: MARDAM Modelo: SLIM

Descrição: Fralda Geriátrica Tamanho Grande Pacote com 10 unidades

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 10,81 Total Item: 19.458,00

**LOTE 125** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 104.550,00**

Item: 125 Unidade: UND Marca: MEDI HOUSE Modelo: MEDI HOUSE

Descrição: Gaze tipo queijo rolo. Produzida em tecido 100% algodão, hidrófilas e livres de alvejantes ópticos, sua aplicação é destinada a uso externo, principalmente para absorção de líquidos em cirurgias, Curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras asépsias e uso em geral em hospitais. Confeção de gazes vaselinadas ou furacionadas e chumaços de algodão ( revesti mento) Principais caractrisiticas - isenta de alvejantes opticos oucorretivos - isentasd e amido. são produzidas com 3 dobras e 8 camadas. produzidas com 13 fios/cm2. comercializadas em rolos de 91cm de largura e 91 m de comprimento quando aberta. Com registro no MS Anvisa. Qualidade igual ou superior a marca Cremer. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 104,55 Total Item: 104.550,00

**LOTE 128** Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.028,00**

Item: 128 Unidade: UND Marca: 2i Modelo: 2i

2124  
y

# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Descrição: Indicador Biológico para Esterilização a vapor. População mínima 105 ou 106 de esporos bacterianos de *Geobacillus stearothermophilus* ATCC 7953. ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 2,57 Total Item: 1.028,00

**LOTE 129** Quant.: 1 Num: 035 **Total: 900,00**

Item: 129 Unidade: UND Marca: 2i Modelo: 2i

Descrição: Integrador Químico 1243B Classe 5 ENCAMINHAR AMOSTRA.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,30 Total Item: 900,00

**LOTE 145** Quant.: 1 Num: 095 **Total: 52.444,80**

Item: 145 Unidade: CX Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 1.440 Valor Unit.: 36,42 Total Item: 52.444,80

**LOTE 146** Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.040,00**

Item: 146 Unidade: CX Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 40,80 Total Item: 2.040,00

**LOTE 147** Quant.: 1 Num: 005 **Total: 159.956,64**

Item: 147 Unidade: CX Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 4.392 Valor Unit.: 36,42 Total Item: 159.956,64

**LOTE 148** Quant.: 1 Num: 018 **Total: 142.038,00**

Item: 148 Unidade: CX Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Quantidade: 3.900 Valor Unit.: 36,42 Total Item: 142.038,00

**LOTE 151** Quant.: 1 Num: 081 **Total: 27.040,00**

Item: 151 Unidade: UND Marca: ANADONA Modelo: ANADONA

Descrição: Máscara cirúrgica facial com elástico, descartável, hipoalergênica, com 3 camadas (camada externa, filtro bacteriano, e camada interna), sendo as camadas externas e o filtro a base de polipropileno e a camada interna e tiras a base de poliéster, com eficiência de filtração bacteriana (EFB) acima de 95% para partículas de 1,0micron, comprovada em laudo bacteriológico, com clips nasal coberto produzido em alumínio, suave e flexível que se molda facilmente ao contorno facial impedindo que haja escape de ar em torno das bordas das mascaras.

Quantidade: 104.000 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 27.040,00

**LOTE 159** Quant.: 1 Num: 044 **Total: 280,00**

Item: 159 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

2125  
mp

mp

# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Descrição: Scalp 19G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo do tecido. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior a marca BD.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 280,00

**LOTE 160** Quant.: 1 Num: 027 **Total: 2.240,00**

Item: 160 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: Scalp 21G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 2.240,00

**LOTE 161** Quant.: 1 Num: 032 **Total: 2.800,00**

Item: 161 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: Scalp 23G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 2.800,00

**LOTE 162** Quant.: 1 Num: 033 **Total: 420,00**

Item: 162 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: Scalp 25G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 420,00

**LOTE 163** Quant.: 1 Num: 035 **Total: 140,00**

Item: 163 Unidade: UND Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: Scalp 27G indicado para terapia intravenosa periférica, para infusões de curta duração e procedimentos de coleta de sangue. O Scalp é um dispositivo constituído por agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: Facilitando a punção e reduz o traumatismo dos tecidos. Embalagem grau cirurgico. Com qualidade igual ou superior à marca BD.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 140,00

**LOTE 164** Quant.: 1 Num: 024 **Total: 19.240,00**

Item: 164 Unidade: UND Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Seringa descartável 10 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração, tubo milimetrado Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 52.000 Valor Unit.: 0,37 Total Item: 19.240,00

**LOTE 165** Quant.: 1 Num: 019 **Total: 9.690,00**

Item: 165 Unidade: UND Marca: SR Modelo: SR

2126  
mp



# PRODUVALE

## Produvale Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

FONE/FAX: (47) 3323-5244

Descrição: Seringa descartável 20 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção milimetrado que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico slim

Quantidade: 17.000 Valor Unit.: 0,57 Total Item: 9.690,00

**LOTE 166** Quant.: 1 Num: 058 **Total: 1.620,00**

Item: 166 Unidade: UND Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Seringa descartável 3 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 9.000 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 1.620,00

**LOTE 167** Quant.: 1 Num: 040 **Total: 5.775,00**

Item: 167 Unidade: UND Marca: SR Modelo: SR

Descrição: Seringa descartável 5 ml. Confeccionadas em polipropileno proporcionando maior transparência siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos Cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração Códigos EAN nas embalagens unitarias e nas caixas das seringas. Embaladas em papel grau cirurgico. Qualidade igual ou superior a BD. Bico luer lock

Quantidade: 27.500 Valor Unit.: 0,21 Total Item: 5.775,00

**LOTE 202** Quant.: 1 Num: 025 **Total: 9.010,00**

Item: 202 Unidade: UND Marca: DESCARBOX Modelo: PREMIUM

Descrição: Coletor de Material Pérfuro Cortante 20 Lts

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 9,01 Total Item: 9.010,00

**LOTE 203** Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.470,00**

Item: 203 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Espécúlo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho PEQUENO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 80mm; Largura perpendicular proximal e distal: 22mm; Comprimento total: 143mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 1.470,00

**LOTE 204** Quant.: 1 Num: 082 **Total: 1.530,00**

Item: 204 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Espécúlo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho MÉDIO. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 95mm; Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; Comprimento total: 156mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,02 Total Item: 1.530,00

**LOTE 205** Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.110,00**

Item: 205 Unidade: UND Marca: CRAL Modelo: CRAL

2127  
mp

mp

# PRODUVALE

**Produvale Produtos  
Hospitalares Ltda.**

CNPJ 03.505.263/0001-40 - Inscr. Est.: 253.962.625

**FONE/FAX: (47) 3323-5244**

Descrição: Espécúlo Vaginal estéril, modelo Collins, atóxico, termicamente confortável, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e transmissão luminosa, com parafuso acoplado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Tamanho GRANDE. Medidas aproximadas: Eixo longitudinal da valva: 110mm; Largura perpendicular proximal de 29mm e distal de 32mm; Comprimento total: 170mm. Produto com qualidade similar ou superior à marca Vagispec.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,11** Total Item: 1.110,00

**LOTE 206** Quant.: 1 Num: 002 **Total: 8.370,00**

Item: 206 Unidade: UND Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: Equipó para alimentação enteral usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido até o estômago ou intestino delgado do paciente. Produto destinado à nutrição enteral com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa. Unidade

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.: 1,86** Total Item: 8.370,00

**LOTE 208** Quant.: 1 Num: 093 **Total: 33.100,00**

Item: 208 Unidade: UND Marca: SUPERMAX Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho EXTRA PEQUENO Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 33,10** Total Item: 33.100,00

**LOTE 209** Quant.: 1 Num: 097 **Total: 2.778,30**

Item: 209 Unidade: UND Marca: HOSPFLEX Modelo: HOSPFLEX

Descrição: Papel crepado medicinal . 60 g/m<sup>2</sup> Indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em Auto Clave a Vapor, Oxido de Etileno ou por Radiação Gama. Embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Produto de uso único. Medidas 50 x 50 cm. Embalagem com 500 Unidades

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 185,22** Total Item: 2.778,30

MARILEUSA APARECIDA  
STINGHEN:63359553934

Assinado de forma digital por  
MARILEUSA APARECIDA  
STINGHEN:63359553934  
Dados: 2021.10.04 17:29:53 -03'00'

Blumenau, 29 de Setembro de 2021



Otto Weise  
Coordenador de Licitações e Contratos

03 505 263/0001-40

PRODUVALE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA COLIBRI, 425  
SALTO WEISSBACH - 89032-235

BLUMENAU - SC





2129  
 mp

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, de NIRE 3130011707-3 e protocolado sob o número 20/773.267-1 em 23/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8152076, em 28/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2020, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.

mp



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/773.267-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

2130  
*[Handwritten signature]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/773.267-1	MGE2001040517	17/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*



BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
CNPJ 19.848.316/0001-66  
NIRE 31300117073

2131  
yf

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 15 de dezembro de 2020, às 09h00, na sede da Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. (“Companhia”), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos nº 1.236, São João Batista, CEP 31515-232.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
3. **MESA:** Sr. Marcos Tadeu Machado, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, na qualidade de Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os diretores aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação:

(i) **Alteração de endereço de filial:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0004-09 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 419013100-97, passando o Art. 2º e seu parágrafo único do Estatuto da Cia a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1.236, São João Batistas, CEP 31515-232, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.*”

**Parágrafo Único.** *A Companhia possui as seguintes filiais, que iniciaram suas atividades a partir de 28/09/2012: (i) Filial MG, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Jaceguai nº 208, sala 1.401, Prado, CEP 30411-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0002-47 e registrada sob o NIRE nº 3190220405-5; (ii) Filial PR, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa nº 151, Conj 514, Andar 05, Com. The Fice – East Bate, Bloco The Five – East Bate, Centro, CEP 80420-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0004-09 e registrada sob o NIRE nº 419013100-97; (iii) Filial SP, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua General Jardim nº 808, salas 1101/1102/1103/1104/1105/1106, Higienópolis, CEP 01223-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0005-90 e registrada sob o NIRE nº 35904695793; (iv) Filial RJ, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 341 e 342, Bloco 05, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0003-28 e registrada sobre o NIRE nº 3390123590-1; (v) Filial PE, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Frei Matias Teres nº 280, sala 513, Ilha do Leite, CEP 50070-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0006-70 e registrada sob o NIRE nº 26900657377; e (vi) Filial RS, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado*

1  
yf



do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas nº 1.157, sala 713, Menino Deus, CEP 90150-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-70 e registrada sob o NIRE nº 26900657377.”



**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato, o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, na qualidade de presidente da mesa e acionista; a MLB Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.008/0001-66, na qualidade de acionista, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, na qualidade de Secretário da mesa.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.



## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

2133  
mp

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**Artigo 1º.** A Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1.236, São João Batistas, CEP 31515-232, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

**Parágrafo Único.** A Companhia possui as seguintes filiais, que iniciaram suas atividades a partir de 28/09/2012: (i) Filial MG, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Jaceguai nº 208, sala 1.401, Prado, CEP 30411-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0002-47 e registrada sob o NIRE nº 3190220405-5; (ii) Filial PR, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Doutor Pedrosa nº 151, Conj 514, Andar 05, Com. The Fice – East Bate, Bloco The Five – East Bate, Centro, CEP 80420-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0004-09 e registrada sob o NIRE nº 419013100-97; (iii) Filial SP, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua General Jardim nº 808, salas 1101/1102/1103/1104/1105/1106, Higienópolis, CEP 01223-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0005-90 e registrada sob o NIRE nº 35904695793; (iv) Filial RJ, localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto nº 200, salas 341 e 342, Bloco 05, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0003-28 e registrada sobre o NIRE nº 3390123590-1; (v) Filial PE, localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Frei Matias Teves nº 280, sala 513, Ilha do Leite, CEP 50070-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0006-70 e registrada sob o NIRE nº 26900657377; e (vi) Filial RS, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas nº 1.157, sala 713, Menino Deus, CEP 90150-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.848.316/0001-70 e registrada sob o NIRE nº 26900657377.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; (ii) partes e peças (4664-8-00); (iii) o comércio atacadista de equipamentos de informática (4561-6/01); (iv) a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (3319-8/00); (v) a importação, exportação, armazenagem, distribuição e transporte de material médico-hospitalar e artigos relacionados ao ramo; (vi) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (821 1300); (vii) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773300); e (viii) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (7739-0/02).

**Parágrafo Único.** As filiais da Companhia possuem os seguintes objetos sociais:

mp  
3



- (i) Filial MG: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300) e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773300);
- (ii) Filial RJ: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300) e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773300);
- (iii) Filial PR: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (4664-8-00);
- (iv) Filial SP: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00);
- (v) Filial PE: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00); e
- (vi) Filial RS: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (8211300) e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773300).

**Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## **CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 29.030.000,00 (vinte e nove milhões e trinta mil reais), representado por 29.030.000 (vinte e nove milhões e trinta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Artigo 6º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Artigo 7º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

**Artigo 8º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores da Companhia.

**Artigo 9º.** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias.

## **CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 10.** A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada no prazo de 04 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das S.A. e as Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que o interesse social assim o exigir.

**Artigo 11.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Artigo 12.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.





**Artigo 13.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

**Artigo 14.** A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado 03 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

**Parágrafo 1º.** A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 08 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. A segunda convocação será realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo 2º.** O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no Parágrafo 1º para a primeira convocação, desde que o tenha solicitado, por escrito, à Companhia, com a indicação do endereço completo e do prazo de vigência do pedido, que não poderá ser superior a 02 (dois) exercícios sociais.

**Parágrafo 3º.** O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista na Assembleia Geral, além dos requisitos previstos em lei, ao depósito na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral, do comprovante expedido pela instituição depositária.

**Parágrafo 4º.** O edital de convocação também poderá condicionar a representação, por procurador, do acionista na Assembleia Geral, a que o depósito do respectivo instrumento de mandato seja efetuado na sede da Companhia, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do dia marcado para a realização da Assembleia Geral.

**Artigo 15.** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**Artigo 16.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, exceto nos casos em que a lei, este Estatuto Social ou eventuais acordos de acionistas registrados nos livros da Companhia prevejam quórum maior de aprovação.

#### **CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 17.** A Companhia será administrada por uma Diretoria, que será composta por 03 (três) Diretores, residentes no país, acionistas ou não, designados como Diretor Presidente, Diretor Comercial e Diretor de Negócios Internacionais.

**Parágrafo 1º.** Os Diretores serão investidos em seus cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes às suas eleições, mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro mantido pela Companhia para este fim e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

**Parágrafo 2º.** Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 18.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por iniciativa de qualquer um dos



Diretores, devendo a convocação ser enviada por escrito, inclusive por meio de fac-símile, com 03 (três) dias úteis de antecedência.

**Artigo 19.** Em caso de vacância definitiva no cargo de qualquer Diretor, o substituto deverá ser indicado pela Assembleia Geral para o período restante até o final do prazo de gestão do Diretor substituído.

**Artigo 20.** Os Diretores desempenharão suas funções de acordo com o objeto social da Companhia e de modo a assegurar a condução normal de seus negócios e operações com estrita observância deste Estatuto Social e das resoluções das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único.** Os Diretores estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Artigo 21.** Competem à Diretoria as atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática de todos os atos necessários a regular funcionamento da Companhia, tais como (i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, bem como emitir, endossar, aceitar e descontar cheques, contratos, letras de câmbio, duplicatas em operações relacionadas às finalidades sociais, (ii) admitir e demitir empregados da Companhia, (iii) constituir procuradores da Companhia na forma do disposto no Artigo 22 deste Estatuto Social, (iv) representar a Companhia, ativo e passivamente, em Juízo ou fora deste, perante quaisquer pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e empresas públicas, (v) adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, em operações relacionadas às finalidades sociais, e (vi) transigir e renunciar a direitos, cabendo-lhes representar e obrigar a Companhia nos atos da vida comercial e civil.

**Parágrafo Único.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, nos atos e operações que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonere terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo o uso do nome empresarial, deverá ser realizada: (a) pelo Diretor Presidente, isoladamente; ou (b) pelo Diretor Comercial ou pelo Diretor de Negócios Internacionais, em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos e devidamente constituído na forma do Artigo 22 abaixo; ou (b) por quaisquer 02 (dois) Procuradores, em conjunto.

**Artigo 22.** As procurações em nome da Companhia serão exclusivamente outorgadas pelo Diretor Presidente. Os instrumentos de mandato estabelecerão, expressamente, os poderes outorgados aos procuradores e terão prazo máximo de 01 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento, exceto para procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

**Artigo 23.** É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma.

**Artigo 24.** A Assembleia Geral que eleger os Diretores fixará o montante global ou individual de sua remuneração.



## CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

2137  
*mp*

**Artigo 25.** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado por solicitação dos acionistas, na forma da Lei das S.A., e será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação.

**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração, que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas em livro próprio.

## CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADO E DESTINAÇÃO DO LUCRO

**Artigo 26.** O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 27.** Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas na Lei das S.A., observadas as demais normas vigentes, que serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. As demonstrações financeiras serão apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, observado o disposto em lei e no presente Estatuto Social.

**Artigo 28.** Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o Imposto de Renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social.

**Artigo 29.** Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo obrigatório.

**Parágrafo 1º.** Os dividendos serão pagos à pessoa que, na data do ato de declaração dos dividendos, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. Os dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Parágrafo 2º.** Os dividendos não reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 30.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, observadas as limitações previstas em lei.

**Parágrafo 1º.** Ainda por deliberação da Diretoria, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado.

*mp* 7

**Parágrafo 2º.** Os dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

## CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 31.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da Companhia caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral, se assim solicitarem os acionistas que representem número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período da liquidação.

## CAPÍTULO VII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Artigo 32.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) obrigam-se a resolver toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles por meio de arbitragem, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“Câmara de Arbitragem”), de acordo com o seu regulamento em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem (“Regulamento”).

**Parágrafo 1º.** A sentença proferida pelo tribunal arbitral será considerada final e definitiva, e obrigará as partes, seus sucessores e cessionários, que renunciam expressamente a qualquer recurso, sempre que legal possível. Sem prejuízo das medidas cabíveis nos termos do Regulamento, as partes referidas no caput deste artigo se reservam o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem; e (iii) executar a sentença proferida pelo tribunal arbitral. Qualquer medida implementada ou solicitada ao Poder Judiciário deverá ser notificada sem demora à Câmara de Arbitragem ou ao tribunal arbitral, conforme o caso, e o tribunal arbitral poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência. Para esses fins, fica estabelecido o foro central de Belo Horizonte como competente, sem que isto implique em renúncia de qualquer outro que seja competente nos termos da lei.

**Parágrafo 2º.** A sede da arbitragem será na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, onde será proferida a sentença arbitral e a arbitragem será conduzida no idioma Português, sendo vedado aos árbitros julgar por equidade.

Belo Horizonte/MG, 15 de dezembro de 2020.

Assinam digitalmente o presente ato, o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, na qualidade de presidente da mesa e acionista; a MLB Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.008/0001-66, na qualidade de acionista, representada na forma do seu contrato social pelo Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, na qualidade de Secretário da mesa.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300117073

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2139  
*[Handwritten signature]*

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2001040517

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

17 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8152076 em 28/12/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 207732671 - 23/12/2020. Autenticação: 583EBC331E392571153C53622649A8F36375F62. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/773.267-1 e o código de segurança guJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

2140

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/773.267-1	MGE2001040517	17/12/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

2141  
mp

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

2142

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 16:48 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/573.233-0.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/18





2143  
mp

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, de NIRE 3130011707-3 e protocolado sob o número 20/573.233-0 em 21/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8049120, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
372.567.828-61	BERNARDO LOPES MACHADO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/573.233-0.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

2144  
*[Handwritten signature]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

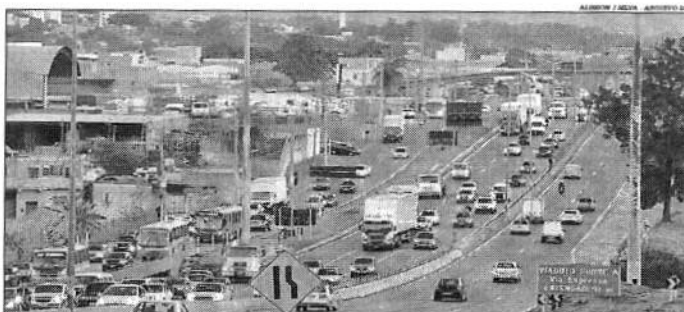
Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/18



Marcato: estudos devem ser apresentados à iniciativa privada em outubro



Contorno viário da região metropolitana visa tirar parte do tráfego do Anel Rodoviário da capital mineira

INFRAESTRUTURA

Estado retoma projeto de Anel na RMBH

Empreendimento deverá ser licitado em 2021 e tem investimentos previstos em R\$ 9 bilhões

MARA BIANCHIETTI

O governo de Minas Gerais está mesmo retomando o projeto de concessão do Anel Rodoviário de Belo Horizonte à iniciativa privada e pretende licitá-lo no ano que vem. Com previsão de investimentos de R\$ 9 bilhões, incluindo recursos da Vale referentes à indenização pelo rompimento da barragem em Brumadinho, a expectativa é que sejam gerados milhares de empregos, bem como beneficiadas as arrecadações de diversos municípios da RMBH.

A informação é do secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), Fernando Scharack Marcato, que lembrou que, no passado, o projeto chegou a ser licitado, com vencedor anunciado, mas que, por questões jurídicas, não saiu do papel.

“Este projeto é um sonho antigo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que, para viabilizá-lo, estamos reformulando tudo. A ideia é a mesma, mas a partir de uma concepção mais enxuta e com uma lógica mais moderna”, explicou.

Na prática, conforme o secretário, a intenção é substituir o atual Anel Rodoviário que corta a capital

mineira, com a premissa de que os caminhões que passam pela região não precisam transitar dentro de Belo Horizonte. Para isso, será dividido em Alça Norte (Sabará – sentido Ipatinga – a BR-040 em Ribeirão das Neves), Alça Oeste (BR-381 – sentido Uberaba – a Betim) e Alça Sul (Sarzedo – via BR-040 – sentido Rio de Janeiro). “Queremos modernizar a estrutura viária. Não faz sentido esses caminhões que vêm de outros estados e seguem direto passando por dentro de BH. A mobilidade da cidade fica prejudicada e o desgaste do pavimento é maior, aumentando os

custos da prefeitura. Sem contar que a reformulação trará benefícios também para quem usa o veículo. Queremos modernizar a estrutura viária. Não faz sentido esses caminhões que vêm de outros estados e seguem direto passando por dentro de Belo Horizonte”. Além disso, conforme o secretário, o novo projeto permitirá reduzir o tempo de viagem pela metade e impulsionará a arrecadação de 10 municípios do entorno da capital mineira. “Estes são os benefícios de uma obra desta magni-

tude. Vamos ter impostos e arrecadações fomentados em toda a região, uma vez que municípios como Santa Luzia, Vespasiano, Ibirité, Brumadinho, Contagem, Betim e outros serão impactados positivamente a partir de um sistema logístico mais eficiente”, justificou.

Outro ponto destacado por Marcato diz respeito à geração de empregos. Segundo ele, as estimativas são de que a cada R\$ 1 bilhão investido, 35 mil empregos sejam gerados, o que resultaria em mais de 400 mil empregos ao todo nos próximos anos.

“Dada a relevância do projeto, estamos desenhando e consultando o mercado concomitantemente, sempre respeitando os princípios de governança. Já temos alguns estudos que logo serão apresentados à iniciativa privada para que possíveis investidores conheçam e tragam suas considerações ao projeto”, afirmou.

“Queremos modernizar a estrutura viária. Não faz sentido esses caminhões que vêm de outros estados e seguem direto passando por dentro de Belo Horizonte”

ALIANÇA OPERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2020. Tabela com dados financeiros e estatísticos.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. Tabela com dados de gestão e decisões administrativas.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. Tabela com dados de gestão e decisões administrativas.

RESUMO GERAL DA SÍNTESE DA ATIVIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. Tabela com dados financeiros consolidados em milhões de reais.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. Tabela com dados de gestão e decisões administrativas.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

2146

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

2148

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ANEXO II

2149  
mp

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**

**REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2020**

CNPJ 19.848.316/0001-66 NIRE 31300117073

Em 8 de outubro de 2020, às 09h00, na sede da Companhia, reuniram-se a totalidade dos acionistas, que elegeram o Sr. Marcos Tadeu Machado, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, na qualidade de Secretário, para deliberarem, ordinariamente, sobre a tomada de contas da administração e, extraordinariamente, sobre eleição dos diretores da Companhia. Foram tomadas as seguintes deliberações: reunidos extraordinariamente, aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, as contas dos administradores do encargo prestado até a data de 31/12/2019; reunidos extraordinariamente, resolveram reconduzir a atual diretoria, para um mandato que perdurará até o dia 30/04/2022. Foram reconduzidos: ao cargo de (a) Diretor Presidente o Sr. **LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51; ao cargo de (b) Diretor Comercial o Sr. **BERNARDO LOPES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 372.567.828-61; e, ao cargo de (c) Diretor de Negócios Internacionais o Sr. **MARCOS TADEU MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que são: Marcos Tadeu Machado, MLB Participações Ltda., representada por Marcos Tadeu Machado, e Luiz Felipe Lopes. Publicada na forma determinada pela assembleia. Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2020.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

2150  
*[assinatura]*

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
372.567.828-61	BERNARDO LOPES MACHADO
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[assinatura]*





## TERMO DE POSSE

2151  
mp

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **MARCOS TADEU MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, portador da carteira de identidade nº MG-58.720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 101, apt. 41, Higienópolis, CEP 01243-010, para o cargo de Diretor de Negócios Internacionais da **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1.236, São João Batista, CEP 31515-232, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66 (“Companhia”), conforme eleição deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na presente data, com mandato a encerrar-se em 30 de abril de 2022. O Diretor de Negócios Internacionais ora investido declara não estar impedido por lei especial, e não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou quaisquer outros crimes que o impediriam de exercer atividades mercantis.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2020.

*Assina digitalmente o presente termo o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, na qualidade de diretor de negócios internacionais.*



3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 8/18

## TERMO DE POSSE

2152  
mp

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **BERNARDO LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 372.567.828-61, portador da carteira de identidade nº 32.754.226-3, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cear, nº 101, apt. 41, Consola, CEP 01243-010, toma posse como Diretor Comercial da **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTFICOS, MDICOS E HOSPITALARES S.A.**, sociedade annima de capital fechado com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor lvaro Camargos, nº 1.236, So Joo Batista, CEP 31515-232, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66 (“Companhia”), conforme eleio deliberada em Assembleia Geral Extraordinria, realizada na presente data, com mandato a encerrar-se em 30 de abril de 2022. O Diretor Comercial ora investido declara no estar impedido por lei especial, e no ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricao, peita ou suborno, concusso, peculato, ou contra a economia popular, a fe pblica ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos pblicos, ou quaisquer outros crimes que o impediriam de exercer atividades mercantis.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2020.

*Assina digitalmente o presente termo o Sr. Bernardo Lopes Machado, inscrito no CPF sob o no 372.567.828-61, na qualidade de diretor comercial.*

mp



## ANEXO I

### TERMO DE POSSE

2153  
mp

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 32754225-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará nº 101, apto. 41, Consolação, CEP 01243-010, toma posse como Diretor Presidente da **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1.236, São João Batista, CEP 31515-232, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0001-66 (“Companhia”), conforme eleição deliberada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada na presente data, com mandato a encerrar-se em 30 de abril de 2022. O Diretor Presidente ora investido declara não estar impedido por lei especial, e não ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou quaisquer outros crimes que o impediriam de exercer atividades mercantis.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2020.

*Assina digitalmente o presente termo o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, na qualidade de diretor presidente.*

mp





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

2154  
*[assinatura]*

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[assinatura]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/18

Assim, foi eleito para o cargo de (a) Diretor Presidente o Sr. **LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 32754225-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará nº 101, apto. 41, Consolação, CEP 01243-010; para o cargo de (b) Diretor Comercial o Sr. **BERNARDO LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 372.567.828-61, portador da carteira de identidade nº 32.754.226-3, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 101, apt. 41, Consolação, CEP 01243-010; e, por fim, para o cargo de (c) Diretor de Negócios Internacionais o Sr. **MARCOS TADEU MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, portador da carteira de identidade nº MG-58.720, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará, nº 101, apt. 41, Higienópolis, CEP 01243-010.

2155  
up

Os diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, e não terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou quaisquer outros crimes que o impediriam de exercer atividades mercantis, nos termos dos respectivos termos de posse firmados nesta data e que acompanham esta ata como Anexo I.

(iii) Da publicação da Ata: Os acionistas, determinaram à administração tomar as devidas providências para publicação da presente ata em forma sumária, nos termos do Anexo II.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, que são: Marcos Tadeu Machado, MLB Participações Ltda., representada por Marcos Tadeu Machado, e Luiz Felipe Lopes.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte/MG, 08 de outubro de 2020.

*Assinam digitalmente o presente ato, o Sr. Marcos Tadeu Machado, inscrito no CPF sob o nº 131.117.606-34, na qualidade de presidente da mesa e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, na qualidade de Secretário da mesa.*

 2



**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**

CNPJ 19.848.316/0001-66

NIRE 31300117073

2156  
mf

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 08 de outubro de 2020, às 09h00, na sede da Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Álvaro Camargos nº 1.236, São João Batista, CEP 31515-232.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.
3. **MESA:** Sr. Marcos Tadeu Machado, na qualidade de Presidente da Mesa; e o Sr. Luiz Felipe Lopes Machado, na qualidade de Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, ordinariamente, sobre a tomada de contas da administração e, extraordinariamente, sobre eleição dos diretores da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura desta ata na forma de sumário. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia, foi tomada a seguinte deliberação:
  - (i) **Da tomada de contas da administração:** Os acionistas, reunidos extraordinariamente, aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, as contas dos administradores do encargo prestado até a data de 31/12/2019.
  - (ii) **Da eleição dos diretores da Companhia:** Os acionistas, reunidos extraordinariamente, resolveram reconduzir a atual diretoria, para um mandato que perdurará até o dia 30/04/2022.

mf 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

2157  
20

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/573.233-0	MGE2000777282	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLya Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300117073

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2158  
*[Handwritten signature]*

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000777282

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

8 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  / /  \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO  / /  \_\_\_\_\_  
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

/ /   
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ /   
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ /   
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8049120 em 13/10/2020 da Empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, Nire 31300117073 e protocolo 205732330 - 21/09/2020. Autenticação: 08374743B58EF76FFEA7BDB5B4A592655BEB824. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/573.233-0 e o código de segurança rLy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





**JETHAMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71

Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado P

Contato: (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394

licitacao03.jethamed@gmail.com

2159  
mp

PREGÃO Nº 064/2021

ORGÃO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38

**PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, SÓCIO-GERENTE, RG: 9.273.377-7, CPF: 054.562.379-03, residente em Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná DECLARA para os fins de direito, que foi ganhador no item citado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
32	PARACETAMOL 500MG CPR	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,09

Em compras realizadas junto ao fornecedor PRATI-DONADUZZI houve um reajuste considerável no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo. As compras realizadas no decorrer do certame foram feitas no valor de R\$0,0855 conforme NFE 810721 encontrada no ANEXO I.

No entanto, ao comprar novamente o produto, o mesmo teve um reajuste de 10,6432748538012 % indo para o valor de custo de R\$0,0946 conforme DANFE 872534 que pode ser vista no ANEXO II.

Para não prejudicar a municipalidade e garantir que o atendimento seja feito dentro do prazo e necessidade do órgão peço que este reajuste seja inserido também no valor do item junto ao município, como pode ser visto na tabela a seguir:

LOTE	VALOR ATUAL	REAJUSTE	VALOR ATUALIZADO
32	R\$ 0,09	10,64327485	R\$ 0,0996

O motivo do reajuste é externo ao que compete a empresa, porém para que possamos manter nosso atendimento é necessário que façamos desta forma. Neste diapasão, o artigo 65 em seu inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de realinhamento de preço objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.

Sem mais, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Francisco Beltrão/PR, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Assinado de forma digital por  
JERUSA APARECIDA PITT  
BASEGGIO:05456237903  
Dados: 2021.11.22 14:23:58 -03'00'

**JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**  
**SÓCIO-GERENTE**  
**054.562.379-03**

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 11/05/2021 VALOR TOTAL: R\$ 51.300,00 DESTINATÁRIO: 0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA - TV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA  
BRANCA FRANCISCO BELTRAO-PR

NF-e

Nº. 000.810.721  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2169

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.810.721  
Série 003  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0573 8565 9300 0166 5500 3000 8107 2119 2117 1461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210101098556 - 11/05/2021 21:44:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA**

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

11/05/2021

ENDEREÇO

**TV LUIZA HENRIQUETA, 450**

BAIRRO / DISTRITO

**AGUA BRANCA**

CEP

**85606-649**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/05/2021

MUNICÍPIO

**FRANCISCO BELTRAO**

UF

PR

FONE / FAX  
**04635246305**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9068247877**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:43:49

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	10/06/2021	Venc.	25/06/2021	Venc.	12/07/2021	Venc.	26/07/2021	Venc.	09/08/2021
Valor	R\$ 10.260,00	Valor	R\$ 10.260,00	Valor	R\$ 10.260,00	Valor	R\$ 10.260,00	Valor	R\$ 10.260,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
51.300,00	6.156,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,30	51.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,70	51.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
<b>EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA</b>	<b>0-Por conta do Rem</b>				<b>00.428.307/0012-40</b>
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>ANGELA GABARDO PAROLIN 201</b>	<b>CURITIBA</b>	<b>PR</b>	<b>9067123937</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>100</b>	<b>VOLUME</b>			<b>582,000</b>	<b>326,400</b>

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
002679	- PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP / GEN PARACETAMOL C1 0% - FCI B037A46F-077C-485A-B53A-602328854E06 Ll. 21D15F Val. 12.04.2023 Qt. 816.000 Ll. 21D42M Val. 13.04.2023 Qt. 360.000 Ll. 21E048 Val. 13.04.2023 Qt. 24.000 Lote: 21D15F Quant: 816.000 Fab: 12/04/2021 Val: 12/04/2023 Lote: 21D42M Quant: 360.000 Fab: 13/04/2021 Val: 13/04/2023 Lote: 21E048 Quant: 24.000 Fab: 13/04/2021 Val: 13/04/2023 FCI:B037A46F-077C-485A-B53A-602328854E06	30049045	551	5101	CT	1.200.0000	42,7500	51.300,00	0,00	51.300,00	6.156,31		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 0,00 - (Negativo): 51300,00 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|Fatura: 0094797714 Rem.: 0085902323 Ov.: 0004228142 Vol.: 00100 Cubagem: 2,100 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI|ICMS DIFERIDO: R\$ 3.077,69|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos|Mercadoria será expedida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 73.856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46. Email do Destinatário: comercial01.bascel@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.750,20 DESTINATÁRIO: 0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA - TV LUIZA HENRIQUETA, 450 AGUA BRANCA FRANCISCO BELTRAO-PR

NF-e

Nº. 000.872.534  
Série 003

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2161

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati,Donaduzzi & Cia Ltda**  
Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.872.534  
Série 003  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
4121 1073 8565 9300 0166 5500 3000 8725 3417 8279 2392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141210239488642 - 30/10/2021 11:15:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.  
9047473788

CNPJ  
73.856.593/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL  
0000227067-BASCEL SOLUCOES LTDA

21.515.353/0001-02

30/10/2021

ENDEREÇO  
TV LUIZA HENRIQUETA, 450

BAIRRO / DISTRITO  
AGUA BRANCA

CEP  
85606-649

DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
30/10/2021

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF FONE / FAX  
PR 04635246305

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA  
11:14:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004	Num. 005
Venc. 29/11/2021	Venc. 14/12/2021	Venc. 29/12/2021	Venc. 13/01/2022	Venc. 28/01/2022
Valor R\$ 10.750,04	Valor R\$ 10.750,04	Valor R\$ 10.750,04	Valor R\$ 10.750,04	Valor R\$ 10.750,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
53.750,20	6.450,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128,76	53.750,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.321,27	53.750,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	0-Por conta do Rem				89.823.918/0005-78
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R FRANCISCO MUNOZ MADRID 1009	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9016258323		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
91	VOLUME			593,884	459,404

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
011849	+ ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PL OP 120 ML-VP / GEN ACEBROFILINA CI 0 % - FCI 66130B61-E53A-4C5D-8FF6-251A005D1594 Ll. 21142M Val. 27.09.2023 Qt. 1.000,000 Lote: 21142M Quant: 1000,000 Fab: 27/09/2021 Val: 27/09/2023 FCI:66130B61-E53A-4C5D-8FF6-251A005D1594	30044990	551	5101	FR	1.000,0000	2,4900	2.490,00	0,00	2.490,00	298,81		18,00	
26	+ ALOPURINOL 300MG 50X10 CPS-VP / GEN ALOPURINOL CI 0 % - FCI 8AFB3B06-B57B-4D71-B408-0F8E413A3235 Ll. 211451 Val. 17.09.2023 Qt. 48,000 Lote: 211451 Quant: 48,000 Fab: 17/09/2021 Val: 17/09/2023 FCI:8AFB3B06-B57B-4D71-B408-0F8E413A3235	30049069	551	5101	CT	48,0000	125,0000	6.000,00	0,00	6.000,00	720,04		18,00	
013213	+ AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP / GEN AZITROMICINA DIIDRATADA CI 0 % - FCI FF83535E-51EE-4D4E-8405-99B3E5BB7408 Ll. 21183J Val. 06.09.2023 Qt. 400,000 Lote: 21183J Quant: 400,000 Fab: 06/09/2021 Val: 06/09/2023 FCI:FF83535E-51EE-4D4E-8405-99B3E5BB7408	30042029	551	5101	FR	400,0000	5,3000	2.120,00	0,00	2.120,00	254,41		18,00	
005702	- BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP / GEN BROMOPRIDA CI 0 % - FCI 24599C97-5E9C-4816-BD92-F2BAB153EA64 Ll. 21163E Val. 16.08.2023 Qt. 120,000 Lote: 21163E Quant: 120,000 Fab: 16/08/2021 Val: 16/08/2023 FCI:24599C97-5E9C-4816-BD92-F2BAB153EA64	30049045	551	5101	CT	120,0000	128,0000	15.360,00	0,00	15.360,00	1.843,29		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 36200,00 , - (Negativo): 17550,20 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Genérico, SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra|ROTA: FBL , PRIORIDADE: , Transportadora: |Fatura: 0095145979 Rem.: 0086261038 Ov.: 0004595499 Vol.: 00091 Cubagem: 1,501 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI|ICMS DIFERIDO: R\$ 3.224,70|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos|Mercadoria será expedida pelo Depósito Fechado, situado na Rodovia PR-182, s/n, KM 320/321 - Biopark, Toledo/PR, CNPJ 73.856.593/0025-33, CAD ICMS 90840845-46. Email do Destinatário: comercial01.bascel@gmail.com Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Prati, Donaduzzi & Cia Ltda**Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.872.534  
Série 003  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

4121 1073 8565 9300 0166 5500 3000 8725 3417 8279 2392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210239488642 - 30/10/2021 11:15:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

8136

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
004323	+ CIPROFLOXACINO CLD 500MG 20X15 CPS-VP / GEN CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO CI 0% - FCI A7095684-842B-4287-91F1-0C7678A8F348 Ll. 21J235 Val. 20.09.2023 Qt. 100,000 Lote: 21J235 Quant: 100,000 Fab: 20/09/2021 Val: 20/09/2023 FCI:A7095684-842B-4287-91F1-0C7678A8F348	30049069	551	5101	CT	100,0000	63,0000	6.300,00	0,00	6.300,00	756,04		18,00	
018251	+ LEVOFLOXACINO 500MG 40X7 CPS-VP / GEN LEVOFLOXACINO / ( ND ) CI 0% - FCI A21795AE-59D9-4611-B03F-1BB457F49014 Ll. 21I48A Val. 14.09.2023 Qt. 60,000 Lote: 21I48A Quant: 60,000 Fab: 14/09/2021 Val: 14/09/2023 FCI:A21795AE-59D9-4611-B03F-1BB457F49014	30049099	551	5101	CT	60,0000	161,7000	9.702,00	0,00	9.702,00	1.164,30		18,00	
006700	- LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP / GEN LORATADINA CI 0% - FCI 84EC121B-770E-43E9-BCCC-625FEB875050 Ll. 21I108 Val. 12.08.2023 Qt. 500,000 Lote: 21I108 Quant: 500,000 Fab: 12/08/2021 Val: 12/08/2023 FCI:84EC121B-770E-43E9-BCCC-625FEB875050	30049069	551	5101	FR	500,0000	2,1100	1.055,00	0,00	1.055,00	126,61		18,00	
002679	- PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP / GEN PARACETAMOL CI 0% - FCI 1E81DC26-9200-4475-9CE8-323258D14B57 Ll. 21J300 Val. 01.10.2023 Qt. 24,000 Lote: 21J300 Quant: 24,000 Fab: 01/10/2021 Val: 01/10/2023 FCI:1E81DC26-9200-4475-9CE8-323258D14B57	30049045	551	5101	CT	24,0000	47,3000	1.135,20	0,00	1.135,20	136,23		18,00	
000266	+ PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP / GEN FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA CI 0% - FCI D119A634-EA03-4C2B-99E6-6A2817EBA283 Ll. 21I01E Val. 14.09.2023 Qt. 1.200,000 Lote: 21I01E Quant: 1200,000 Fab: 14/09/2021 Val: 14/09/2023 FCI:D119A634-EA03-4C2B-99E6-6A2817EBA283	30043999	551	5101	FR	1.200,0000	6,0100	7.212,00	0,00	7.212,00	865,48		18,00	
016951	+ SULFA+TRIMETO 400+80MG 20X10 CPS-VP / GEN SULFAMETOXAZOL CI 0% - FCI 6BD2C9C0-8CF7-486F-8206-21A1A5D1AF49 Ll. 21H69L Val. 13.08.2023 Qt. 72,000 Lote: 21H69L Quant: 72,000 Fab: 13/08/2021 Val: 13/08/2023 FC l:6BD2C9C0-8CF7-486F-8206-21A1A5D1AF49	30049072	551	5101	CT	72,0000	33,0000	2.376,00	0,00	2.376,00	285,13		18,00	

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

2163  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.848.316/0001-66</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/10/1984</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BIOMEDICAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOUTOR ALVARO CAMARGOS</b>	NÚMERO <b>1236</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>31.515-232</b>	BARRIO/DISTRITO <b>SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILBH@BIOMEDICAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(31) 2129-4000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 20:15:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

mf

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

2164  
mp

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL  
 MINISTÉRIOS DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**

SEX. IDENTIFICAÇÃO: MACHADO / SP  
 32784295 SP/SP

CPF: 368.163.688-51 DATA NASCIMENTO: 20/02/1988

FILIAL: MARCOS TADEU MACHADO

PATRICIA BAHIA LOPES M MACHADO

VALIDADEZ: 16/03/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR

1444279587

1444279587

ABRIL 2006

SÃO PAULO

0160622598  
 02849352169

2165  
 mp



mp

2166  
mp

PODER JUDICIÁRIO TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Belo Horizonte, 12/02/2020

SELO DE CONSULTA: DMR81663  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7079.3966.0246.6673

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente  
Emol: R\$ 5,46 TFJ: R\$ 1,70 Valor Final: R\$ 7,44 ISS: R\$ 0,26  
Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAI 807395



*[A large, thin, curved line is drawn across the lower half of the page, possibly a signature or a mark.]*



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



	NOME BERNARDO LOPES MACHADO	
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 32754226 SSP SP	
	CPF 372.567.828-61	DATA NASCIMENTO 20/02/1988
	FILIAÇÃO MARCOS TADEU MACHADO	
	PATRICIA BAHIA LOPES MACHADO	
Nº REGISTRO 03813421598	VALIDADE 06/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 31/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2024713348



OBSERVAÇÕES

A:

*Bernardo S. Machado*

LOCAL SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 10/07/2020
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
57740440586  
SP001782900

SÃO PAULO

DENATRAN      CONTRAN

QR-CODE

2167



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*mf*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCOS TADEU MACHADO

DOCUMENTACAO / ORG. PASSOR: MS6720 SSP MG

CPF: 131.117.606-34 DATA NASCIMENTO: 16/03/1952

FILIACAO: ALVARO MACHADO, NALDINA MACHADO

FERRILHAO: ACC CAENAS

N° REGISTRO: 02776482502 VALIDADE: 15/07/2026 1ª HABITACAO: 13/06/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSAO: 16/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* Erico da Cunha Neto, Diretor DE TRANMG, 51648078081, MG598122753

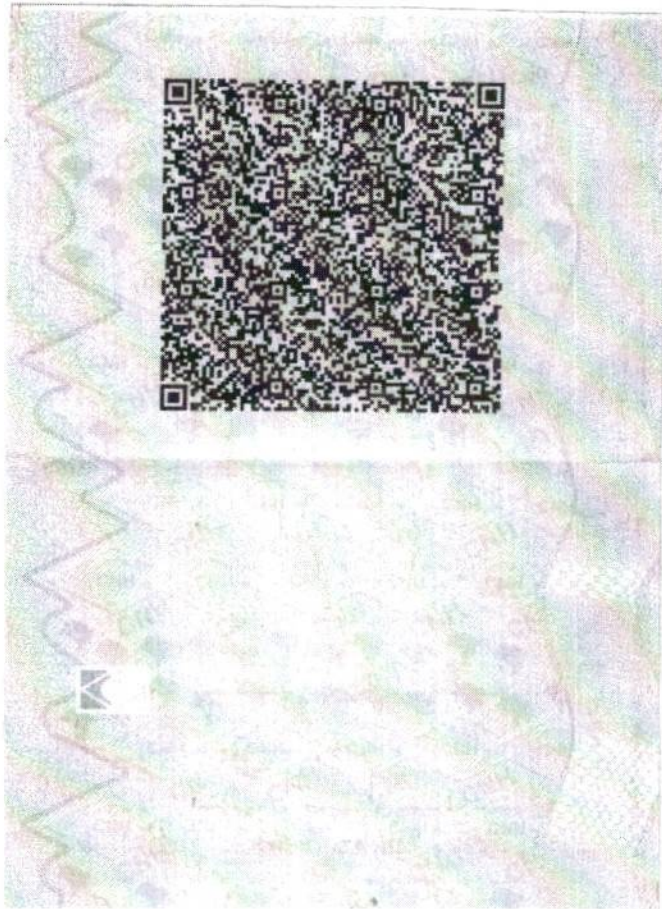
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2255117242

PROIBIDO PLASTIFICAR 2255117242

2168  
mf

mf



2169  
mp

mp



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

2170  
mp

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**  
**CNPJ: 19.848.316/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:03 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **9AD0.7906.36B0.A0B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/08/2021	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/11/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062441707.00-23		CNPJ/CPF: 19.848.316/0001-66	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS		NÚMERO: 1236	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)		CEP: 31515232
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000487006118			

2177  
M

M



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

2172  
mp

**DOCUMENTO AUXILIAR DA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO  
PLENA PESSOA JURIDICA**

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **IFEMMMIOPJ**

Documento/Certidão nº **16.314.862** Exercício: **2021**

Emissão em: **01/10/2021**

Requerimento em: **15:08:14**

Validade: **31/10/2021**

Nome: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**

CNPJ: **19.848.316.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

2173  
mp

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**  
**PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Codigo de Controle: **IFEMMMIOPJ**

Certidão nº **16.314.862** Exercício: **2021**

Emissão em: **01/10/2021**

Requerimento em: **15:08:14**

Validade: **31/10/2021**

Nome: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A**

CNPJ: **19.848.316.0001.66**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

**RESSALVAS**

Existe(m) lancamento(s) a vencer

*[Handwritten signature]*

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.848.316/0001-66**Razão Social:** BIOMEDICAL PROD CIENT MED HOPS SA**Endereço:** R DOUTOR ALVARO CAMARGOS 1236 / SAO JOAO BATISTA (V / BELO HORIZONTE / MG / 31515-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2021 a 12/10/2021**Certificação Número:** 2021091300543932027762

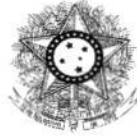
Informação obtida em 16/09/2021 09:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2174  
mp

mp



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2175  
mf**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.848.316/0001-66  
Certidão nº: 28161239/2021  
Expedição: 13/09/2021, às 15:14:30  
Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.848.316/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mf



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

2176  
mf

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
CNPJ: 19.848.316/0001-66

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Agosto de 2021 às 15:48

BELO HORIZONTE, 31 de Agosto de 2021 às 15:48

**Código de Autenticação:** 2108-3115-4837-0259-3236

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



2177  
mp

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3130011707-3	19.848.316/0001-66	19/10/1984	18/10/1984

Endereço Completo:

RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS 1236 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA) CEP 31515-232 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS, O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, A MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, A IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARMAZENAGEM, DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E ARTIGOS RELACIONADOS AO RAMO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, E A ATIVIDADE DE REPRESENTACAO COMERCIAL NO AMBITO DAS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COMPANHIA.

Capital: R\$ 19.030.000,00 DEZENOVE MILHÕES E TRINTA MIL REAIS	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 19.030.000,00 DEZENOVE MILHÕES E TRINTA MIL REAIS	INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
372.567.828-61	BERNARDO LOPES MACHADO	30/04/2022	DIRETOR COMERCIAL
368.163.688-51	LUIZ FELIPE LOPES MACHADO	30/04/2022	DIRETOR PRESIDENTE
131.117.606-34	MARCOS TADEU MACHADO	30/04/2022	DIRETOR DE NEGOCIOS INTERNACIONAIS

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/12/2020

Número: 8152076

Ato	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Evento(s)	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF 019 - ESTATUTO SOCIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3120206466-8	31300117073	xx	TRANSFORMACAO

mp

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002151162 e visualize a certidão)



21/650.358-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

2178

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

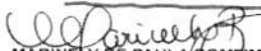
Nome Empresarial: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

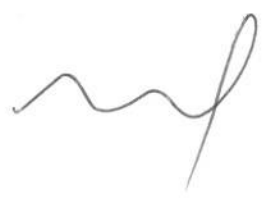
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190220405-5	19.848.316/0002-47	RUA JACEGUAI, 208, SALA 1401, BAIRRO PRADO, 30411-040, BELO HORIZONTE/MG
4190131009-7	19.848.316/0004-09	RUA DOUTOR PEDROSA, 151, CONJ 514 ANDAR 05 COND THE FIVE - EAST BATEBLOCO THE FIVE - EAST BATE, BAIRRO CENTRO, 80420-120, CURITIBA/PR
2690065737-7	xxxxxxx	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1157, SALA 713, BAIRRO MENINO DEUS, 90150-050, PORTO ALEGRE/RS
2690065737-7	19.848.316/0006-70	AVENIDA FREI MATIAS TEVES, 280, SALA 513, BAIRRO ILHA DO LEITE, 50070-450, RECIFE/PE
3390123590-1	19.848.316/0003-28	AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200, SALAS 341 E 342 BLOCO 5, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, 22775-056, RIO DE JANEIRO/RJ
3590469579-3	19.848.316/0005-90	RUA GENERAL JARDIM, 808, SALAS 1101/1102/1103/1104/1105/1106, BAIRRO HIGIENOPOLIS, 01223-010, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Agosto de 2021 16:32

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002151162 e visualize a certidão)



21/650.358-2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

2179  
mp

<b>Nome da Empresa</b>	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A		
<b>CNPJ</b>	19.848.316/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.564-0
<b>Produto</b>	Safecath™ - KIT PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE LÚMEN DUPLO		

## Modelo Produto Médico

MMCVCBJ2-40-05

MMCVCBJ2-40-08

MMCVCBJ2-40-13

MMCVCBJ2-50-08

MMCVCBJ2-50-13

MMCVCBJ2-50-20

MMCVCBJ2-70-15

MMCVCBJ2-70-20

MMCVCBJ2-70-30

MMCVCBJ2-70-50

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10256400078 -Instrução de Uso PDF.pdf	3235004/21-1 - 17/08/2021 - 04:33

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	10256400078
<b>Processo</b>	25351.991321/2020-18
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	IV - MÁXIMO RISCO

**Vencimento do  
Registro**

09/08/2031

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

2180  
mp

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

2181  
*[Handwritten signature]*

Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A.

CNPJ: 19.848.316/0001-66, sediada a rua Dr. Alvaro de Camargos, 1236- São João Batista, Belo Horizonte/MG

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (118/2021) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2021.


*Samara Regina Machado*  
Samara Regina Machado  
Assistente de Licitação  
RG MG 16.606-552  
Telefone Direto: (31)2129 4011  
[samara.machado@biomedical.com.br](mailto:samara.machado@biomedical.com.br)

19.848.316/0001-66  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Av. Dr. ÁLVARO CAMARGOS Nº1236  
SÃO JOÃO BATISTA CEP:31.215-232  
BELO HORIZONTE - MG

*[Handwritten signature]*


ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

2182  


Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A.  
CNPJ: 19.848.316/0001-66, sediada a rua Dr. Alvaro de Camargos, 1236- São João Batista, Belo Horizonte/MG  
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2021.

  
Samara Regina Machado  
Assistente de Licitação  
RG MG 16.606-552  
Telefone Direto: (31)2129 4011  
[samara.machado@biomedical.com.br](mailto:samara.machado@biomedical.com.br)

19.848.316/0001-66  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Av. Dr. ALVARO CAMARGOS Nº1236  
SÃO JOÃO BATISTA CEP:31.215-232  
BELO HORIZONTE - MG





2183  
mp

ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A.  
CNPJ: 19.848.316/0001-66, sediada a rua Dr. Alvaro de Camargos, 1236- São João Batista,  
Belo Horizonte/MG

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2021.


Samara Regina Machado  
Samara Regina Machado  
Assistente de Licitação  
RG MG 16.606-552  
Telefone Direto: (31)2129 4011  
samara.machado@biomedical.com.br



**19.848.316/0001-66**  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Av. Dr. ÁLVARO CAMARGOS Nº1236  
SÃO JOÃO BATISTA CEP:31.215-232  
**BELO HORIZONTE - MG**

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2184  


DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (118/2021) da Prefeitura Municipal de Jaguariá/PR, que a empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2021.

Samara Regina Machado  
Samara Regina Machado  
Assistente de Licitação  
RG MG 16.606-552  
Telefone Direto: (31)2129 4011  
[samara.machado@biomedical.com.br](mailto:samara.machado@biomedical.com.br)



19.848.316/0001-66  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Av. Dr. ÁLVARO CAMARGOS Nº1236  
SÃO JOÃO BATISTA CEP:31.215-232  
BELO HORIZONTE - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

2185  
*[Handwritten signature]*

Biomedical Produtos Científicos, Médicos e Hospitalares S.A.  
CNPJ: 19.848.316/0001-66, sediada a rua Dr. Alvaro de Camargos, 1236- São João Batista, Belo Horizonte/MG  
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (118/2021), instaurada pelo Município de Jaguariá/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2021.

~~Samara Regina Machado~~  
Samara Regina Machado  
Assistente de Licitação  
RG MG 16.606-552  
Telefone Direto: (31)2129 4011  
[samara.machado@biomedical.com.br](mailto:samara.machado@biomedical.com.br)

*[Handwritten signature]*

19.848.316/0001-66  
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Av. Dr. ÁLVARO CAMARGOS Nº1236  
SÃO JOÃO BATISTA CEP:31.215-232  
BELO HORIZONTE - MG

PROPOSTA COMERCIAL

2186  
mp

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 118/2021  
PROCESSO: 192/2021

**Licitante:** Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares  
**CNPJ:** 19.848.316/0001-66 - **Insc. Estadual:** 062.441.707.0023  
**Endereço:** Rua Dr. Álvaro de Camargos, 1236 – São João Batista  
Belo Horizonte- MG – **Cep:** 31515-232  
**Telefone:** 31-2129 4011 / 4045  
**E-mail:** samara.machado@biomedical.com.br  
**Site:** [www.biomedical.com.br](http://www.biomedical.com.br)

**Dados Bancários**  
Banco Brasil  
**Agência:** 3394-4  
**Conta Corrente:** 252140-7

**Contato:** Sâmara Regina Machado - **Cargo:** Assistente de Licitação  
**CPF:** 109.172.716-37  
**RG:** MG 16.606-552  
**Estado Civil:** Solteira  
**Telefone:** 31-2129 4011

mp

Item	Descrição	Qt.	Valor unitário	Valor total
137	CATETER VENOSO CENTRAL D/L 7FR X 20CM  <b>Marca:</b> BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC <b>Fabricante:</b> BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC <b>Procedência:</b> CHINA <b>Reg. MS:</b> 10256400078 <b>Código:</b> MMCVCBJ2-70-20	200 und	R\$ 239,50  (Duzentos e trinta e nove e cinquenta)	R\$ 47.900,00  (Quarenta e sete mil e novecentos reais)
<b>Valor Total Global:</b> R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais)				

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias  
 Prazo de entrega: 05 dias uteis  
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
 Garantia do Material: 60 dias

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2021



Samara Regina Machado  
 Assistente de Licitação  
 RG: MG 16.606-552  
 CPF n.º 109.172.716-37  
 Biomedical Prod. Cient. Méd. Hospitalares S.A

PROCURAÇÃO

2188  
*[Handwritten signature]*

*Biomedical Produtos Científicos, Médicos E Hospitalares S.A*, sediada à Rua Dr. Álvaro Camargos, 1236 – bairro São João Batista – Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ nº 19.848.316/0001-66, representada por seu administrador Srs. (i) **LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 32754225-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 368.163.688-51, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Ceará nº 101, apto. 41, Consolação, CEP 01243-010, autoriza a Sra. **Sâmara Regina Machado**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Jacinto Machado, 200 - Bairro Várzea – Lagoa Santa/ MG CEP: 33.400-000, portador da Carteira de Identidade nº. MG-16.606.552- SSP/MG, CPF: 109.172.716-37, a responder com plenos poderes para a prática de todos os atos inerentes à participação em licitações (assinatura de recursos, concordar, apresentar, assinar documentos, contratos, tomar ciência de decisões, dar lances em pregões), junto a todos os **Órgãos Federais, Estaduais e Municipais em todo território brasileiro**.

*Validade da Procuração: 01 (hum) ano a partir desta data.*

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
SELO DO CARTÓRIO Nº 6

Biomedical Prod. Cient. Med. Hosp. S.A.  
CNPJ: 19.848.316/0001-66

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por semelhança (e) assinatura(s) de **LUIZ FELIPE LOPES MACHADO**  
Belo Horizonte, 03/03/2021

SELO DE CONSULTA: EK650838  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8242 1367 6147 6536

Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Newton Freitas de Oliveira Junior - Escrevente

Emol: R\$ 5,82 TFJ: R\$ 1,81 Valor Final: R\$ 7,90 ISS: R\$ 0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

QR CODE

Nº DA ETIQUETA: AAZ248851

[www.biomedical.com.br](http://www.biomedical.com.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78500503215659330877-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78500503215659330877-1  
Data: 05/03/2021 10:16:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF90025-VNHF;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



2189  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 15:56:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78500503215659330877-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fc237008f23c4c51bc021aa8dd8fff5d42ef8f586157dce2fe6ed8a44317fca875f8b73c0d4b1bf60dd7173b660b87c29



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**INACIADO**

**EL**

**Somara Regina Machado**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CLICAR DIREITO

2190

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.606.552 DATA DE EXPIRAÇÃO 09/10/2006

NOME **SAMARA REGINA MACHADO**

ENDEREÇO **PEDRO BATISTA MACHADO**

CIDADE **ROSANA LUCIA EVANGELISTA BATISTA**

UF **LAGOA SANTA - MG**

DATA DE NASCIMENTO **19/3/1991**

NASCIMENTO **PEDRO LEOPOLDO - MG**

CPF **DOC. OBRIGAS NASC. LV-35A FL-179**

ASSINATURA **Somara**

NILMA FERREIS SANTOS  
ASSINANTE DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2000/03

CPFE

Cadastro de Pessoas Fiscais  
Número de Inscrição **109.172.716-37**

Nome **SAMARA REGINA MACHADO**

Nascimento **19/03/1991**

**Selo de Fiscalização**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA GOIÁS, 187 - SL - B - HTE - MG - TEL. 3222-4076

TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

AUTENTICAÇÃO

22 NOV 2018

CXN 10023

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input checked="" type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> PAULO MARCIO TASSARA
<input checked="" type="checkbox"/> EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/> RICARDO ARTHUR DINIZ WEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> SYBEL CRISTINA DE FREITAS GOMES	<input type="checkbox"/> GABRIEL PEREIRA BRUNO
<input checked="" type="checkbox"/> TEREZA CRISTINA PAVÃO GOMES	

**CORREIOS**

Emissão 13/11/2018

**Selo de Fiscalização**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
RUA GOIÁS, 187 - SL - B - HTE - MG - TEL. 3222-4076

TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

AUTENTICAÇÃO

22 NOV 2018

CXN 10024

CONFERIDO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input checked="" type="checkbox"/> MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/> PAULO MARCIO TASSARA
<input checked="" type="checkbox"/> EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/> RICARDO ARTHUR DINIZ WEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> SYBEL CRISTINA DE FREITAS GOMES	<input type="checkbox"/> GABRIEL PEREIRA BRUNO
<input checked="" type="checkbox"/> TEREZA CRISTINA PAVÃO GOMES	



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A  
**CNPJ** 19.848.316/0001-66 **Autorização** 1.02.564-0  
**Produto** Safecath™ - KIT PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE LÚMEN DUPLO

## Modelo Produto Médico

MMCVCBJ2-40-05  
 MMCVCBJ2-40-08  
 MMCVCBJ2-40-13  
 MMCVCBJ2-50-08  
 MMCVCBJ2-50-13  
 MMCVCBJ2-50-20  
 MMCVCBJ2-70-15  
 MMCVCBJ2-70-20  
 MMCVCBJ2-70-30  
 MMCVCBJ2-70-50

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10256400078 -Instrução de Uso PDF.pdf	3235004/21-1 - 17/08/2021 - 04:33

**Nome Técnico** Cateteres  
**Registro** 10256400078  
**Processo** 25351.991321/2020-18  
**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: BEIJING TARGET MEDICAL TECHNOLOGIES, INC - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

**Classificação de Risco** IV - MÁXIMO RISCO

**Vencimento do Registro**

09/08/2031


Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

2192  
mf

mf

	Revisão 00	<b>FICHA TÉCNICA</b> <b>FT 021</b>	<b>Emissão:</b> <b>06/2021</b>
---	------------	---------------------------------------	-----------------------------------

**Material: KIT PARA CATETER VENOSO CENTRAL DE LÚMEN DUPLO**  
**ANVISA N° 10256400078**

2193

**1. INDICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO:**

O Kit de Cateter Venoso Central de Lúmen Duplo contém 1 (um) cateter venoso central descartável, 1 (um) fio guia, 1 (uma) seringa fenestrada azul, 1 (uma) agulha introdutora, 1 (um) dilatador de tecidos, 1 (uma) tampa do local de injeção (cap), 1 (um) fixador e 1 (um) clamp.

**2. Referências e Medidas:**

Um Cateter Venoso Central é composto por três partes principais, corpo, linha de extensão e adaptador luer lock. O poliuretano (PU), tem um alto grau de biocompatibilidade e compõe o corpo dos cateteres. O corpo é radiopaco para ajudar a confirmar a localização da ponta do cateter no paciente por radiografia de tórax.

Local de inserção: Jugular, subclávia e femoral.

Técnica de inserção: Técnica de Seldinger.

Esterilizado por ETO

Código	Lúmen	OD - Diâmetro Externo do cateter	Diâmetro Externo do cateter (mm)	Comprimento Efetivo do cateter (mm)	Fluxo Nominal (ml/min)	Tração máxima do corpo do cateter (N)	Tração máxima da ponta macia (N)
MMCVCBJ2-40-05	Duplo Lúmen	4F	1.35	50	20/14	≥10	≥4
MMCVCBJ2-40-08	Duplo Lúmen	4F	1.35	80	17/nov	≥10	≥4
MMCVCBJ2-40-13	Duplo Lúmen	4F	1.35	130	15/ago	≥10	≥4
MMCVCBJ2-50-08	Duplo Lúmen	5F	1.7	80	38/17	≥10	≥4
MMCVCBJ2-50-13	Duplo Lúmen	5F	1.7	130	36/13	≥10	≥4
MMCVCBJ2-50-20	Duplo Lúmen	5F	1.7	200	30/out	≥10	≥4
MMCVCBJ2-70-15	Duplo Lúmen	7F	2.35	150	90/24	≥15	≥5
MMCVCBJ2-70-20	Duplo Lúmen	7F	2.35	200	83/18	≥15	≥5
MMCVCBJ2-70-30	Duplo Lúmen	7F	2.35	300	75/12	≥15	≥5
MMCVCBJ2-70-50	Duplo Lúmen	7F	2.35	500	68/7	≥15	≥5

*[Handwritten signature]*

2194  
mp

Fio guia	Seringa	Dilatador	Agulha	Clamp da linha de extensão e do cateter	Cap da Heparina luer lock	Fixador
0.021"x 600mm	5 ml	5Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.021"x 600mm	5 ml	5Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.021"x 600mm	5 ml	5Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.021"x 600mm	5 ml	6Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.021"x 600mm	5 ml	6Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.021"x 600mm	5 ml	6Fr x 50mm	20Ga x 38mm	Contém	Contém	Contém
0.035"x 600mm	5 ml	8Fr x 90mm	18Ga x 70mm	Contém	Contém	Contém
0.035"x 600mm	5 ml	8Fr x 90mm	18Ga x 70mm	Contém	Contém	Contém
0.035"x 700mm	5 ml	8Fr x 90mm	18Ga x 70mm	Contém	Contém	Contém
0.035"x 700mm	5 ml	8Fr x 90mm	18Ga x 70mm	Contém	Contém	Contém

**3. Produto e Embalagem:**

**4. INSTRUÇÕES DE USO:**

Seguir as orientações contidas na instrução de uso do fabricante.

**5. ROTULAGEM: Modelo de Rótulo**

Safecath™ - Kit para Cateter Venoso Central

REF:

Conteúdo: 01 unidade



Importador e Distribuidor: BIOMEDICAL PROD. CIENT. MÉD. E HOSP. SA -  
CNPJ: 19.848.316/0001-66

Av. Dr. Álvaro Camargos, 1236, São João Batista, Belo Horizonte - MG 31515-232

Resp. Téc: Carolina de Andrade Macedo CRBio: 098367/04-D

Procedência: China Fabricado por: Target Medical

Lote: Validade:

Conservação: Armazenar em temperatura entre 15°C e 40°C e umidade entre 10% e 80%.

Produto Estéril. Esterilizado por Óxido de Etileno.

Cód. Rót.: Proibido Reprocessar

Importado de acordo com a RDC n° 483 de 19 de março de 2021

**6. EMBALAGEM:**

O Kit de Cateter Venoso Central Duplo Lúmen vem acondicionado dentro de uma embalagem descartável. A embalagem não pode estar aberta, danificada com furos, partes amassadas, suja ou deteriorada.

**7. ESTERILIZAÇÃO:**

O Kit de Cateter Venoso Central Duplo Lúmen é esterilizado com óxido de etileno.

**8. CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO:**

Os produtos devem ser armazenados em lugares arejados, ventilados e secos, com temperatura entre 15°C e 40°C e umidade relativa do ar entre 10% e 80% RH. Proteger os produtos embalados da exposição direta aos raios solares. Após aberto o produto deve ser utilizado imediatamente.

**9. VALIDADE:**

Validade descrita na embalagem.

2195  
mp

**10. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:**

Data	Revisão	Responsável	Alterações
6/2021	00	Leandro Arnon	Elaboração

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES SA**  
Av. Dr. Álvaro Camargos, 1236, São João Batista CEP 31515-232 –  
Belo Horizonte – MG  
Fone: (31) 2129-4000  
E-mail: [marketing@biomedical.com.br](mailto:marketing@biomedical.com.br)

2196  
mf

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

mf

S  
A  
T



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2197  
[Handwritten signature]

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
  - b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: **(i)** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e **(ii)** R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
  - c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
  - d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051


2198  
MP


- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
  - f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.


Autenticação da Mesa:


  
Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente

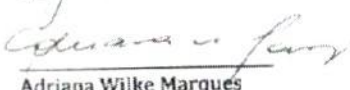
  
Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas:

  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Geferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques

MP





MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2199  
MP

## ANEXO I

### ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
CNPJ 07.752.236/0001-23

#### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96 880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 3º** - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

#### CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

MP



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-4  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2200  
mf

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III  
ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

S  
e  
T  
T  
mf



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-5  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76989-4T20;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2201  
MP

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal s- e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Normas Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Fimdo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

l  
f  
7  
a

MP



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-6  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76990-HVAP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451112203386670880>. O referido é verdade. Dou fé.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2202  
mp

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

3  
A  
T  
BT

mp



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-7  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2203  
mp

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que impliquem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

mp

mp



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-8  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76992-15HX;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2204  
mp

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII  
DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

mp

mp

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selogicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-9  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76993-4P1A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

2205  
rf


**CAPÍTULO VIII  
FORO**

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

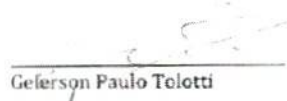
**CAPÍTULO IX  
LIQUIDAÇÃO**

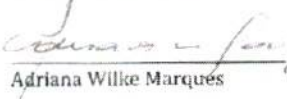
Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.


Acionistas:

  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Gefferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marqués

  
Visto do Advogado: Samuel Radaelli  
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº. 1.984058  
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014  
Empresa: 43 3 0005505 1  
JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880. O referido é verdade. Dou fé.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2200  
*[Handwritten signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300055051

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ  
Local

7 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 1/11

*[Signature]*  
SECRETÁRIO-GERAL



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-11  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76995-QT83;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

2207  
RP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-12  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Certifico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S/A COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 2208  
mp
- Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
  - Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
  - Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
  - Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
  - Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
  - Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 3/11

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-13  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76997-1BEU;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

Autenticação da Mesa:

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Roberto Henrique Arend  
Secretário

Autenticação do Conselho:

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Roberto Henrique Arend  
Vice-Presidente do Conselho

\_\_\_\_\_  
Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira

2209  
mf

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-14  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Certifico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/7745112203386670880>

TJPB



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

2210  
MP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

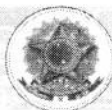


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 5/11

SECRETÁRIO GERAL



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**  
**NIRE 43.300.055.051**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Claudia Butzlaff Luedke  
Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
Adriana Wilke Marques  
Diretora Superintendente

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-16  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-I3FI;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

22.12

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Secretário-Geral

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-17  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23**  
**NIRE 43.300.055.051**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Roberto Henrique Arend  
Renunciante

2213  
*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 8/11

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO-GERAL



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-18  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

2214  
*[Handwritten signature]*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1

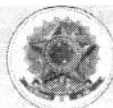


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 9/11

*[Signature]*  
SECRETÁRIO GERAL



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-19  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Signature]*  
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880>





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2215  
 mp

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

*mp*

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

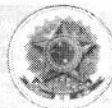
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



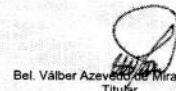
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-20  
 Data: 11/12/2020 11:30:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

2276  
mf

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

mf



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 11/11

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
SECRETÁRIO-GERAL



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-21  
Data: 11/12/2020 11:30:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti*  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2217  
[assinatura]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 11:40:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3ddf4b1988dcbd21c62c20343c53af5658ec72df0caca51df569d0b497c33805



[assinatura]



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLIVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NORBERTO OTTO WILD	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICÍPIO VERA CRUZ
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR		TELEFONE (51) 3715-1296
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2218

mp

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 12:16:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Vera Cruz - RS**  
José Hildor Leal - Tabelião

Rua Thonuz, 600/15 - 96800-000 - Fone: (51) 3715-1296 - e-mail: tabelionato@tbl.veracruz.rs.gov.br

**Certifico a conferência da autenticidade do documento público extraído da Internet, no site: <http://www.fazenda.gov.br/Dou/fe> EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Vera Cruz, 29 de setembro de 2021

Kátia Jaehn - Substituta  
Emol.: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.200000134367

Kátia Jaehn  
Substituta

**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Vera Cruz - RS**  
José Hildor Leal - Tabelião

Rua Thonuz, 600/15 - 96800-000 - Fone: (51) 3715-1296 - e-mail: tabelionato@tbl.veracruz.rs.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reproduzida extraída destas notas, e que confere com o original apresentado. Dou fé

Vera Cruz, 29 de setembro de 2021

Kátia Jaehn - Substituta  
Emol.: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 0731.01.200000134367

Kátia Jaehn  
Substituta

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JANETE BEATRIZ HALBERSTADT LEAL, em quarta-feira, 29 de setembro de 2021 15:23:13 GMT-03:00. CNS: 10.341-6 - Tabelionato de Notas e Protestos/RS, nos termos da Provisororia N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

29/09/2021 13:47

# DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

2219  
mp



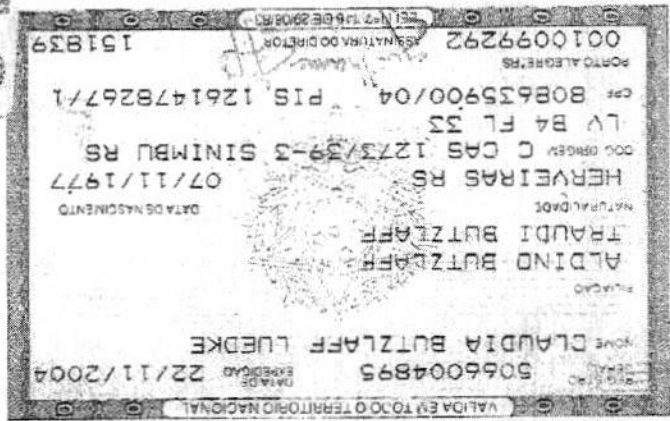
**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DA CIDADE DE SINIMBU - RS**  
 Rua Bernardino Figueiredo, 270 - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3703 1248  
 Site: [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br)

**AUTÊNTICO** as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual compare com o original a mim apresentado. DOU FE

Em 11/12/2020 às 11:37:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77143-HSK1

SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA  
 SInimbu - 11/12/2020 - às 11:37:53  
 E-mail: 10.00 - Site: 0244/01.1900001.03055 A 030550 - Vm.: 2.90

*Suzana E. Goetze*  
 Suzana E. Goetze



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7745112200953223144>



TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten number 2221 and a signature.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 77451112200953223144-1 a 77451112200953223144-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9a8558396b03a94f0e2ba702fada64f97a40eba8c5c67dfef2c31bbad32568eaa58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Handwritten signature.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2222  
[Handwritten signature]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
S/A**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:34:30 do dia 30/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2021.

Código de controle da certidão: **9FB3.5360.FD6D.A8B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77453105213533106709-1  
 Data: 30/05/2021 19:34:30  
 Valor Total do Afô: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO42089-6OMU;

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
 Bairro dos Estados, 3630 Pesseba, PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017633815

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A**  
Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420**  
**IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS**  
CNPJ: **07.752.236/0001-23**

222A  
mf

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de casamento estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

mf

Autenticação: **0027552186**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 15 de setembro de 2021 09:46:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelias/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451509218187994164>



Autenticação Digital Código: 77451509218187994164-1  
Data: 15/09/2021 09:43:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2225  
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2021 08:49:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451509218187994164-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fc0f382d330bc9191c5dca3f30caffbf9ed9908ee9f8a4794b409b0c1a5fc8750cc9c426ed713736747b27ea972df558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 2377 / 2021

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD , 420  
CIDADE :VERA CRUZ

2226  
rp

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. , inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 , estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD , 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 08/09/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 07/12/2021.

Código de Autenticidade:636098782636098

rp

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450809217576399494>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450809217576399494-1  
Data: 08/09/2021 09:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA06139-KN1G;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 09:00:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2227  
[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 08:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450809217576399494-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba59362191e932b1c8dfce7bbc6efeeb76cc97fccf4e0d7419869be8207ff8adc1f458ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR EMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092502093571312950

Informação obtida em 29/09/2021 10:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature/initials

Tableionato de Notas e Protestos de Títulos de Vera Cruz - RS. Certificate of authenticity with QR code and signature of Kátia Jaehn.

Handwritten signature: Kátia Jaehn Substituta

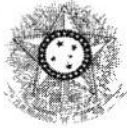
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

1/1

Tableionato de Notas e Protestos de Títulos de Vera Cruz - RS. Certificate of authenticity with QR code and signature of Kátia Jaehn.

Handwritten signature: Kátia Jaehn Substituta

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Certidão n°: 22140633/2021  
Expedição: 19/07/2021, às 09:10:42  
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.752.236/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cont@tst.jus.br](mailto:cont@tst.jus.br)

2229  
mf

*[Assinatura]*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451907212728684826-1  
Data: 19/07/2021 09:17:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT91001-X5LE;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2230  
[assinatura]

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 10:21:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451907212728684826-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47b25f1cf7c7e74b7eb6d621f7079803f2667dab8fe63a1712ff187ee16e328fac58e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

2231  
mp

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Medilar Importação e distribuição de Prod. Med. Hospitalares \*\*\*\*\*  
CNPJ 07.752.236/0001-23\*\*\*\*\*

Vera Cruz, 13 de setembro de 2021, às 14h28min

*Kátia Mendes Ribeiro Gomes*  
Oficial Ajudante - Matrícula 1486 0752

*[Handwritten signature]*

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario  
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/validacoes>, informando 0001314508525.

Página 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451409219094829620>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451409219094829620-1  
Data: 14/09/2021 11:09:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMA16386-U0W4;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 11:12:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO ASSINADO POR**  
 RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

**DATA**  
 13/09/2021 14h28min

2232

 www.tjrs.jus.br	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 00C1314508525</p>
---------------------	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451409219094829620>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451409219094829620-2  
 Data: 14/09/2021 11:09:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA16387-CTNF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 11:12:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 18:24:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451409219094829620-1 a 77451409219094829620-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9aad721fe4099bea4e413f354ae4f9cbc1a08e9aeb203b806f5d35319d8985dcb58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2234  
ml

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital:	R\$ 728.407,31	Prazo de Duração
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		
Capital Integralizado: R\$ 728.407,31		INDETERMINADO
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021

Número: 7832140

Ato 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Evento(s) 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

ml

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000926469 e visualize a certidão)



21/327.953-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

2235  
mp

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS
4390207480-1	07.752.236/0006-38	AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050, SANTA CRUZ DO SUL/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS
4390210777-7	07.752.236/0007-19	RUA ROBERTO GRUENDLING, 701, PAVLH 02, BAIRRO CENTRO, 96880-000, VERA CRUZ/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2021 09:03

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000926469 e visualize a certidão)



21/327.953-3

2236  
mf

VERA CRUZ, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021**

**PROPONENTE:**  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
**CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.**  
**Sector de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655**  
**E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, na cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96880-000, por intermédio de seu Procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90** DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

CESAR AUGUSTO  
GOMES  
NEUMANN:031237  
80090

Assinado de forma digital  
por CESAR AUGUSTO  
GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.10.04 14:10:56  
-03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
**Procurador**  
**RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90**

**07.752.236/0001-23**  
**MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.**  
**HOSP. S/A**  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
**VERA CRUZ - RS**

2237  
mf

VERA CRUZ, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.

**Setor de Licitações:** (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655

**E-mail:** [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ: 07.752.236/0001-23**, sediada à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, por intermédio de seu procurador, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob **RG 4110152107** e **CPF 031.237.800-90** DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 118/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa MEDILAR tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

mf

CESAR AUGUSTO  
GOMES  
NEUMANN:031237800  
90

Assinado de forma digital por  
CESAR AUGUSTO GOMES  
NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.10.04 14:11:43  
-03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
**Procurador**  
**RG: 4110152107 CPF: 031237800-90**

**07.752.236/0001-23**  
**MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.**  
**HOSP. S/A**  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
**VERA CRUZ - RS**

2238

VERA CRUZ, RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021**

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

**CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.**

**Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655**

**E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 118/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	42.000	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100 WILTEX - YANGZHOU / CIRURGICA FERNANDES	YANGZHOU / CIRURGICA FERNANDES	10150470496	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 3.780,00
10	42.000	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100 SOLIDOR - ANHUI EASYWAY / LABOR IMPORT	ANHUI EASYWAY / SOLIDOR	10369460190	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 3.360,00
15	1.100	ALGODAO HIDROF. 500 GR C/01 ROLO NATHY EUROMED	EUROMED	81400090001	ROLO	R\$ 18,00	R\$ 19.800,00
27	200	PAPEL GRAU CIR. 150MM X 100M BOBINA HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	80473960001	ROLO	R\$ 106,66	R\$ 21.332,00
28	200	PAPEL GRAU CIR. 300MM X 100M BOBINA HOSPFLEX	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	80473960001	UNIDADE	R\$ 216,83	R\$ 43.366,00
63	1.500	COLETOR PERFUCORTANTE. (AMARELO) ECON. 07 LTS CX C/20 LUVIX BOX - LUVIX	LUVIX	Nota Técnica 218/2020	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
65	1.000	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 09F C/500 UN CX C/36 (L03) KARINA SOFT 270gt - AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	81481900005	PACOTE	R\$ 40,87	R\$ 40.870,00
75	1.000	GAZE QUEIJO 91X91 13F NATALY PREMIUM 1900gr - AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	81481900004	UNIDADE	R\$ 102,05	R\$ 102.050,00
142	1.200	LUVA CIR. EST. N.8,0 C/200 PARES NEW HAND ROBISA / LATEX BR (CA 43771)	ROBISA / LATEX BR	81355330009	PAR	R\$ 2,64	R\$ 3.168,00
143	7.000	LUVA CIR. EST. N.7,5 C/200 PARES NEW HAND ROBISA / LATEX BR (CA 43771)	ROBISA / LATEX BR	81355330009	PAR	R\$ 2,77	R\$ 19.390,00
144	8.000	LUVA CIR. EST. N.7,0 C/200 PARES NEW HAND ROBISA / LATEX BR (CA 43771)	ROBISA / LATEX BR	81355330009	PAR	R\$ 2,77	R\$ 22.160,00
145	1.440	LUVA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA C/ PÓ EM LATEX MEDIA C/100 (CA35401) FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	10182420009	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 100.800,00
146	50	LUVA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA C/ PÓ EM LATEX GRANDE C/100 (CA35401) FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	10182420009	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
147	4.392	LUVA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA C/ PÓ EM LATEX MEDIA C/100 (CA35401) FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	10182420009	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 307.440,00
148	3.900	LUVA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA C/ PÓ EM LATEX PEQUENA C/100 (CA35401) FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	10182420009	CAIXA	R\$ 70,00	R\$ 273.000,00

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

**CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600**

**Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)**



2239

151	104.000	MASCARA AZUL C/ELASTICO TRIPLA C/50 C/CLIQUE ROBISA / LUVIX	ROBISA / LUVIX	81355330008	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 13.520,00
201	2.000	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13F C/500UN CX/ 250 (C22) CATHARINA PREMIUM AMERICAN MEDICAL	AMERICAN MEDICAL	81481900005	PACOTE	R\$ 44,90	R\$ 89.800,00
208	1.000	LUVA PROCEDIMENTO AMBIDESTRA C/ PÓ EM LATEX EXTRA PEQUENA C/100 (CA35401) FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	FRONTINENSE / UTILE LATEX BR	10182420009	UNIDADE	R\$ 55,00	R\$ 55.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.131.636,00 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)							

#### CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.
- **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Forma de Pagamento:** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- **Prazo de Entrega:** 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pelas secretarias solicitantes;
- **Prazo de validade dos produtos:** Os produtos devem estar com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega dos mesmos.

#### DECLARAÇÕES

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

**Nº Código do Banco:** 001 / **Nº da Agência:** 0180 / **Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A  
**Nº Agência Bancária:** 4044-4  
**Nome da Agência Bancária:** Agência CORP.BANK STA CRUZ  
**Cidade / Estado da Agência Bancária:** Santa Cruz do Sul / RS  
**Nº Conta Corrente:** 13845-2

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nome:** CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN **Função:** GERENTE DE LICITAÇÕES



PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

E-mail para empenho: [empenho@medlive.com.br](mailto:empenho@medlive.com.br)

E-mail Pessoal: [cneumann@medlive.com.br](mailto:cneumann@medlive.com.br)

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO  
GOMES

NEUMANN:0312378009

0

Assinado de forma digital por CESAR  
AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Dados: 2021.10.04 14:10:39 -03'00'

**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**

**Procurador**

**RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90**

2240  
*[Handwritten signature]*  
07.752.236/0001-23

MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000

VERA CRUZ - RS

*[Handwritten signature]*

JUCESP  
13 07 20

2241  
mp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

CNPJ/MF 64.533.797/0001-75

Pelo presente instrumento particular de alteração,

**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 30.717.202-8 SSP/SP e do CPF nº 355.615.378-57, residente e domiciliada à Rua Dr. Brasílio Machado, nº 415 - Apto 61, Higienópolis, São Paulo/SP - CEP 01230-010.

Única sócia da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, com sede a Rua Dr. José Jorge Cury, nº 155 - Mini Distrito Tancredo Neves - São José do Rio Preto/SP - CEP 15076-610, arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.231.748.930 em sessão de 02/08/2019 e inscrita no CNPJ/MF nº 64.533.797/0001-75, altera o seguinte contrato conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Resolve a sócia encerrar as atividades da Filial a Rua Curitiba, nº 21 - Quadra 65 - Lote 13 - Jardim Guanabara - Goiânia/GO - CEP 74675-260, NIRE 529.006.518-9 e CNPJ/MF 64.533.797/0002-56, conforme documento que foi protocolado junto a alteração contratual da Matriz com o NIRE 35.601.955.462 (NIRE ANTIGO), e registrado pela JUCESP em sessão de 07/01/2020, sob o protocolo 003.201/20-0.

Cláusula Segunda: Altera-se o endereço da matriz para a Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Cláusula Terceira: Altera-se o objeto social para: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-1  
Data: 10/08/2020 09:30:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37627-IA6S;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



DUCESP  
13 07 20

2242

perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Em razão das alterações realizadas acima, resolve a sócia consolidar o contrato social, conforme segue.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

CNPJ/MF 64.533.797/0001-75

NIRE 35.231.748.930

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob a denominação social de **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, com sede a Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
<b>JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA</b>	530.000	R\$ 530.000,00
<b>Total</b>	<b>530.000</b>	<b>R\$ 530.000,00</b>

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052. CC/2002).

*[Handwritten signatures and initials]*  
2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por este documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66601008202522163670>  
O referido é verdade. Dou fé.



JUCESP  
13 07 20

2243  
*[Handwritten signature]*

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dia sob pena de dissolução.

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto social da empresa é o Comercio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de medicamentos e drogas de uso humano, o Comercio atacadista, importação, exportação, armazenamento, distribuição e transporte de artigos médicos, cirúrgicos, hospitalares, radiológicos, odontológicos, laboratoriais, científicos, equipamentos, instrumentos, colchoaria e móveis de uso médico e Consultoria e assessoria em serviços na área da saúde.

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula 6ª** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de retirada do sócio.

Parágrafo único - O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrente de seu

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/66601008202522163670>



DUCESP  
13 07 20

2244  
mp

período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA 7ª** – A sociedade será administrada por **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, indistintamente de funções e atribuições, o qual assinará isoladamente, pela sociedade, sendo-lhes atribuídos todos os poderes da administração e representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente (art. 997, inciso VIII), perante bancos e outros estabelecimentos de crédito, assinando cheques e ordens de pagamentos, bem como movimentação de contas bancárias da sociedade, e não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como em atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeitos de exclusão do sócio (art. 1.085, CC/2002) ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, emissão de notas promissórias, aceitação de letras de câmbio e outorga de quaisquer garantias, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, inciso VI e § Único; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª** – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

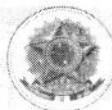
Parágrafo Único - a sociedade poderá distribuir lucros mensalmente dentro do exercício, sempre em consonância com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA 9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª** – A sócia administradora **JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 66601008202522163670-4  
Data: 10/08/2020 09:30:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37630-ISBN8;



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



JUCESP  
13 07 20

2245  
*[Handwritten signature]*

relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, de acordo com o artigo 1.011 § 1º da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA 11ª** - Para dirimir qualquer questão oriunda dos presente contrato, fica eleito, com renúncia de qualquer outro, o foro de Cotia/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, onde os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Código Civil brasileiro de 2002, Lei 10.406 de 10.01.2002 e Regência Supletiva do art. 1.053 da Lei 10.406 e subsidiariamente, pela Lei 6.404/76 das Sociedade Anônimas, sem prejuízos das disposições supervenientes.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, devidamente rubricado, o qual se obriga fielmente por si a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cotia, 05 de março de 2020.

*Juliana Balsamo de Almeida*  
**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**

JUCESP  
13 JUL 2020  
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
253.713/20-1

JUCESP

Testemunhas:

*Rayane Moreira Delfino*  
Rayane Moreira Delfino  
RG 47.296.514-1 SSP/SP  
CPF: 391.445.118-17

*Marcos Bagnato*  
Marcos Bagnato  
RG 19.404.615 SSP/SP  
CPF: 103.030.808-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2246  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 12:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 66601008202522163670-1 a 66601008202522163670-5

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351ddfed8654250d39e808add49320412acb4445451114919b48db00c9138645424d1f9f9d8ff75205aa73ec83e543d8b571



mp



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





2247  
mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

SP

JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA

LOC. IDENTIFIC. / DML EMISSOR / LE  
30717262 SSP/SP

CPF  
355.615.370-57

DATA NASCIMENTO  
16/04/1986

RELAÇÃO  
ELIAS STORY MONTEIRO D  
E ALMEIDA  
JAQUELINE BALSAMO DE A  
LMEIDA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. JVA  
B

Nº REGISTRO  
03326672267

VALIDADEZ  
16/07/2024

1ª HABILITAÇÃO  
12/07/2004

RESERVAÇÕES

*Juliana D. Almeida*

UF  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
16/07/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
Assessor Especial  
ASSINATURA DO EMISSOR

064.324.98825  
02903332851

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1900488004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1900488004

*mp*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159561504216396331914>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 159561504216396331914-1  
Data: 15/04/2021 09:21:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46254-ZN24;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:23:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2248  
mf

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 12:17:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 159561504216396331914-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d9a8acb160e4172579d6ce1ba0db7741b66fd80f58948c60c67864f8cd0709c85281bc81fb21d55e267f37af58d79801a



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





io de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Depto de Compras e Licitações

2249  
mp

A.C.T.:23/2014

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, a que empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, inscrita no CNPJ 64.533.797/0001-75, estabelecida na Rua José Jorge Cury, 155 – São José dos Campos - SP forneceu a este Órgão Público, estabelecido a AV. Presidente Vargas, 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP CNPJ nº 44.892.693/0001-40, conforme:

Pregão Eletrônico 31/2013 e o Pregão Presencial 26/2013 ,

NF	Descrição/Especificação.	QUANTIDADE
8285	SONDA URETRAL N. 16 SILICONIZADA PGC	50
8285	SONDA URETRAL N. 18 SILICONIZADA PGC	50
8285	DRENO PENROSE N-3 C/1	24
8285	SONDA ENDOT. 2,5 S/BL PVC	30
8285	SONDA ENDOT. 7,5 C/BL PVC	50
8285	SONDA URETRAL SILC. N.14	50
8285	SONDA ENDOT. 2,0 S/BL PVC	30
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 14	100
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 08	100
8285	SONDA ENDOT. 5,5 C/BL PVC	50
8285	SONDA ENDOT. 7,0 C/BL PVC	200
8285	SONDA URETRAL N.10 SILICONIZADA	2.000
8285	SONDA ASPIR. TRAQUEAL N.04 SILICONIZADA	300
8285	SONDA ASPIR. TRAQUEAL N.10 SILICONIZADA	500
8285	SONDA ENDOT. 6,0 C/BL PVC	20
8285	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N-8,0	30
8285	SONDA ENDOT. 3,0 C/BL PVC	20
8285	SONDA ENDOT. 3,5 C/BL PVC	30
8285	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N-4,0	30
8285	SONDA ASPIR. TRAQUEAL N.12 SILICONIZADA	500
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N.16	100
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N.18	100
8285	SONDA RETAL PLASTICA N.18 SILICONIZADA	30
8285	SONDA ENDOT. 3,5 S/BL PVC	20

mp

Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas, Carapicuíba /SP  
Tel: 2886-5306

J

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 08.278-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barragem do Lacerda - Jd. Nova América - CEP: 13018-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 324-8004 - Fax: (51) 324-3484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66601607180910050730-2; Data: 16/07/2018 09:17:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78939-ATUV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**io de Carapicuíba**

*Cararia da Fazenda  
 Depto de Compras e Licitações*

2250  
 ml

8285	SONDA RETAL PLASTICA N. 16 SILICONIZADA PGC	30
8285	SONDA URETRAL N.12 SILICONIZADA	6.000
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 04	100
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 12	200
8285	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 20	100
8285	SONDA ALIM.ENTE.8FR INFAN.POL..5000MEDI.	200
8285	SONDA P/ALI.ENT.10FR 5000 POLIURETANO	200
8285	SONDA P/ALI.ENT.12FR 5000 POLIURETANO	200
8354	SERINGA DESC. 01ML.C/AG.08X0,3	250.000
8496	SERINGA DESC. 01ML.C/AG.08X0,3	52.000
8783	COBERTOR CASAL MERCOSUL	40
8783	LENCOL DE TECIDO C/ELAST. 90X1.90.	200
8889	COBERTOR CASAL MERCOSUL	95
8889	LENCOL DE TECIDO C/ELAST. 90X1.90.	500
8895	COBERTOR CASAL MERCOSUL	95
8895	LENCOL DE TECIDO C/ELAST. 90X1.90.	500
8967	TESTLINE LANCETAS 28G C/1	450.000
9028	COBERTOR CASAL MERCOSUL	150
9028	SONDA ENDOT. 3,5 S/BL PVC	30
9028	SONDA ENDOT. 9,5 C/BL PVC	50
9028	SONDA RETAL N.18	20
9028	LENCOL DE TECIDO S/ELAST. 90X1.90.	500
9028	DRENO PENROSE N-1 C/1	12
9028	DRENO PENROSE N-2 C/1	12
9028	FRASCO P/ ALIMENTACAO ENTERAL 300ML	10.000
9028	SONDA URETRAL N.10	3.000
9028	SONDA URETRAL N.12	6.000
9028	SONDA ENDOT. 7,0 C/BL PVC	300
9028	SONDA ENDOT. 8,5 C/BL PVC	50
9028	SONDA ENDOT. 2,0 S/BL PVC	30
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 08	1.000
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 06	1.000
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 10	500
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 14	2.000
9028	SONDA P/ALI.ENT.10FR 5000 POLIURETANO	300
9028	SONDA NASOG.LONGA N.06	100
9028	SONDA NASOG.LONGA N.14	200

ml

*Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas, Carapicuíba /SP  
 Tel: 2886-5306*

J

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP - CEP: 13448-000 - Tel: (11) 3344-0000 - Fax: (11) 3344-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66601607180910050730-3; Data: 16/07/2018 09:17:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78938-CAVQ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

# pio de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Depto de Compras e Licitações

2251  
mf

9028	SONDA NASOG.LONGA N.20	100
9028	SONDA NASOG.LONGA N.12	100
9028	LENCOL DE TECIDO C/ELAST. 90X1.90.	500
9028	SONDA ENDOT. 6,0 C/BL PVC	30
9028	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N-8,0	20
9028	SONDA ENDOT. 9,0 C/BL PVC	50
9028	SONDA ENDOT. 5,0 C/BL PVC	50
9028	SONDA ENDOT. 3,0 C/BL PVC	30
9028	SONDA ENDOT. 3,5 C/BL PVC	20
9028	SONDA ENDOT. 4,5 C/BL PVC	50
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 12	500
9028	SONDA NASOG.LONGA N.16	200
9028	SONDA NASOG.LONGA N.18	100
9028	SONDA FOLEY 3V 14 B30	100
9028	SONDA FOLEY 3V 30 B16	100
9028	CANULA TRAQ.5/CUFF N-1	10
9028	SONDA P/ALI.ENT.12FR 5000 POLIURETANO	300
9028	CANULA TRAQ.COM CUFF N-2	20
9028	SONDA RETAL N.16	20
9028	SONDA ENDOT. 6,5 C/BL PVC	50
9028	SONDA ENDOT. 4,0 C/BL PVC	20
9028	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 04	700
9083	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	500
9083	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	500
9101	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	4.000
9101	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	4.000
9124	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	500
9124	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	500
9172	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA	1.500
9262	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	750
9262	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	750
9262	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	500
9264	COBERTOR SOLTEIRO	55
9264	LENCOL DE TECIDO C/ELAST. 90X1.90.	200
9268	COBERTOR CASAL MERCOSUL	55
9268	SONDA ENDOT. 3,5 S/BL PVC	30
9268	SONDA ENDOT. 9,5 C/BL PVC	50

Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas, Carapicuíba /SP  
Tel: 2886-5306

mf

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
R. F. Valério (Eduardo Faria) - 148, Barra D'Água, Jd. Mirandópolis, 127, 02048-000, São Paulo, SP - Tel: 33.334-0804 Fax: 33.334-0804

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66601607180910050730-4; Data: 16/07/2018 09:17:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78937-ZA5R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

*Carapicuíba*

*Secretaria da Fazenda  
Depto de Compras e Licitações*

2252  
mf

9268	SONDA RETAL N.18	20
9268	DRENO PENROSE N-1 C/1	12
9268	DRENO PENROSE N-2 C/1	12
9268	SONDA URETRAL N.10	3.000
9268	SONDA URETRAL N.12	4.000
9268	SONDA ENDOT. 7,0 C/BL PVC	300
9268	SONDA ENDOT. 8,5 C/BL PVC	50
9268	SONDA ENDOT. 2,0 S/BL PVC	30
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 08	1.000
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 06	1.000
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 10	500
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 14	2.000
9268	SONDA P/ALI.ENT.10FR 5000 POLIURETANO	300
9268	SONDA NASOG.LONGA N.06	100
9268	SONDA NASOG.LONGA N.14	200
9268	SONDA NASOG.LONGA N.20	100
9268	SONDA NASOG.LONGA N.12	100
9268	SONDA ENDOT. 6,0 C/BL PVC	30
9268	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N-8,0	20
9268	SONDA ENDOT. 9,0 C/BL PVC	50
9268	SONDA ENDOT. 5,0 C/BL PVC	50
9268	SONDA ENDOT. 3,0 C/BL PVC	30
9268	SONDA ENDOT. 3,5 C/BL PVC	20
9268	SONDA ENDOT. 4,5 C/BL PVC	50
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 12	500
9268	SONDA NASOG.LONGA N.16	200
9268	SONDA NASOG.LONGA N.18	100
9268	SONDA FOLEY 3V 14 B30	100
9268	SONDA FOLEY 3V 30 B16	100
9268	CANULA TRAQ.S/CUFF N-1	10
9268	SONDA P/ALI.ENT.12FR 5000 POLIURETANO	300
9268	CANULA TRAQ.COM CUFF N-2	20
9268	SONDA RETAL N.16	20
9268	SONDA ENDOT. 6,5 C/BL PVC	50
9268	SONDA ENDOT. 4,0 C/BL PVC	20
9268	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 04	700
9294	SONDA URETRAL N.10	3.000

mf

*Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas, Carapicuíba /SP  
Tel: 2886-5306*

J

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.279-0  
Av. Presidente Vargas, 282 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP - CEP: 13506-000 - Fone: (11) 228-5306

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66601607180910050730-5; Data: 16/07/2018 09:17:07**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78936-2SG4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Título: [Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

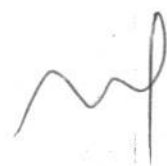
**Município de Carapicuíba**

**Secretaria da Fazenda**  
**Depto de Compras e Licitações**

2253  
MP

9294	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 08	1.000
9294	SONDA ASPIRO TRAQ. C/VAL. 06	1000
9294	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N.20	700
9294	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N.18	500
9294	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N.18	2.000
9294	SONDA NASOG.LONGA N.06	100
9294	SONDA NASO GASTRICA LONGA N. 14	500
9294	SONDA NASOG.LONGA N.20	300
9294	SONDA ENDOT. 6,0 C/BL PVC	8
9294	SONDA ENDOT. 3,0 C/BL PVC	15
9294	SONDA ENDOT. 3,5 C/BL PVC	18
9294	SONDA ENDOT. 2,0 S/BL PVC	2
9294	SONDA ASPIRACAO TRAQ. N.14	500
9294	SONDA NASOG.LONGA N.16	200
9294	SONDA NASOG.LONGA N.18	100
9294	SONDA RETAL N.18	20
9294	SONDA ENDOT. 6,5 C/BL PVC	8
9294	SONDA NASOG.LONGA N.12	100
9307	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	1.500
9577	COLETOR PERFURO - 13LTS (LIS)	1.800

  
**Valter Pucharelli**  
Diretor de Compras e Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2254  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 08:40:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 66601607180910050730-1 a 66601607180910050730-5

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b602c8e04c5c1edef7380b956fd83f0d70438d0b0fc60f63a10f06fd8572ef7466f61f9f9d8ff75205aa73ec83e543d8b571



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

**CNPJ**

64.533.797/0001-75

**Endereço Completo**

RUA SANTA MÔNICA, Nº 684 QD AM LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06.715-865 - COTIA/SP

**Telefone**

(17) 3305-0230

**Responsável Técnico**

ELLEN CAROLINA CAMPOS

**Responsável Legal**

JULIANA BÁLSAMO DE ALMEIDA

2255  
mp

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.00.208-6

**Data do Cadastro**

29/03/2000

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

5473299

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Importar**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

mp

Voltar

marciano de souza eireli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217
PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530564/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031090216
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 7067 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215211
CORDEIRO &CORDEIRO LTDA ME / 41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222211
PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211
ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELS PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215
VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948243214
SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1967606218
DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216
JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2031133217
pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211
PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211
SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACEUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219
BRENTAN & DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211
A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211
Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216
TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342 737 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213
SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219
beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810431 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218
ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALÉM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352711
MARIA DO I ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 / 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217
TRANSHAACK TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216
ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219
ANDRAE & QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1996572219
EQUILIBRIO AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 AFE - CONCESSÃO - SANFANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214
LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215
MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211
LEUMEK CONFECÇÕES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1947313215
SUBUMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA ME / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 2013797214
Marcelo dos Santos 08034837911 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219
FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216
I.E.F. VIEIRA FARMÁCIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214
FARMA LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212
SHARPLUG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214
BIOESSENSE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210
Embalagens Viva Industria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1963072219
SILVA & LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACEUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211
JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218
STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218
RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211
Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217
Drogaria Popular Romos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE

- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212
DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216
FARMACIA & DROGARIA FONTANA & ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217
GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.509037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210
ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217
MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503356/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41 25351.468933/2021-84 / 8274197 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1845159217
DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215
DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215
L. C. OLIVEIRA LUSTOZA - ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948342212
HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2031162217
jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219
BEMOL S/A / 04.565.289/0004-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215
kalium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208
Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213
FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211
REDE FARMA GOIAS FARMACEUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212
DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.133/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211
H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217
SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216
TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1931655219
25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1931528217
SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213
SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213
MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211
ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964042211
HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216
MATEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219
FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213
DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214
LAIUNIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1962923215
DROGARIA E FARMACIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215
EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 40.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217
D F V LOUREIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214
HLFB COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211
DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211
OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508672/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215
GADEXPERN TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211
SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANFANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215
TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214
25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.202, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea o, art. 54, I, §1º do Regulamento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0001-86  
25351.747292/2010-79 / 0724344  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037626210

TIAGO CREPLIVE CORDEIRO / 13.420.106/0001-96  
25351.254635/2014-80 / 7181427  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0506472204

DROGARIA FALEIRO & CAMPOS 2021 LTDA / 20.982.977/0001-69  
25351.717597/2014-80 / 7341397  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066493211

DROGARIA RIBEIRO AVENIDA LTDA, ME / 12.463.207/0001-81  
25351.604654/2013-81 / 0889009  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2011872214

PHARMAIN COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 06.213.622/0001-84  
25351.715949/2013-81 / 7062788  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016288210

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 32.501.062/0001-73  
25351.894060/2020-81 / 8207668  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1947411217

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 32 / 42.225.938/0034-18  
25351.233825/2013-82 / 0988649  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932246211

C DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.980.952/0001-05  
25351.523250/2019-82 / 7677814  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2034206213

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70  
25351.447909/2014-82 / 7522270  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932033217

DROGARIA VISÃO CRISTALINA LTDA / 09.277.649/0001-29  
25351.589985/2013-83 / 7038352  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066489213

POHB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00  
25351.638138/2017-83 / 2098011  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1998756211

BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 12.152.244/0001-79  
25351.889289/2021-84 / 8215893  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0225792214

A P PATRÃO LUIS BORGES FARMACIA / 11.676.131/0001-00  
25351.658252/2014-87 / 7321761  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066485211

VICFARMA DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.567.627/0001-42  
25351.789004/2014-87 / 7354390  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037624213

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA / 45.886.546/0001-20  
25351.522090/2015-87 / 8128152  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 3944807201

REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.609.117/0001-38  
25351.133527/2019-89 / 8179621  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1947299212

RV DRUGSTORE COMERCIAL LTDA / 30.805.933/0001-17  
25351.583581/2018-91 / 7604767  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2000431211

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13  
25351.462760/2021-91 / 8223411  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1963018214

MIXLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 10.366.089/0001-68  
25351.861859/2020-91 / 1243434  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963106211

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04  
25351.816244/2021-91 / 7777721  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1745337212

PAULA FILOMENA GIACOMASSI POLLO / 01.572.105/0001-88  
25351.223394/2002-93 / 0246432  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2037646214

MP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 18.235.020/0001-07  
25351.566480/2016-93 / 7492971  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016282211  
25351.566480/2016-93 / 7492971  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2016326216

E. P. C. MEDICAMENTOS LTDA / 24.387.715/0001-07  
25351.379585/2017-95 / 7537032  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066497214

DROGARIA DO POVO TRABALHADOR 5 LTDA / 05.663.712/0001-04  
25351.034283/2003-95 / 0363960  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1728879217

THIAGO DOS SANTOS VILHENA LEME LTDA / 15.448.038/0001-07  
25351.191381/2002-95 / 0082749  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2028292213

SANTA FARMACIA LTDA ME / 35.182.462/0001-51  
25351.121329/2021-97 / 7789088  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066505219

biosave diagnostica ltda / 10.919.350/0001-00  
25351.707654/2014-97 / 8113791

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1999150210

PARKER MEDICAL - COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42  
25351.483923/2020-98 / 3103606  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962947211  
25351.483923/2020-98 / 3103606  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962881211

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33  
25351.322523/2021-98 / 8221671  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962925218

INTERTEC CIENTIFICA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 30.248.567/0001-42  
25351.834378/2018-98 / 8176093  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999104218

PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME. / 00.248.776/0001-25  
0162795 / 2021906  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1999012216

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75  
25000.054732/99 / 1045950  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963129211  
25000.054732/99 / 1045950  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1963010213

SHISEIDO DO BRASIL LTDA. / 03.973.238/0001-91  
25351.000373/01-31 / 2031140  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1963121210

INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA / 60.874.724/0001-96  
25991.000457/78 / 1005301  
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1998751210

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75  
5473299 / 8002086  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1963130219  
5473299 / 8002086  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1963011210

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44  
25001.013586/83 / 1012603  
7145 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999198212

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.203, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 31.575.186/0018-89  
25351.603692/2018-21 / 7606862  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2570691208

ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47  
25351.824416/2016-46 / 8132719  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 0417326211

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02  
25351.312601/2012-57 / 0852597  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2569859201

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.204, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32  
25351.509033/2021-02 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964015213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

CYNTHIA S. DE A. MELO - ME / 26.174.873/0001-04  
25351.524279/2021-04 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013700211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

**CNPJ**

64.533.797/0001-75

**Endereço Completo**

RUA SANTA MÔNICA, Nº 684 QD AM LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06.715-865 - COTIA/SP

**Telefone**

(17) 3305-0230

**Responsável Técnico**

ELLEN CAROLINA CAMPOS

**Responsável Legal**

JULIANA BÁLSAMO DE ALMEIDA

2258  
mf

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.04.595-0

**Data do Cadastro**

28/01/2000

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25000.054732/99

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

mf

Voltar

marciano de souza eirelli / 40.258.164/0001-38 25351.532427/2021-56 / 7810414 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037149217 - PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33 25351.530644/2021-56 / 3104507 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031090216 - BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPACOES LTDA. / 10.515.403/0003-99 25351.356009/2021-56 / 8224158 70760 - AFE/AE - Retificação de publicação - ANVISA / 1859215211 - CORDEIRO & CORDEIRO LTDA ME / 41.821.276/0001-18 25351.503545/2021-57 / 7809985 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948222211 - PROGDOOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.494.470/0001-94 25351.497987/2021-57 / 1255921 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931628211 - ANA MARIA RABELO ALEXANDRE MICHELIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.562.316/0001-54 25351.509025/2021-58 / 7809664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964000215 - VG NASCIMENTO DROGARIA / 26.582.937/0006-10 25351.503552/2021-59 / 7810051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948243214 - SONO CARE COMERCIO LTDA / 29.977.698/0001-81 25351.509917/2021-59 / 8224249 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1967606218 - DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0554-00 25351.498370/2021-59 / 7809309 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933028216 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0042-10 25351.530606/2021-59 / 8224482 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031133217 - pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.264701/2021-59 / 4033805 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1968366211 - PHARMA VICENTE DE CARVALHO DROGARIA LTDA / 41.489.507/0001-38 25351.503550/2021-60 / 7810033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948237210 - Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503261/2021-61 / 3104325 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947375211 - SALVADOR MATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E FARMACÊUTICO LTDA / 40.186.119/0001-15 25351.508492/2021-61 / 3104360 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1962864219 - BRENTAN & DEZANETTI LTDA / 07.887.550/0002-02 25351.503504/2021-61 / 7809403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948024215 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 40.256.200/0001-24 25351.520017/2021-62 / 4033884 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999045211 - A.C. DA FONSECA REGIS MENDES CONRADO / 10.846.217/0003-32 25351.503536/2021-66 / 7809421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948195211 - Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61 25351.524614/2021-66 / 8224417 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014074216 - TRANSHAACK TRANSPORTES RODoviARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503293/2021-66 / 3104342 73 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947418211 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503328/2021-67 / 4033759 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947458213 - SUPER FARMA POPULAR LTDA / 41.722.537/0001-42 25351.509016/2021-67 / 7809801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963975219 - beatriz penha rodrigues amorim / 39.734.638/0001-91 25351.532425/2021-67 / 7810433 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037143218 - ASA-COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 00.247.786/0001-46 25351.530481/2021-67 / 3104524 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030967211 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57 25351.530805/2021-67 / 1256332 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031352211 - MARIA DO L ALEXANDRINO DA CRUZ / 41.247.528/0001-47 25351.503543/2021-68 7809968 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948216217 - TRANSHAACK TRANSPORTES RODoviARIO DE CARGAS LTDA / 33.238.117/0001-67 25351.503039/2021-68 / 4033701 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947090216 - ANDRESSA DE JESUS SANTOS NEPOMUCENO LTDA / 36.958.190/0001-00 25351.520391/2021-68 / 7809937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2000066219 - ANDRADE & QUEIROZ DROGARIA LTDA / 41.763.674/0001-25 25351.518367/2021-69 / 7809906 733 - AFE - CONCESSÃO - DROGARIAS E DROGARIAS / 1996572219 - EQUILIBRIO AMBIENTAL SOLUCOES EM TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA / 07.515.397/0001-01 25351.508728/2021-69 / 3104387 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1963128214 - LOPES E GOMES DA MATA LTDA / 41.988.865/0001-95 25351.509023/2021-69 / 7809647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963994215 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0104-77 25351.509021/2021-70 / 7809620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963988211 - LEUMEX CONFECÇOES LTDA / 37.225.478/0001-20 25351.503206/2021-71 / 8224098 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1947313215 - SUBLIMED PRODUTOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA / 18.232.290/0001-64 25351.524348/2021-71 / 8224388 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 201379214 - Marcelo dos Santos 0803483791 / 37.364.519/0001-69 25351.400886/2021-71 / 8224235 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2022309219 - FLAVIANE DE ANDRADE CRUZ MEDICAMENTOS / 41.265.076/0001-26 25351.531268/2021-72 / 7810480 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032591216 - I.E.F. VIEIRA FARMACIAS LTDA / 07.824.646/0001-32 25351.509046/2021-73 / 7809815 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964054214 - FARMA LESTE FLORIANÓPOLIS LTDA / 41.591.518/0001-24 25351.498338/2021-73 / 7809283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932898212 - SHARPLOG SOLUCOES LOGISTICAS SOCIEDADE UNIPessoAL LTDA / 35.444.383/0001-71 25351.530592/2021-73 / 4033931 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031119214 - BIOESSENSE RECIFE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.136.583/0001-55 25351.254336/2021-74 / 7810401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1199682210 - Embalagens Viva Indústria e Comercio Eireli / 04.943.560/0001-30 25351.508677/2021-75 / 8224266 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1963072219 - SILVA & LIMA COMERCIO VAREJISTA FARMACÊUTICO LTDA / 39.698.214/0001-19 25351.508839/2021-75 / 7809525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963392211 - JOVANI EMILIO PUREZA / 05.984.527/0002-00 25351.498345/2021-75 / 7809297 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1932914218 - STR FARMA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.999.082/0001-65 25351.508701/2021-76 / 1256181 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963098218 - RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2711-80 25351.502996/2021-77 / 7809391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1946986211 - Drogaria CLL Madre de Deus de Minas LTDA / 41.712.813/0001-91 25351.509060/2021-77 / 7809877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964111217 - Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48 25351.509014/2021-78 / 7809786 733 - AFE

- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963969214 - VCA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 19.493.561/0001-06 25351.503037/2021-79 / 4033699 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1947085212 - DROGARIA VIA DIRETA LTDA / 41.172.813/0001-46 25351.498375/2021-81 / 7809330 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933045216 - FARMACIA & DROGARIA FONTANA & ROCHA LTDA / 41.979.502/0001-93 25351.519776/2021-82 / 7809923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1998498217 - GEO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.396.426/0001-41 25351.503037/2021-82 / 7809738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964048210 - ARRUDA AZEVEDO EIRELI / 06.284.865/0002-94 25351.503564/2021-83 / 7810141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948314217 - J MACHADO VIEIRA / 36.783.948/0001-08 25351.501863/2021-83 / 7809357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1945120212 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.882.886/0001-54 25351.503556/2021-84 / 1256087 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947491211 - SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0166-41 25351.468993/2021-84 / 8224199 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1845159217 - DROGARIA MB LTDA / 40.754.136/0001-01 25351.503571/2021-85 / 7810169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948332215 - DROGARIA LUIZ FARMA EIRELI / 41.983.296/0001-95 25351.503589/2021-87 / 7810229 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948363215 - L. C. OLIVEIRA LUSTOZA ME / 16.982.785/0001-85 25351.509005/2021-87 / 7809591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2013735219 - HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530632/2021-87 / 8224451 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2031162217 - jaco dal cero / 32.055.565/0001-62 25351.524297/2021-88 / 4033853 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013735219 - BEMOL S/A / 04.565.289/0074-00 25351.509012/2021-89 / 7809755 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963963215 - kallium chemical comércio importação e exportação ltda / 07.357.799/0001-17 25351.732663/2020-90 / 3104373 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567527208 - Distribuidora Ananinfarma Ltda / 40.110.849/0001-32 25351.503241/2021-90 / 4033731 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947354213 - FARMA CO DROGARIA LTDA / 34.745.186/0001-20 25351.509010/2021-90 / 7809724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1963957211 - REDE FARMA GOIAS FARMACÊUTICA LTDA / 41.852.057/0001-04 25351.498528/2021-91 / 7809343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1933596212 - DROGARIA PRIMOS ROCHA LTDA / 41.512.813/0001-48 25351.503548/2021-91 / 7810016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948231211 - H CARDOSO SALDANHA EIRELI / 40.782.227/0001-50 25351.524626/2021-91 / 8224421 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2014088217 - SINSAI COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 27.254.286/0001-98 25351.508641/2021-91 / 3104391 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1963035216 - TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.498013/2021-91 / 8224019 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1916552129 25351.498013/2021-91 / 8224019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1931528217 - SUELY MARIA DE MORAIS PEREIRA / 37.927.005/0001-74 25351.503555/2021-92 / 7810081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948252213 - SANEANTES DA AMAZONIA LTDA / 07.765.220/0001-55 25351.497997/2021-92 / 3104308 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1931639213 - MED LAGOS CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 41.703.093/0001-06 25351.520212/2021-92 / 3104402 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1999251211 - ARV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.736.199/0005-26 25351.509035/2021-93 / 7809707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964402211 - HG TRANSPORTES EIRELI / 21.695.167/0001-94 25351.530581/2021-93 / 3104495 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2031107216 - MATHEUS MERSON DE ARAUJO SILVA / 41.017.622/0001-00 25351.503562/2021-94 / 7810124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1948294219 - FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 40.153.948/0001-00 25351.531264/2021-94 / 7810493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032584213 - DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0274-05 25351.504245/2021-95 / 7809479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1951062214 - LAIUNOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 09.089.839/0001-12 25351.508539/2021-96 / 8224221 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1962923215 - DROGARIA E PERFUMARIA CENTRAL DE SEPETIBA LTDA / 30.429.309/0001-62 25351.531271/2021-96 / 7810459 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2032602215 - EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61 25351.524288/2021-97 / 3104447 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013718217 - D F V LOUREIRO AGENCIAMENTO DE CARGAS EIRELI / 30.775.790/0001-48 25351.503019/2021-97 / 4033685 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947038214 - HILBF COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 12.796.424/0001-93 25351.508592/2021-97 / 8224326 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1962982211 - DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0020-99 25351.506926/2021-98 / 7809508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1960385211 - OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 23.460.299/0001-62 25351.508627/2021-98 / 8224309 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1963021215 - GADEXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 27.526.796/0001-77 25351.525475/2021-98 / 3104481 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2017481211 - SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95 25351.530479/2021-98 / 3104511 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2030966215 - TEK COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI / 15.709.154/0001-24 25351.497891/2021-99 / 4033668 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931526214 25351.497891/2021-99 / 4033668 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1931506213

2259  
M

RESOLUÇÃO RE Nº 2.202, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:  
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0001-86  
25351.747292/2010-79 / 0724344  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037626210

TIAGO CREPLIVE CORDEIRO / 13.420.106/0001-96  
25351.254635/2014-80 / 7181427  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0506472204

DROGARIA FALEIRO & CAMPOS 2021 LTDA / 20.982.977/0001-69  
25351.717597/2014-80 / 7341397  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066493211

DROGARIA RIBEIRO AVENIDA LTDA. ME / 12.463.207/0001-81  
25351.604654/2013-81 / 0889009  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2011872214

PHARMAIN COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 06.213.622/0001-84  
25351.715949/2013-81 / 7062788  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016288210

M&G MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 32.501.062/0001-73  
25351.894050/2020-81 / 8207668  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1947411217

CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 32 / 42.225.938/0034-18  
25351.233825/2013-82 / 0998649  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932246211

C DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.980.952/0001-05  
25351.523250/2019-82 / 7677814  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2034206213

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70  
25351.447909/2014-82 / 7252270  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1932033217

DROGARIA VISÃO CRISTALINA LTDA / 09.277.649/0001-29  
25351.589985/2013-83 / 7038352  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066489213

PDHB INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00  
25351.638138/2017-83 / 2098011  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1998756211

BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA / 12.152.244/0001-79  
25351.889289/2021-84 / 8215893  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0225792214

A P PATRÃO LUIS BORGES FARMACIA / 11.676.131/0001-00  
25351.658252/2014-87 / 7321761  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066485211

VICFARMA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA / 05.567.627/0001-42  
25351.789004/2014-87 / 7354390  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2037624213

TKT CAVES SANTA CRUZ COMERCIO E LOGISTICA LTDA / 45.886.546/0001-20  
25351.522090/2015-87 / 8128152  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 3944807201

REGÊNESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.609.117/0001-38  
25351.133527/2019-89 / 8179621  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1947299212

RV DRUGSTORE COMERCIAL LTDA / 30.805.933/0001-17  
25351.583581/2018-91 / 7604767  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2000431211

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13  
25351.462760/2021-91 / 8223411  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1963018214

MIXLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 10.366.089/0001-68  
25351.861859/2020-91 / 1243434  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963106211

DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0007-04  
25351.816244/2021-91 / 7777721  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1745337212

PAULA FILOMENA GIACOMASSI POLLO / 01.572.105/0001-88  
25351.223394/2002-93 / 0246432  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2037646214

MP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 18.235.020/0001-07  
25351.566480/2016-93 / 7492971  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2016282211  
25351.566480/2016-93 / 7492971  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2016326216

E. P. C. MEDICAMENTOS LTDA / 24.387.715/0001-07  
25351.379585/2017-95 / 7537032  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066497214

DROGARIA DO POVO TRABALHADOR 5 LTDA / 05.663.712/0001-04  
25351.034283/2003-95 / 0363960  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1728879217

THIAGO DOS SANTOS VILHENA LEME LTDA / 15.448.038/0001-07  
25351.191181/2002-95 / 0082749  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2028292213

SANTA FARMACIA LTDA ME / 35.182.462/0001-51  
25351.121329/2021-97 / 7789088  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2066505219

biosave diagnostica ltda / 10.919.350/0001-00  
25351.707654/2014-97 / 8113791

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1999150210

PARKER MEDICAL - COMERCIO E FABRICACAO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42  
25351.483923/2020-98 / 3103606  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962947211  
25351.483923/2020-98 / 3103606  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962881211

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33  
25351.322523/2021-98 / 8221671  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1962925218

INTERTEC CIENTIFICA SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 30.248.567/0001-42  
25351.834378/2018-98 / 8176093  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999104218

PHARMATURA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME. / 00.248.776/0001-25  
0162795 / 201906  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1999012216

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75  
25000.054732/99 / 1045950  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1963129211  
25000.054732/99 / 1045950  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1963010213

SHISEIDO DO BRASIL LTDA / 03.973.238/0001-91  
25351.000373/01-31 / 2031140  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1963121210

INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA / 60.874.724/0001-96  
25991.000457/78 / 1005301  
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1998751210

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA / 64.533.797/0001-75  
5473299 / 8002086  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1963130219  
5473299 / 8002086  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1963011210

ELI LILLY DO BRASIL LTDA / 43.940.618/0001-44  
25001.013586/83 / 1012603  
7145 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDÚSTRIA - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1999198212

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.203, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TECNOPHARMA DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 31.575.186/0018-89  
25351.603692/2018-21 / 7606862  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2570691208

ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47  
25351.824416/2016-46 / 8132719  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 0417326211

TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.575.186/0011-02  
25351.312601/2012-57 / 0852597  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2569859201

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.204, DE 2 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32  
25351.509033/2021-02 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1964015213  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

CYNTHIA S. DE A. MELO - ME / 26.174.873/0001-04  
25351.524279/2021-04 /  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2013700211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.




2261  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>64.533.797/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/09/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA MONICA</b>	NÚMERO <b>684</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAAM LOTE 06/15</b>	
CEP <b>06.715-865</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>COTIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOCIETARIO@BAGNATO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3879-8500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 09:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

mp

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

2262  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
ARTIFER NACIONAL DE HABILITACÃO

**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
30717202 SSP/SP

CPF 355.615.378-57 DATA NASCIMENTO 16/04/1986

FILIAÇÃO  
ELIAS STORY MONTEIRO D  
E ALMEIDA  
JAQUELINE BALSAMO DE A  
LMEIDA

PERMISSÃO  NCC  CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03326672267 VALIDADE 16/07/2024 1ª HABILITACÃO 12/07/2004

OBSERVAÇÕES

*Juliana D. Almeida*

CIDADE SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 16/07/2019

Paulo Roberto Fátima Diretor Presidente Dobran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR 06432498825  
SF903332851

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1900488004

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1900488004

mp

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 09:23:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/159561504216396331914>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 159561504216396331914-1  
Data: 15/04/2021 09:21:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46254-ZN24;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2263  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2021 14:37:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 159561504216396331914-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8841fcab49e0ef948e5c8dc3b2507e0078823b9572a9cfdba3eb9c32d16153566fd80f58948c60c67864f8cd0709c85281bc81fb21d55e267f37af58d79801a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**  
**CNPJ: 64.533.797/0001-75**

2264  
mp

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:54 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2022.  
Código de controle da certidão: **89B6.2D8C.17DC.F607**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 64.533.797/0001-75

2266  
4

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080079523-52  
Data e hora da emissão 09/08/2021 09:24:31  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PREFEITURA DE **COTIA**

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo  
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 32847/2021**

2267  
M

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição Mobiliária abaixo no tocante a Taxa de Licença de Funcionamento e Quanto ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), até a presente data.

**Requerente:** VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

**Inscrição Mobiliária:** 6025997

**Contribuinte:** VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

**CNPJ:** 64.533.797/0001-75

**Local:** SANTA MONICA Nº 684 QUADRA AM ,LOTE 06/15 PARQUE INDUSTRIAL  
SAN JOSE CEP 06715-865 COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidadaocotia.giap.com.br>.  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 30 de Setembro de 2021.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Estado de São Paulo  
CIT - CENTRO INTEGRADO TRIBUTARIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIA

### CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 69554/2021

2268  
MP

**Certificamos** para os devidos fins e efeitos que NÃO CONSTAM DÉBITOS nesta municipalidade para a inscrição Imobiliária , até a presente data.

**Requerente:** LUIS EDUARDO PINTO

**Inscrição Imobiliária:** 23164.52.06.0125.00.000

**Proprietario:** LUIS EDUARDO PINTO

**Local:** RUA SANTA MONICA CAPUAVA LOTE 06/15 QUADRA AM CEP 06715-865  
COTIA SP

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão é válida até o final do mes da data de sua expedição.

Certidão emitida através do Cidadão Online no site: <https://cidaoacotia.giap.com.br>.  
Confirmação de autenticidade disponível no endereço acima.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 20 de Setembro de 2021.

## SUBLOCAÇÃO COMERCIAL

Pelo presente contrato de sublocação e na melhor forma de direito, de um lado como SUBLOCADORA, BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na cidade de Cotia-SP, Rua Santa Mônica, 684, Parque Industrial San José - CEP 06715-865, inscrita no CNPJ sob o nº 14.112.327/0001-60, e de outro lado como VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS, com sede na cidade de São José do Rio Preto-SP, Rua Dr. José Jorge Cury, nº 155 - Mini Distrito Tancredo Neves, inscrita no CNPJ sob o nº 64.533.797/0001-75.

Fica ajustado o presente contrato de sublocação, para fins comerciais, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir transcritas, as quais são, desde já, mutuamente aceitas pelos ora contratantes, que se obrigam a cumpri-las, a saber:

### **OBJETO**

**CLÁUSULA 1ª** - Constituem o objeto do presente contrato de sublocação um galpão com acesso independente, situado na Rua Santa Mônica, nº 684, complemento Quadra AM, Lote 06/15 Parque Industrial San José, município e comarca de Cotia/SP.

### **DO PRAZO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA 2ª** - A sublocação do referido imóvel é ajustada pelo prazo definido no contrato principal do sublocador, tendo início em 01/03/2020 e término em 31/07/2024.

**CLÁUSULA 3ª** - O aluguel mensal e inicial do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 3º - Na eventual disposição legal que venha a modificar o índice adotado, com variação mensal, a correção do aluguel acima convencionado obedecerá ao índice que a legislação vier a determinar. Ainda, na hipótese de a legislação permitir a liberdade contratual, desvinculado o reajuste do aluguel de qualquer índice, desde já os contratantes prefixam como índice aquele que reflita o custo da construção civil, bem como a inflação e a perda do poder aquisitivo da moeda.

§1º - O valor será reajustado a cada 12 meses, seguindo o IGPM.

§2º - O aluguel e demais obrigações pecuniárias devidas em decorrência do presente contrato deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês seguintes ao vencimento, através do depósito em conta bancária da SUBLOCADORA, que indicará por escrito, na entrega do imóvel, o banco e o número da conta, servindo o comprovante de depósito como título de quitação. Na eventualidade de o dia do vencimento recair em feriado bancário, o pagamento deverá ser efetuado no dia útil ANTERIOR. A falta do pagamento retro mencionado nas datas ajustadas no presente contrato constituirá a SUBLOCATÁRIA em mora, independentemente de avisos ou interpelações, sujeitando-se às consequências dessa inadimplência. Não obstante, qualquer pagamento acaso aceito pela SUBLOCADORA, após o vencimento, estará sujeito a correção monetária *pro rata temporis* pelos índices oficiais, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido.

### **DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS**

**CLÁUSULA 4ª** - Os tributos que recaem sobre a parte ora sublocada, bem como o pagamento das despesas do condomínio, energia elétrica, água, e outros utilizados, são de exclusiva responsabilidade da SUBLOCATÁRIA que deverá satisfazê-los nas

2269  
mp

mp

J A B S

devidas épocas sob pena de responder pelas multas incidentes além de o descumprimento consistir em infração contratual. A SUBLOCATÁRIA, trimestralmente deverá comprovar perante a SUBLOCADORA o cumprimento dessas obrigações.

#### DAS BENFEITORIAS

CLÁUSULA 5ª - São expressamente vedadas quaisquer alterações estruturais ou de fachada.

#### DA RESCISÃO

CLÁUSULA 6ª. A SUBLOCATÁRIA não poderá considerar o presente contrato rescindido devido a qualquer intimação das autoridades administrativas, salvo se o prédio for considerado inabitável.

CLÁUSULA 7ª - Independentemente de qualquer aviso, notificação, interpelação ou protesto, considerar-se-á rescindida a sublocação ora avençada nas hipóteses previstas em lei, muito especialmente em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo da incidência da multa penal prevista na cláusula Décima.

CLÁUSULA 8ª. Rescindir-se-á, por igual, a sublocação, sem que, por isso, qualquer multa ou indenização seja devida, se ocorrer a desapropriação da parte ora sublocada, ressalvadas às partes a defesa de seus interesses junto ao expropriante, e ainda nos casos de incêndio ou acidente que determinem a interdição do imóvel.

#### DAS MULTAS E RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

CLÁUSULA 9ª - A falta de cumprimento de qualquer das partes, de ato ou fato pela qual se tenha responsabilizado nos termos deste instrumento, ou que por disposição legal cumpra observar, resultará na aplicação da multa, devida em favor da outra parte, no valor equivalente a 3 (três) aluguéis vigentes à data da infração. Essa multa, de caráter penal e não indenizatória, será sempre devida, qualquer que seja o tempo de locação decorrido, isso sem prejuízo do direito assegurado à outra parte, de considerar simultaneamente rescindida a locação e, em qualquer hipótese, assegurado, a outra parte, o direito de reivindicar as reparações cabíveis.

CLÁUSULA 10ª - As despesas de registro com o presente contrato são de responsabilidade da SUBLOCATÁRIA.

#### DA AUTORIZAÇÃO DE SUBLOCAÇÃO

CLÁUSULA 11 - Em cumprimento ao contrato principal entre Locador e Locatário do imóvel principal, fica autorizado o presente contrato de sublocação pelo LOCADOR ARMANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede à Avenida Professor Francisco Morato, nº 742, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05582-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.407.415-0001-40, neste ato representado por seu sócio SILVIO PUCCI JUNIO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 17.163.066-X SSP/SP e CPF/MF 129.579.608-26. O locador acima mencionado assina o presente instrumento como anuente.

& Único: Inobstante a anuência ora dada, a SUB-LOCADORA, BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., continua na condição de responsável única pelo cumprimento das cláusulas e condições exaradas no contrato de locação primitivo, perante a LOCADORA, sem qualquer ressalva ou exceção.





2271  
mf



**DO FORO**

**CLÁUSULA 12** - Para dirimir toda e qualquer dúvida porventura suscitada na execução deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Cotia-SP.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, em conjunto com as duas testemunhas também signatárias, prometendo fazê-lo sempre bom e válido, por si e por seus sucessores.

São Paulo, 01 de Março de 2020.

*[Handwritten Signature]*

BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ 14.112.327/0001-60

**1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri**  
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo  
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECONHECO por semelhança a firma(s) de:  
(1) SILVIO PUCCI JUNIOR\*\*\*\*\*  
BARUERI, 14/04/2020. Em test. mf da Verdade.

Escrevente Autorizado  
Emolumentos: R\$ 9,82 - COM VALOR - Impressão: 6913905  
\*\*VALIDO SOBRENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE\*\*  
Selos(s): 777631-\*\*\*\*\*  
Cod. Segurança: 34187306489438

Alameda Gold 22 - Barueri - SP - Cep: 06403-100 - Fone: (11) 3667-3642

*[Handwritten Signature]*  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS  
CNPJ 64.533.797/0001-75



ARMANI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ 18.407.415-0001-40

Testemunha - JAQUELINE BALSAMO DE ALMEIDA  
CPF: 265.594.118-77

Testemunha - ELIAS STORY MONTEIRO DE ALMEIDA  
CPF: 029.570.688-00

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
11.º SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL  
Oficial: Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro  
Av. Pacaembu, 1207 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-3642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA e (1) JAQUELINE BALSAMO DE ALMEIDA, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 14 de abril de 2020.  
Em Teste mf da Verdade.

Qtd 2; R\$ 19,70 Selos(s): 2 Atos: 1073AA-0228907

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
11.º SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL  
Oficial: Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro  
Av. Pacaembu, 1207 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-3642

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ELIAS STORY MONTEIRO DE ALMEIDA e (1) GIOVANNA BALSAMO DE ALMEIDA, em documento com valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 14 de abril de 2020.  
Em Teste mf da Verdade.

Qtd 2; R\$ 19,70 Selos(s): 2 Atos: 1073AA-0228911

**1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
ROBERTO DA SILVA SARDINHA  
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
110147  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21073AA0228907

**1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA**  
ROBERTO DA SILVA SARDINHA  
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil  
110147  
VALOR ECONÔMICO 2  
C21073AA0228911

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 64.533.797/0001-75

**Razão Social:** VOLPI DISTRIBUIDORA DROGAS LTDA

**Endereço:** R DOUTOR JOSE JORGE CURY 155 / PARQUE INDUSTRIAL T / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15076-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2021 a 22/10/2021

**Certificação Número:** 2021092301354943507664

Informação obtida em 30/09/2021 10:17:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA**  
- Estado de São Paulo -  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

2273

**Ficha do Cadastro Mobiliário**

*mp*

INSCRIÇÃO	6025997	SITUAÇÃO DA	ABERTURA
RAZÃO	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		
CNPJ/CPF: 64.533.797/0001-75	Nº PROC.	Nº ÚLTIMO	
TIPO DE EMPRESA: JURÍDICA	REGIME TRIBUTÁRIO: Mensal/Faturamento		
DATA ABERTURA: 20/01/2021	DATA	DATA ENCERRAMENTO:	

**LOCAL DO ESTABELECIMENTO**

LOGRADOURO SANTA MONICA	NÚMERO 684	COMPLEMENT QUADRA AM	BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 6715865
ÁREA OCUPADA 1700				

**ATIVIDADES**

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA	DATA FIM
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	20/01/2021	

**SÓCIOS**

SÓCIOS DATA DATA FIM

*mp*



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4d1f37bc-55d4-48b3-b874-9f241154e3f7

2274  
mf

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 278.416.581.111	
<b>CNPJ:</b> 64.533.797/0001-75	
<b>Nome Empresarial:</b> VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA SANTA MONICA	
<b>Nº:</b> 684	<b>Complemento:</b> QUADRAAM LOTE 06/15
<b>CEP:</b> 06.715-865	<b>Bairro:</b> PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE
<b>Município:</b> COTIA	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 01/10/1990
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 30/10/2008	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	
Informações CT-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 14/07/2020	
<b>Modal:</b> Rodoviario	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de CT-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e:</b> 20/03/2020	

Voltar

mf

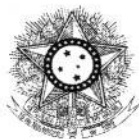
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

2275  
mp

mp

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2276  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 64.533.797/0001-75  
Certidão nº: 15288345/2021  
Expedição: 11/05/2021, às 12:16:00  
Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.533.797/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mp



30/09/2021

0051898424

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

2277  
FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2265704**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, CNPJ: 64.533.797/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0051898424





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

2278  
mp

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231748930		02/08/2019	28/06/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
64.533.797/0001-75		RUA SANTA MONICA		684	Q AM LT 06/15		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL S		COTIA	SP	06715-865	R\$	530.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
DOUTOR BRASÍLIO MACHADO		415	APTO 61		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTA CECÍLIA		SAO PAULO	SP	01230-010	307172028
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
355.615.378-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR				530.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
09/02/2021	805.296/21-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231748930 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/09/2021
---



2279  
mp

Detalhes do Produto

2280  
mp

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
<b>CNPJ</b>	32.407.538/0001-01	<b>Autorização</b>	1.01.824-2
<b>Produto</b>	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril		

**Modelo Produto Médico**

Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho P; Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho M; Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Luvras Descartáveis
<b>Registro</b>	10182420009
<b>Processo</b>	25351.030306/2003-92
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

mp

# UTILE NE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

 **LATEX BR**  
A PROTEÇÃO ESTÉTICA EM SUAS MÃOS

## DESCRITIVO TÉCNICO

- MARCA: Látex Br
- REFERÊNCIA: Luva lisa, ambidestra, lubrificada com pó bio-absorvível, esterilizada por radiação ionizante.
- TAMANHOS: P; M; G
- REGISTRO MS: 10182420009
- INDICAÇÕES DE USO: O uso da luva de procedimento Látex Br não estéril é recomendado sempre que haja possibilidade de risco a integridade física ao profissional ou paciente, em ambientes hospitalares, clínicos ou laboratoriais, impedindo assim que ambos se contaminem. Indicada para procedimentos estéticos (raspagem superficial da pele, preenchimentos faciais, peeling, entre outras), análises clínicas, punções venosas, extração, raspagem ou limpeza odontológica
- RECOMENDAÇÕES: Calce as luvas com as mãos secas. Não manipule produtos químicos, solventes orgânicos, ácidos ou produtos clorados.
- OBSERVAÇÕES: O produto poderá desenvolver pequena irritação cutânea ao usuário hipersensível ao látex de borracha natural.

2281  
mf





www.lateXbr.com.br  
☎ +55 24 2463-1008  
✉ comercial@lateXbr.com.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.401  
VÁLIDO

2282  
mp

Validade: 04/09/2022

Nº. do Processo: 14021.129769/2020-27

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Látex BR.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico não estéril

Tamanhos: P, M e G

Normas técnicas: NBR ISO 11193-1:2009, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: ELA-289.750/6/17

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Nº. Laudo: MIC/L-289.750/6/17

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA

CNPJ: 32.407.538/0001-01 CNAE: 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: MAJOR TOFANI 20

Bairro: PRIMEIRO

Cidade: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CEP: 26650000

UF: RJ

mp

ESCRITÓRIO COMERCIAL – AV. ANGÉLICA, 321  
14º ANDAR – SL – 143/144 - SANTA CECÍLIA - SP  
E-MAIL LICITACAO@VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR  
FONE (11) 4375-9292



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

2283  
*[Handwritten signature]*

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cotia, 04 de outubro de 2021

*[Handwritten signature]*  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA

RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000  
175

Assinado de forma digital  
por VOLPI DISTRIBUIDORA  
DE DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:38:19 -03'00'

*[Handwritten signature]*

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

MATRIZ: RUA SANTA MONICA, 684 - QUADRA AM - LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ -  
COTIA/SP - CEP - 06715-865  
CNPJ 64.533.797/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 278.416.581.111

ANEXO VII

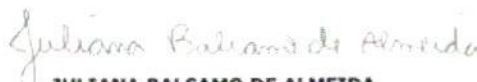
2284  
mp

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cotia, 04 de outubro de 2021



JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**VOLPI  
DISTRIBUIDOR  
A DE DROGAS  
LTDA:6453379  
7000175**

Assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:38:49 -03'00'



**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

ANEXO VIII


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

2285  
mp

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI  
DISTRIBUIDOR  
A DE DROGAS  
LTDA:6453379  
7000175

Assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:39:14 -03'00'



**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

ANEXO IX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE**

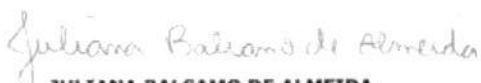
2286  
mp

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

<b>VOLPI</b>	Assinado de forma digital
<b>DISTRIBUIDORA</b>	por VOLPI
<b>DE DROGAS</b>	DISTRIBUIDORA DE
<b>LTDA:6453379700</b>	DROGAS
<b>0175</b>	LTDA:64533797000175
	Dados: 2021.10.04
	17:40:22 -03'00'



---

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**



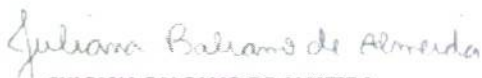
ANEXO X X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Volpi distribuidora de drogas LTDA, **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI  
DISTRIBUIDOR  
A DE DROGAS  
LTDA:6453379  
7000175

.assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:40:44 -03'00'

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**RUA SANTA MONICA, 684 QUADRA AM LOTE 06/15 - PQ. IND. SAN JOSE  
CEP:06715-865 - COTIA - SP

TEL:(11)4375-9202

CNPJ:64.533.797/0001-75 - IE:278.416.581.111

WWW.VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR - licitacao@volpidistribuidora.com.br Usuário:MAYARA

LICITACAO\_3 DEFINICAO DE MINIMOS Nº 422709

24 DE SETEMBRO DE 2021

**Agente:** MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA (9150)  
**Fantasia:** JAGUARIAIVA PREFEITURA  
**Endereço:** PC ISABEL BRANCO,142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
**Cidade:** JAGUARIAÍVA  
**Bairro:** CIDADE ALTA  
**Cnpj/Cpf:** 76.910.900/0001-38  
**Orç/Ped Agente:** PE 118/2021 - 05/10/2021 AS 08H31

**Contato:**  
**Cep:** 84200-000  
**Telefone:** (11)3879-8500  
**Uf:** PR  
**E-mail:** [farmaceutico@volpidistribuidora.com.br](mailto:farmaceutico@volpidistribuidora.com.br)  
**IE/RG:**

**Produtos**

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
0146	7144	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/PO/UTILE LATEX BR	CX	50	101,8500	5.092,50
Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE.Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades						
Código MS: 10182420009						
0147	7143	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/PO/UTILE LATEX BR	CX	4.392	101,8500	447.325,20
Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA						
Código MS: 10182420009						
0148	7142	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/PO/UTILE LATEX BR	CX	3.900	101,7500	396.825,00
Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênci resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA						
Código MS: 10182420009						

**Total Geral: R\$ 849.242,70****\*\* OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL,DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS \*\*****Observações:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2021  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 05 de outubro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 05 de outubro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de outubro de 2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 118/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.


A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

**Cond.Pagto:** 30 DIAS**Transportadora:** Cif -**Validade Proposta:** 60 Dias da Abertura**Vendedor:**

  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2289  
[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



[Handwritten signature]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.825-0  
Rua Frei João, 110 - Bairro São João - 89050-000 - Fone: (51) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 4º e 8º da Lei Federal 8.251/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D64477-9356;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

2290  
mf

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

J

Handwritten signature

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signature

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

2291  
mf

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

1

mf  
G  
A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

mf



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

2293  
mp

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



Handwritten signature

2294  
mp

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

J

SP

A  
G

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



mp



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

2295  
mf

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Handwritten initials and signatures.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.075-0  
Rua Francisco Epifânio Netto, 116 - Bairro São Francisco - 88010-000 Florianópolis - SC - Brasil - Fone: (51) 3224-1100

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. V.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e art. 8º do art. 2º da Lei Estadual 9.721/2006 assinado e impresso imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O refêrencia e verificação: Onu 16

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-7; Data: 30/09/2019 12:12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D64471-JKK0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature.

## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

2296  
ny

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

]

Handwritten signatures and initials.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Handwritten signature.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

2297  
mp

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Handwritten initials and signatures.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

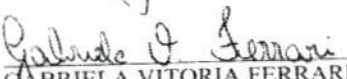
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.


2298  
mp

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITORIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 478-0  
R. Pedro Pinheiro Neto, 150 - Santa Rosa, 89060-000 - Fone: (51) 3091-8000 - Fax: (51) 3091-8000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.955/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-V1P6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



2299  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



mp



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E BANEAMENTO**  
 Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Realizada para os produtos finais e etapas segun que a Empresa Atende Materiais Hospitalares Ltda - 1999794 - CNPJ, sob o nº 02.020201/03, com sede a Estrada Boa Esperança 2301 - CEP: 89.113-554 - Bairro Fardo Dourado, P.O. Box - SC, faz parte a Prefeitura Municipal de Bombinhas SC. Medicamentos Genéricos e Especializados, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme resultado abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Rim	Numero	Quantidade
1	SPRINÇONIA INJETÁVEL 500MG/10 ML	PP	010218 (2545)	1500
2	CAPIVANA ZEPINA 300 MG (C)	PP	010218 (2545)	6000
3	CINELAZINA INJETÁVEL 500 MG/10 ML	PP	010218 (2545)	1500
4	DICLOFENACO POTASSIO INJETÁVEL 75MG/3.5ML (EMBAL)	PP	010218 (2545)	300
5	GLICOBERBA 30 MG/30ML (CONTRASTE)	PP	010218 (2545)	6000
6	ALICORONA 1000MG/10 ML	PP	010218 (2545)	2500
7	AMICILINA 500 MG	PP	010218 (2545)	16000
8	ALICORONA 500 MG	PP	010218 (2545)	16000
9	BENZIDOL BENSILATO 200MG/20 ML	PP	010218 (2545)	500
10	CAMBIAZEPINA 200 MG (C)	PP	010218 (2545)	6000
11	CARVEDILOL 20 MG	PP	010218 (2545)	2500
12	CARVEDILOL 30 MG	PP	010218 (2545)	4000
13	CARVEDILOL 50 MG	PP	010218 (2545)	4000
14	CARVEDILOL 100 MG	PP	010218 (2545)	4000
15	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML 500MG/10 ML	PP	010218 (2545)	3000
16	CEFALEXINA 500 MG	PP	010218 (2545)	2000
17	CLONIDINA INJETÁVEL 20MG/10 ML (EMBAL)	PP	010218 (2545)	200
18	CLONIDINA INJETÁVEL 100MG/10 ML (C)	PP	010218 (2545)	300
19	CLONIDINA INJETÁVEL 200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
20	CLONIDINA INJETÁVEL 400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
21	CLONIDINA INJETÁVEL 800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
22	CLONIDINA INJETÁVEL 1600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
23	CLONIDINA INJETÁVEL 3200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
24	CLONIDINA INJETÁVEL 6400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
25	CLONIDINA INJETÁVEL 12800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
26	CLONIDINA INJETÁVEL 25600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
27	CLONIDINA INJETÁVEL 51200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
28	CLONIDINA INJETÁVEL 102400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
29	CLONIDINA INJETÁVEL 204800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
30	CLONIDINA INJETÁVEL 409600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
31	CLONIDINA INJETÁVEL 819200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
32	CLONIDINA INJETÁVEL 1638400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
33	CLONIDINA INJETÁVEL 3276800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
34	CLONIDINA INJETÁVEL 6553600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
35	CLONIDINA INJETÁVEL 13107200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
36	CLONIDINA INJETÁVEL 26214400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
37	CLONIDINA INJETÁVEL 52428800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
38	CLONIDINA INJETÁVEL 104857600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
39	CLONIDINA INJETÁVEL 209715200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
40	CLONIDINA INJETÁVEL 419430400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
41	CLONIDINA INJETÁVEL 838860800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
42	CLONIDINA INJETÁVEL 1677721600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
43	CLONIDINA INJETÁVEL 3355443200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
44	CLONIDINA INJETÁVEL 6710886400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
45	CLONIDINA INJETÁVEL 13421772800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
46	CLONIDINA INJETÁVEL 26843545600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
47	CLONIDINA INJETÁVEL 53687091200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
48	CLONIDINA INJETÁVEL 107374182400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
49	CLONIDINA INJETÁVEL 214748364800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
50	CLONIDINA INJETÁVEL 429496729600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
51	CLONIDINA INJETÁVEL 858993459200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
52	CLONIDINA INJETÁVEL 1717986918400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
53	CLONIDINA INJETÁVEL 3435973836800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
54	CLONIDINA INJETÁVEL 6871947673600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
55	CLONIDINA INJETÁVEL 13743895347200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
56	CLONIDINA INJETÁVEL 27487790694400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
57	CLONIDINA INJETÁVEL 54975581388800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
58	CLONIDINA INJETÁVEL 109951162777600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
59	CLONIDINA INJETÁVEL 219902325555200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
60	CLONIDINA INJETÁVEL 439804651110400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
61	CLONIDINA INJETÁVEL 879609302220800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
62	CLONIDINA INJETÁVEL 175921864441600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
63	CLONIDINA INJETÁVEL 351843728883200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
64	CLONIDINA INJETÁVEL 703687457766400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
65	CLONIDINA INJETÁVEL 140737491532800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
66	CLONIDINA INJETÁVEL 281474983065600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
67	CLONIDINA INJETÁVEL 562949966131200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
68	CLONIDINA INJETÁVEL 112589993262400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
69	CLONIDINA INJETÁVEL 225179986524800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
70	CLONIDINA INJETÁVEL 450359973049600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
71	CLONIDINA INJETÁVEL 900719946099200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
72	CLONIDINA INJETÁVEL 1801439892198400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
73	CLONIDINA INJETÁVEL 3602879784396800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
74	CLONIDINA INJETÁVEL 7205759568793600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
75	CLONIDINA INJETÁVEL 14411519137587200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
76	CLONIDINA INJETÁVEL 28823038275174400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
77	CLONIDINA INJETÁVEL 57646076550348800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
78	CLONIDINA INJETÁVEL 11529215310073600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
79	CLONIDINA INJETÁVEL 23058430620147200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
80	CLONIDINA INJETÁVEL 46116861240294400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
81	CLONIDINA INJETÁVEL 92233722480588800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
82	CLONIDINA INJETÁVEL 184467444961177600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
83	CLONIDINA INJETÁVEL 368934889922355200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
84	CLONIDINA INJETÁVEL 737869779844710400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
85	CLONIDINA INJETÁVEL 1475739599689420800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
86	CLONIDINA INJETÁVEL 2951479199378841600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
87	CLONIDINA INJETÁVEL 5902958398757683200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
88	CLONIDINA INJETÁVEL 11805916797515366400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
89	CLONIDINA INJETÁVEL 23611833595030732800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
90	CLONIDINA INJETÁVEL 47223667190061465600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
91	CLONIDINA INJETÁVEL 94447334380122931200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
92	CLONIDINA INJETÁVEL 188894668762245862400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
93	CLONIDINA INJETÁVEL 377789337524491724800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
94	CLONIDINA INJETÁVEL 755578675048983449600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
95	CLONIDINA INJETÁVEL 1511157350097966899200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
96	CLONIDINA INJETÁVEL 3022314700195933798400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
97	CLONIDINA INJETÁVEL 6044629400391867596800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
98	CLONIDINA INJETÁVEL 1208925800078335193600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
99	CLONIDINA INJETÁVEL 2417851600156670387200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
100	CLONIDINA INJETÁVEL 4835703200313340774400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
101	CLONIDINA INJETÁVEL 9671406400626681548800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
102	CLONIDINA INJETÁVEL 19342812801253363097600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
103	CLONIDINA INJETÁVEL 38685625602506726195200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
104	CLONIDINA INJETÁVEL 77371251205013452390400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
105	CLONIDINA INJETÁVEL 154742502410026904780800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
106	CLONIDINA INJETÁVEL 309485004820053809561600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
107	CLONIDINA INJETÁVEL 618970009640107619123200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
108	CLONIDINA INJETÁVEL 1237940019280215238444800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
109	CLONIDINA INJETÁVEL 2475880038560430476889600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
110	CLONIDINA INJETÁVEL 4951760077120860953779200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
111	CLONIDINA INJETÁVEL 9903520154241721907558400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
112	CLONIDINA INJETÁVEL 19807040308482443815116800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
113	CLONIDINA INJETÁVEL 39614080616964887630233600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
114	CLONIDINA INJETÁVEL 79228161233929775260467200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
115	CLONIDINA INJETÁVEL 15845632247859550520894400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
116	CLONIDINA INJETÁVEL 31691264495719101041788800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
117	CLONIDINA INJETÁVEL 63382528991438202083577600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
118	CLONIDINA INJETÁVEL 126765057982876404167155200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
119	CLONIDINA INJETÁVEL 25353011596575280833430400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
120	CLONIDINA INJETÁVEL 50706023193150561666868800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
121	CLONIDINA INJETÁVEL 101412046386301133333737600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
122	CLONIDINA INJETÁVEL 202824092772602266667475200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
123	CLONIDINA INJETÁVEL 405648185545204533334950400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
124	CLONIDINA INJETÁVEL 811296371090409066669000800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
125	CLONIDINA INJETÁVEL 162259272198081813333801600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
126	CLONIDINA INJETÁVEL 32451854439616362666603200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
127	CLONIDINA INJETÁVEL 64903708879232725333204800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
128	CLONIDINA INJETÁVEL 12980741775846545066409600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
129	CLONIDINA INJETÁVEL 259614835516930901328019200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
130	CLONIDINA INJETÁVEL 519229671033861802656038400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
131	CLONIDINA INJETÁVEL 103845942207722360512076800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
132	CLONIDINA INJETÁVEL 207691884415444721024153600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
133	CLONIDINA INJETÁVEL 415383768830889442048307200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
134	CLONIDINA INJETÁVEL 830767537661778884096614400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
135	CLONIDINA INJETÁVEL 1661535075323557768193228800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
136	CLONIDINA INJETÁVEL 3323070150647115536386457600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
137	CLONIDINA INJETÁVEL 6646140301294231072772915200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
138	CLONIDINA INJETÁVEL 1329228060258846214454430400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
139	CLONIDINA INJETÁVEL 26584561205176924288888800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
140	CLONIDINA INJETÁVEL 53169122410353848577777600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
141	CLONIDINA INJETÁVEL 106338244820707697155555200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
142	CLONIDINA INJETÁVEL 212676489641415394311110400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
143	CLONIDINA INJETÁVEL 425352979282830788622220800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
144	CLONIDINA INJETÁVEL 850705958565661577244441600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
145	CLONIDINA INJETÁVEL 1701411917131323154488883200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
146	CLONIDINA INJETÁVEL 34028238342626462897777600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
147	CLONIDINA INJETÁVEL 68056476685252925795555200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
148	CLONIDINA INJETÁVEL 136112953370505855591110400MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
149	CLONIDINA INJETÁVEL 272225906741011711182220800MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
150	CLONIDINA INJETÁVEL 544451813482023422364441600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
151	CLONIDINA INJETÁVEL 10889036276440468447288883200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
152	CLONIDINA INJETÁVEL 217780725528809368945777600MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
153	CLONIDINA INJETÁVEL 435561451057618737891555200MG/10 ML	PP	010218 (2545)	300
154	CLONIDINA INJETÁVEL 871122902115237475783110400MG/10 ML	PP	010218 (254	



2302  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins o (s) (s) seguinte (s) que a Empresa Alameda Materias Médicas Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.943.130/0001-70, com sede a Estrada Boa Esperança 1320 - CEP: 99.101-554 - Bairro Fundo Caracas, Rio de Dal - SC, mantém à Fundação Hospitalar São José de Camborá do S.A.R.S. Medicamentos, Materiais, Máquinas, Materiais Consumíveis, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais, Cadeiras e Muebles, Equipamentos de Filiação e Serviços Diversos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Med.	Unidade	Quantidade
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	020218 (02018)	200
5	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG (SOLUCAO) 3 ML	PP	020218 (02018)	200
6	ACIDO VALPROICO 200 MG (C)	PP	020218 (02018)	200
7	ACICLOVIR 200MG (C)	PP	020218 (02018)	200
8	ADRENALINA INJETAVEL 30MG (SOLUCAO) 1 ML	PP	020218 (02018)	100
9	ADRENALINA INJETAVEL 30 MG (S)	PP	020218 (02018)	100
10	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
11	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
12	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
13	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
14	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
15	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
16	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
17	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
18	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
19	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
20	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
21	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
22	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
23	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
24	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
25	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
26	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
27	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
28	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
29	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
30	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
31	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
32	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
33	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
34	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
35	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
36	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
37	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
38	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
39	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
40	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
41	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
42	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
43	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
44	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
45	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
46	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
47	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
48	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
49	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
50	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Camborá do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167-mail:cambarahospitalar@gmail.com

Cartório Azevedo Bastos  
Atendimento Digital Comp: 378828891400277344  
Data: 28/08/2017 14:08:58  
Valor Total do Atto: R\$ 4,00  
Nota Digital Tipo Normal C: AL152894-17-01



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

51	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
52	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
53	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
54	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
55	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
56	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
57	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
58	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
59	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
60	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
61	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
62	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
63	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
64	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
65	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
66	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
67	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
68	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
69	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
70	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
71	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
72	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
73	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
74	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
75	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
76	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
77	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
78	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
79	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
80	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
81	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
82	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
83	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
84	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
85	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
86	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
87	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
88	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
89	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
90	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
91	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
92	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
93	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
94	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
95	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
96	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
97	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
98	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
99	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200
100	ADRIAL BLENFLAC 25 MG	PP	020218 (02018)	200

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Camborá do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167-mail:cambarahospitalar@gmail.com

Cartório Azevedo Bastos  
Atendimento Digital Comp: 378828891400277344  
Data: 28/08/2017 14:08:58  
Valor Total do Atto: R\$ 4,00  
Nota Digital Tipo Normal C: AL152894-17-01

mp

O presente documento digital foi produzido por meio do sistema de assinatura digital desenvolvido pela FHSJ em parceria com a empresa certificadora de assinaturas digitais. O sistema de assinatura digital produzido por meio do sistema de assinatura digital desenvolvido pela FHSJ em parceria com a empresa certificadora de assinaturas digitais.



2303  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.543.130/0001-70

150	DIAPYRROXO GOTAIS DIMAZOL, 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	190
151	MANDELUBOLINA ANTI-TRANCIA 200 UH INJETAVEL 10ML	PP	03/02/18 (20408)	5
152	MANDELUBOLINA INJETAVEL ANTI-TRANCIA 200MG	PP	03/02/18 (20408)	5
153	GLUCOPRINHA 20 MG 20ML INJECAO CONTRAINDICADO	PP	03/02/18 (20408)	800
154	GLUCOPRINHA 20 MG 20ML INJECAO CONTRAINDICADO	PP	03/02/18 (20408)	500
155	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	40
156	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	750
157	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
158	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
159	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
160	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
161	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
162	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
163	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
164	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
165	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
166	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
167	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
168	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
169	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
170	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
171	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
172	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
173	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
174	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
175	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
176	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
177	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
178	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
179	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
180	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
181	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
182	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
183	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
184	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
185	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
186	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
187	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
188	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
189	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50
190	LEVOPRONAZOLAM INJETAVEL 500 MG 10 ML	PP	03/02/18 (20408)	50

Rua Padre João Paza, 315 - Centro - Cambaá do Sul CEP: 95.480-000  
Fone-Fax: (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 - e-mail: cambaahospital@gmail.com



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.543.130/0001-70

271	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
272	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
273	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
274	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
275	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
276	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
277	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
278	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
279	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
280	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
281	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
282	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
283	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
284	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
285	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
286	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
287	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
288	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
289	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
290	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
291	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
292	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
293	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
294	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
295	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
296	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
297	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
298	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
299	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000
300	SORO BILIPROFENOLO INJETAVEL 50 ML 1000 ML	PP	03/02/18 (20408)	1000

Rua Padre João Paza, 315 - Centro - Cambaá do Sul CEP: 95.480-000  
Fone-Fax: (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 - e-mail: cambaahospital@gmail.com

mp

O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA, em representação de FUNDACAO HOSPITALAR SAO JOSE, em 20/06/2021, às 14:00:58, no endereço eletrônico: [marcelo.tav@fhsj.com.br](mailto:marcelo.tav@fhsj.com.br), sob o protocolo de autenticação digital nº 279288821902277986-9, com validade de 180 dias a partir da data de emissão. Para mais informações, consulte o endereço eletrônico: [www.digitaltipo.com.br](http://www.digitaltipo.com.br).

2304  
mp



FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
74	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
75	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
76	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
77	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
78	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
79	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
80	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
81	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
82	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
83	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
84	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
85	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
86	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
87	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
88	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
89	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
90	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
91	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
92	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
93	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
94	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
95	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
96	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
97	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
98	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
99	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
100	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30

Rua Padre João Plaza, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000  
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167e-mail:combarzahospital@gmail.com



FUNDACÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
101	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
102	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
103	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
104	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
105	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
106	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
107	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
108	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
109	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
110	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
111	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
112	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
113	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
114	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
115	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
116	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
117	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
118	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
119	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
120	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
121	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
122	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
123	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
124	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
125	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
126	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
127	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
128	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
129	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30
130	ESPONJADO VASOPLASTICO 1000MP/300000 (PROSELE)	MP	200000 (20047)	30

Rua Padre João Plaza, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000  
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167e-mail:combarzahospital@gmail.com

Autenticação Digital Código: 37528864198277386-6  
Data: 20/08/2024 14:48:28  
Valor Total do Atto: R\$ 4,00  
Data Digital Tipo Normal: D1: ALB1239-40423

Cartório Azevedo Bastos  
Rua: Francisco de Sá, 130 - Centro - Cambaú do Sul - RS - 95480-000  
Fone: (54) 3251-1315  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 37528864198277386-6  
Data: 20/08/2024 14:48:28  
Valor Total do Atto: R\$ 4,00  
Data Digital Tipo Normal: D1: ALB1239-40423

Cartório Azevedo Bastos  
Rua: Francisco de Sá, 130 - Centro - Cambaú do Sul - RS - 95480-000  
Fone: (54) 3251-1315  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

mp

O profissional assinante declara que o conteúdo do documento é verdadeiro e que não se trata de documento falso ou adulterado. O presente documento possui validade jurídica e poderá ser utilizado em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial. O presente documento possui validade jurídica e poderá ser utilizado em qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

2305  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

76	CLOROPARAFENOL INJETÁVEL 20 MG/2 ML 50 ML (CT)	PP	03/02/19 (2003)	600
77	ALCOHOLIMETILICO INJETÁVEL 50 MG/2 ML 50 ML (CT)	PP	03/02/19 (2003)	500
78	CLORPHEMIDINA INJETÁVEL 30 MG/3 ML 50 ML (CT)	PP	03/02/19 (2003)	500
79	LEVOMETOPROLOL 1 MG/5 ML 50 ML (CT)	PP	03/02/19 (2003)	75
80	DIACETILMORFINA ORAL 0,4 MG/ML 30 ML	PP	03/02/19 (2003)	100
81	DILUTOR PARA INJEÇÃO COM CALÇAMENTO DE 0,9%	PP	03/02/19 (2003)	1000
82	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	20
83	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
84	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
85	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
86	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
87	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
88	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
89	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
90	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
91	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
92	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
93	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
94	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
95	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
96	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
97	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
98	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
99	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
100	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-fax: (54) 3251.1115/(54) 3251.1167 - e-mail: cambarahospital@gmail.com



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

101	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
102	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
103	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
104	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
105	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
106	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
107	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
108	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
109	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
110	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
111	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
112	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
113	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
114	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
115	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
116	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
117	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
118	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
119	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
120	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
121	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
122	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
123	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
124	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
125	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
126	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
127	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
128	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
129	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000
130	DIETILAMINO ETILAMINA 100 ML (100 MG/2 ML)	PP	03/02/19 (2003)	1000

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-fax: (54) 3251.1115/(54) 3251.1167 - e-mail: cambarahospital@gmail.com

Autenticação Digital Código: 2202200814200777356-7  
Data: 08/02/2021 14:00:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data Digital Tipo Normal C: AL312913-9885

Caribório Azevedo Bastos  
OAB/RS 10.000/2010

Autenticação Digital Código: 2202200814200777356-8  
Data: 08/02/2021 14:01:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data Digital Tipo Normal C: AL312913-9885

Caribório Azevedo Bastos  
OAB/RS 10.000/2010

O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por CARIBÓRIO AZEVEDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.943.130/0001-70, em 08/02/2021, às 14:00:59, com o valor total de R\$ 4,66. O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por CARIBÓRIO AZEVEDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.943.130/0001-70, em 08/02/2021, às 14:01:59, com o valor total de R\$ 4,66. O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por CARIBÓRIO AZEVEDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.943.130/0001-70, em 08/02/2021, às 14:02:59, com o valor total de R\$ 4,66. O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por CARIBÓRIO AZEVEDO BASTOS, inscrito no CNPJ nº 08.943.130/0001-70, em 08/02/2021, às 14:03:59, com o valor total de R\$ 4,66.

mp







2309  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.325  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

88	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
89	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
90	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
91	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
92	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
93	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
94	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
95	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
96	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
97	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
98	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
99	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
100	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
101	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
102	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
103	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
104	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
105	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
106	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
107	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
108	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
109	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
110	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
111	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
112	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
113	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
114	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
115	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
116	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
117	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
118	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
119	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
120	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54

Rua Padre João Pavao, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-Fax: (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 - e-mail: combahospital@gmail.com



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.325  
CNPJ: 08.943.130/0001-70

121	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
122	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
123	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
124	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
125	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
126	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
127	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
128	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
129	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
130	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
131	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
132	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
133	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
134	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
135	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
136	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
137	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
138	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
139	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
140	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
141	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
142	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
143	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
144	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
145	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
146	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
147	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
148	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
149	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54
150	LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	PP	09/09/2013	54

Rua Padre João Pavao, 315 - Centro - Cambaú do Sul Cep: 95.480-000  
Fone-Fax: (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 - e-mail: combahospital@gmail.com

O presente documento digital foi emitido com o objetivo de substituir o documento impresso. O usuário deve verificar a validade do documento digital por meio de um sistema de autenticação digital. O sistema de autenticação digital pode ser consultado em: [www.combahospital.com.br](http://www.combahospital.com.br)

Autenticidade Digital Código: 37000004100077996-11  
Data: 20/05/2017 14:09:29  
Valor Total do Ass: R\$ 4,56  
Nota Digital Tipo Normal C: ALS (2009-01/10)

Cartório Assinatura Digital  
Rua: Rua Assinatura Digital, 100  
Fone: (51) 3091-1000  
Site: [www.cartoriopba.com.br](http://www.cartoriopba.com.br)

Autenticidade Digital Código: 37000004100077996-11  
Data: 20/05/2017 14:09:29  
Valor Total do Ass: R\$ 4,56  
Nota Digital Tipo Normal C: ALS (2009-01/10)

Cartório Assinatura Digital  
Rua: Rua Assinatura Digital, 100  
Fone: (51) 3091-1000  
Site: [www.cartoriopba.com.br](http://www.cartoriopba.com.br)

*[Handwritten signature]*



2310  
mf

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242  
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRES.  
CNPJ: 11.891.664/0001-04  
PROCESSO: 25351.262920/2011-93  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: TOPMEDIAL NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180 1190/1200/1210 LQJA 03  
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 10.266.935/0001-78  
PROCESSO: 25351.449243/2009-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP**  
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
BAIRRO: DAIA CEP: 75112065 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 05.153.990/0001-11  
PROCESSO: 25351.468155/2006-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 24216560 - GUARAPUAVES  
CNPJ: 4.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.195193/2012-95  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA**  
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787  
BAIRRO: EMILIANO PERNEIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 11.589.805/0001-51  
PROCESSO: 25351.273375/2013-45  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
ENDEREÇO: Av. D1, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03  
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.206.099/0001-07  
PROCESSO: 25351.338807/2010-98  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELÓ 77  
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
CNPJ: 00.789.666/0001-51  
PROCESSO: 25000.019072/99-10  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: DIPROHI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**  
ENDEREÇO: RUA MOJRON, 2854  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDOS  
CNPJ: 94.811.510/0001-92  
PROCESSO: 25351.007336/00-81  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA**  
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399  
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
CNPJ: 07.222.185/0002-09  
PROCESSO: 25000.024107/98-61  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI**  
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
CNPJ: 02.863.574/0001-19  
PROCESSO: 25351.016997/00-34  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda**  
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210  
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 53.246.997/0001-20  
PROCESSO: 25351.010458/00-37  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**  
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.424.344/0001-53  
PROCESSO: 1476399  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substituições sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**  
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175  
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 68.515.418/0001-09  
PROCESSO: 25351.022925/00-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: FARMACO LTDA**  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3  
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAQUAÍTO/GO  
CNPJ: 00.075.298/0001-07  
PROCESSO: 25351.022709/00-62  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA**  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
BAIRRO: MARCU CEP: 66093020 - BELEM/PA  
CNPJ: 04.949.903/0001-63  
PROCESSO: 25000.01808/98-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146  
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 03.832.356/0001-80  
PROCESSO: 25351.018908/01-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205  
BAIRRO: SAAN CEP: 70532200 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 38.054.979/0001-53  
PROCESSO: 25000.032126/96-17  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523  
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN  
CNPJ: 02.800.122/0001-98  
PROCESSO: 25351.023800/00-78  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substituições sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08  
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 36.325.157/0001-34  
PROCESSO: 25000.028977/98-54  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

**EMPRESA: MERCANTE FARMED LTDA**  
ENDEREÇO: RODOVIÁRIO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 11 SUIB DO BUTANTA-BLCCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 46.642.567/0001-62  
PROCESSO: 25000.010961/99-85  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**  
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455  
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE-RS  
CNPJ: 00.411.441/0001-86  
PROCESSO: 25025.028750/99-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1998,

**Art. 1º.** Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO**

ANEXO

**EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BELZERRA - EPP**  
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVÃO, 515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE  
CNPJ: 07.147.081/0001-04  
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.11415.7  
ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
**EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA**  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822  
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.613.374/0001-57  
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.11444.7  
ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
**EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA**  
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.655.831/0001-39  
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZAÇÕES: 1.11432.5  
ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**  
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A  
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.495.034/0001-83  
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZAÇÕES: 1.11447.8  
ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
**EMPRESA: lima e porco comércio de produtos farmacêuticos ltda**  
ENDEREÇO: Itorano francisco de oliveira, 120  
BAIRRO: IORTE CEP: 50710210 - RECIFE/PE  
CNPJ: 13.126.929/0001-03  
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZAÇÕES: 1.11283.1  
ATIVIDADE-CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda**  
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 10.213.051/0001-55

mf





2311  
mf

EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº  
400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA RIBEIRO FERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTD  
ENDEREÇO RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-  
DOURO  
BAIRRO FATIMA CEP: 6500100 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467386/2014-35 AUTORIZAÇÃO 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DENTAL E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 05.983.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZAÇÃO 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA GENOMIA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO Av. Afídio Egídio de Souza Azanha, nº 75, Conjunto  
12  
BAIRRO Chuara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAU-  
LULO/SP  
CNPJ: 09.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO 1.11398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTI-  
COS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
BAIRRO PARQUE PRIMAVERA CEP: 12610000 - CACHOEIRA  
PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.803.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZAÇÃO 1.11408.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cos-  
méticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
BAIRRO Itaipava CEP: 86647780 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.928.288/0001-12  
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO 1.11527.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO  
LTD EPP  
ENDEREÇO ESTRADA VICENTE BELLI, 175,  
BAIRRO CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACIABA/SP  
CNPJ: 00.602.210/0001-50  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933-A  
BAIRRO MACAUBA CEP: 84016903 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO 1.11381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA Comavis Armazens Gerais Ltda  
ENDEREÇO RODOVIA BR 101, 2800  
BAIRRO Salsinhos CEP: 88331600 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 13.233.437/0001-17  
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO 1.11020.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX-  
PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.493.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO 1.11425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO Av. Colônia A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-  
CORRÕSE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO 1.11463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
CÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS  
SANTOS, Nº 221  
BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 -  
RIFERÃO/PR-TI/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA CIRURGICA HOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO VILA OPERÁRIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZAÇÃO 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA G. GOTUZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTD EPP  
ENDEREÇO AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO 1.11400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DENTAL PERBONI LTDA  
ENDEREÇO ALAMEDA DR. MURICY, 340  
BAIRRO CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITA-  
LARES LTDA  
ENDEREÇO RUA MINERVA 121  
BAIRRO CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO 1.11361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
DA - EPP  
ENDEREÇO RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO ELDORO CEP: 12218572 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
POS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA paranes distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO folha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-6 AUTORIZAÇÃO 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUI-  
ÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201,  
1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO 1.10965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO Rebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.746/0001-23  
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZAÇÃO 1.13395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MULTIMEDICAMENTO  
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320  
BAIRRO FLUNDO CANOAS CEP: 89160001 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO JARDIM ITATAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO 1.11435.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436772/2014-69 AUTORIZAÇÃO 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
BAIRRO JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE  
PRUDENTE/SP  
CNPJ: 06.043.868/0001-55  
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO 1.11390.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436772/2014-69 AUTORIZAÇÃO 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA E.M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR  
BAIRRO CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO 1.11526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA TRAFITI LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO ESTRADA DOS CASA, Nº 4283 - GALPÃO 01  
BAIRRO DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO  
CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO 1.11310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA EPP  
ENDEREÇO RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LO-  
TE 22, GALPÃO 09  
BAIRRO JARDIM BELA HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO  
DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105  
BAIRRO AIRIBI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/validar.html> pelo código: 10102014090100096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mf



2312  
mp

CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
P565W3Y720HW (8.15544.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.310.412/0001-30  
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
PHN72WH28WW (8.15540.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
- FIBELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-  
TRÃO/PR

CNPJ: 27.860.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
65919XWV788 (8.15546.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉU-  
TICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06,  
Km 282  
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS  
ARTES/SP

CNPJ: 61.286.647/0001-07  
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
YW732Y86MXMH (8.15339.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R V IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0001-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
P14YV87M8X0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-  
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-  
RES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 911, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
40810Y3MW85 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 16  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
MX1HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
M281W35Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 560  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITU-  
VA/SP  
CNPJ: 26.383.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H1716JMY5H62 (8.15536.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA-SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -  
POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
5L816M53H1LM (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H101876XXX5Y (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.966.590/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
5434250W93L7 (8.15521.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2342  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
006136LX58Y4 (8.15517.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07585.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
SUPRIMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07575.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07572.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-05  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07582.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134  
GALPÃO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07579.1  
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.446590/2017-59 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07583.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: D'VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013  
- GOIANÉSIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07581.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,  
QUADRA 68- LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055128 - SÃO  
LUÍS/MA  
CNPJ: 18.720.806/0001-67  
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07580.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRÚRGICA EL DORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-  
TAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Avanti Medical Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240650 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07584.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE  
AREA, MODULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
2.08475.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-  
PORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, a. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-  
DRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85

EMPRESA: R V IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0001-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
P14YV87M8X0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-  
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-  
RES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 911, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
40810Y3MW85 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 16  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
MX1HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
M281W35Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 560  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITU-  
VA/SP  
CNPJ: 26.383.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H1716JMY5H62 (8.15536.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA-SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -  
POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
5L816M53H1LM (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H101876XXX5Y (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.966.590/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
5434250W93L7 (8.15521.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2342  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
006136LX58Y4 (8.15517.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRI TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07585.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
SUPRIMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07575.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07572.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-05  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07582.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134  
GALPÃO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07579.1  
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.446590/2017-59 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07583.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: D'VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013  
- GOIANÉSIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07581.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,  
QUADRA 68- LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055128 - SÃO  
LUÍS/MA  
CNPJ: 18.720.806/0001-67  
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07580.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRÚRGICA EL DORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-  
TAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Avanti Medical Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240650 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
3.07584.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE  
AREA, MODULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
2.08475.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-  
PORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, a. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-  
DRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85

EMPRESA: R V IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0001-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
P14YV87M8X0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-  
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-  
RES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 911, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
40810Y3MW85 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 16  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
MX1HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
M281W35Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 560  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 18550000 - BOITU-  
VA/SP  
CNPJ: 26.383.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H1716JMY5H62 (8.15536.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA-SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -  
POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
5L816M53H1LM (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarem, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZAÇÃO/M.S.  
H101876XXX5Y (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS



Handwritten number 2313 and a signature.

PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA B B VARELA, 168
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240/73 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02

BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.391.0001-00

PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA JJ SOUTO ME
ENDERECO: AV AUGUSTO SIMONETTI, 130

BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530600 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755.0001-52

PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III

BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30

PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: R KARL KIELBLOCK N 891

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-85

PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265

BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71

PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDERECO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380

BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37

PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III

BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30

PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02

BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.690.391.0001-00

PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA cheemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDERECO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR

BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02

PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02

BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28063101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96

PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: AV AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016

BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39

PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.602/0001-02

PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO

DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA SOLRCETECH QUÍMICA LTDA
ENDERECO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430

BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75

PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMO

DISTRIBUIR INSUMO
EMBALAR INSUMO
PRODUZIR INSUMO
TRANSPORTAR INSUMO

FMPRESA rmedial importação exportação e comercio de produtos para saude ltda me
ENDERECO: rua professor andre mario goncalves, 215

BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30

PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATRATIVE INTERNACIONAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913

BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.343.481/0001-69

PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.071HZYW9H0W (8.14530.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDERECO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS nº1, 62, 63 E 64

BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38

PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: 65L53HX6X85X (8.05891.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS

IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA ALFAMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun

BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.049/0001-30

PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH3R9X2L4L (8.11821.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALERE S A
ENDERECO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567

BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 50.248.780/0009-19

PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX479HX (8.12392.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULIER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n 180

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRIANA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85

PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UFLAMM5932X (8.14199.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: AV DR CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0006-49

PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)

Handwritten signature.



Handwritten number 2314 and a signature.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Biofarm Laboratórios S.A. CNPJ: 01.190.096/0001-92. INDUSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTOS DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Genlab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.483.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LIQUÍDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492462/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 19/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou os estudos periódicos dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa/Fabricante/Endereço and CNPJ. Includes entries for Haupt Pharma Latina S.R.L., Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda, EMS Sigma Pharma Ltda, Novartis Biociências S/A, and others.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, consistentes do anexo desta Resolução de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA N° 151. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP. CNPJ: 04.019.475/0013-14. PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ISAIAS FVÓDIO DE OLIVEIRA, 11. BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELotas/RS. CNPJ: 07.109.093/0001-02. PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.0. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA N° 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.944/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. CNPJ: 18.966.338/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 06.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, N° 310, QUADRA 01, LOTE 13. BAIRRO: JARDIM MARILUIA CEP: 74885090 - GOLIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.640/0001-79. PROCESSO: 25351.396808/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transindustrial, 1780C. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FRIRA DE SANTA-NÁBIA. CNPJ: 08.508.567/0002-46. PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, N° 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 02.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02. BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO. CNPJ: 09.497.984/0001-32. PROCESSO: 25351.480484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA N° 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30350370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, N° 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP. CNPJ: 04.851.958/0001-47. PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida burão do no branco n° 817. BAIRRO: mariano próspero CEP: 36034000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.173/0003-83. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3. ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: Novartis Biociências S/A. CNPJ: 56.994.502/0088-62. ENDEREÇO: Av. Ibirama. N.º: 518. Bairro: Fátima. CEP: 06785200. Município: Taboão da Serra. UF: SP. Autorização de Funcionamento n.º: 1000685. Autorização Especial n.º: 1208683. Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00. Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: açúcares, soluções, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: emulsões secundárias. Sólidos não estéreis: hormônios, embalagem secundária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura/validar>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature.

2315  
mp



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 12.035.326/0001-33  
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 8  
BAIRRO: CONJ MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06, Km 382  
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 61.280.647/0010-07  
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPÃO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO  
CNPJ: 08.848.231/0001-61  
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60  
BAIRRO: Itanhandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.857.869/0003-70  
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Nº 12.953  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.189.259/0013-05  
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A  
ENDEREÇO: R HECTUANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO 2.4 E 5  
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 32.548.435/0197-83  
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 394 ECOPARK SERRA LOGÍSTICO CJ B-10 PARTE  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A  
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22  
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN  
CNPJ: 45.453.214/0038-43  
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.189.295/0002-70  
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE LÍRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 09.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO INTL E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP  
CNPJ: 07.808.640/0001-71  
PROCESSO: 25351.289633/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02  
BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 22.932.492/0001-96  
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15371.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A  
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 45.987.013/0006-49  
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me  
ENDEREÇO: Rua são paulo, 69  
BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - AGUAS DA PRATA/SP  
CNPJ: 27.656.480/0001-08  
PROCESSO: 25351.486208/2017-10  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me  
ENDEREÇO: rua hatoledo gaspar, 443 loja 02  
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ  
CNPJ: 18.716.271/0001-03  
PROCESSO: 25351.407422/2017-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOAO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 26.946.455/0001-98  
PROCESSO: 25351.479062/2017-48  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, e 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Fead Luffala, 1606  
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.480.883/0001-78  
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

mp

SCHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

2310  
mf

Por: ASCOM


Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 `$texto_alternativo.getData()` A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

mf



Handwritten number 2317 and a signature.

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SAO PAULO-SP
CNPJ: 03.450.236/0001-46
PROFESSOR: 2535131031/2008-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP
ATIVIDADE DO OFICIO: GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - V.S.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: HGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R. 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.222.215/0001-40
PROFESSOR: 2535131031/2002-52
AUTORIZAÇÃO: 0433M541068W (8.0134.9)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EMPRESA: DIANA PADOVANI S.A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRAGA FERREIRA FARIAS LIMA, Nº 3015 - 4ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.703/0001-28
PROCESSO: 2535131031/2006-05
AUTORIZAÇÃO: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770215 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08-478.628/0001-03
PROCESSO: 2535131031/2006-16
AUTORIZAÇÃO: P556MAM3785D (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201650 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351202193/2002-52
AUTORIZAÇÃO: P03869XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.475.592/0001-51
PROFESSOR: 25351901003/02-17
AUTORIZAÇÃO: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR - CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.698/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZAÇÃO: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENECA, Nº 3000 - SALAS 401/402 F. 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 2275005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 253513102960/01-63
AUTORIZAÇÃO: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 10840000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/999-74
AUTORIZAÇÃO: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
REEMBALAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATTERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZAÇÃO: KUXXW0WV6H8S (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO

EMPRESA: ALTERMED MATTERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRAG CEP: 8170010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 2535131296/2008-28
AUTORIZAÇÃO: P042YXX3374 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: DISMAMPHI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUIZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64601400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351313931/2008-72
AUTORIZAÇÃO: P6W5H5546H (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ. 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.266.637/0001-00
PROCESSO: 253513129446/2008-61
AUTORIZAÇÃO: UNL4TYH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - B.L. 8 - SALAS 515/3.6
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.142/0001-42
PROCESSO: 25000.01030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. João Cruz de Brito
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2010 15:15:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU03070-748K
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2318  
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfe64df75aabb0eb003951d  
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



mp





2320  
mf

EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174-0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M.S.  
G37VWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514-0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/M.S.  
GYLW7WVL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.840.703-0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S.  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PERFEIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815-0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M.S.  
PW7SX2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530-0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M.S.  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRE. DE MEDIC-  
AMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Virgínia, 2087 - CJ 1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.228.109-0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M.S.  
X0L8L37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: samed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511-0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M.S.  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217-0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M.S.  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 CD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917-0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/M.S.  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.840.703-0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S.  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PERFEIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815-0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M.S.  
PW7SX2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pariet 160, cj 1104  
BAIRRO: itaipue CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506-0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/M.S.  
X5332VXXH129 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR F ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186-0001-74  
PROCESSO: 25351.012167-00-65 AUTORIZ/M.S. 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812-0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M.S. 3.05236.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414-0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M.S. 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002-0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M.S. 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAM-  
ENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245-0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M.S. 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAM-  
ENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPÊ CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512-0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M.S. 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097-0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M.S. 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094-0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/M.S. 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481-0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M.S. 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

mf



Handwritten signature and number '232' at the top right of the page.

ANEXO

EMPRESA ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
EMPRESA COSMÉTICOS
EMPRESA UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
EMPRESA R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649
EMPRESA AROMATA LTDA
EMPRESA RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
EMPRESA Luan papin mendes industria de cosmeticos lida me
EMPRESA KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
EMPRESA ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA GOSMÉLUBRI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
EMPRESA Go Papin Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda - EPP
EMPRESA KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA

BAIRRO BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA-PR
EMPRESA: GARRICINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
EMPRESA: EL SAHJE & FORNER LTDA
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
EMPRESA: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza lida me
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
EMPRESA: MORADA DA COLINA CEP: 99010350 - PASSO FUNDO-RS
EMPRESA: AROMATA LTDA
EMPRESA: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos lida me
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
EMPRESA: ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
EMPRESA: GOSMÉLUBRI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
EMPRESA: Go Papin Indústria e Comercio de Cosméticos Ltda - EPP
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
EMPRESA: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
EMPRESA: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
EMPRESA: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
EMPRESA: R. Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6

Handwritten signature at the bottom right of the page.



2322  
mp

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM DE PROD E EQUIP CIR LTDA  
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP 82620680 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174-0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YVY32M28W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
CNPJ: 12.978.514-0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metac Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Luliasso Perнета CEP: 83244000 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117-0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G345XN6X7M5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4061  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530-0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109-0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UXJLKL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: samed industria de equipamentos medicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511-0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YWM914H6 (8.08843.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.130587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
H32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Ilumina CEP: 74261050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M719WVY50H7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 69 DO CLÁ  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.891761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
J85333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre ostevilo pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tutapá CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXH29 (8.05785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ANA SUL CEP: 70330510 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.912167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE I URRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASUNO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CHADROCK VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL-249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rosely Soldatelli

ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Salo A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481520/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-77  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481520/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-77  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

mp

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

2 3 2 3  
mp

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>		NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

2324

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 17:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2325  
mf



mf



2326  
mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Ferrari*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI  
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE AGRONÔMICA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPE 614.438.679-34

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E CANCELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42343-H4VB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo da Miranda Campos  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>



2327  
mf



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1148 - Bairro São Roberto - Santa Helena - CEP 88030-000 - Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XI  
da Lei Estadual 9.721/2009 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.888.939-70 DATA NASCIMENTO: 03/10/1978

RELACAO: INACIO VIDALVINO, CORDOVA PEREIRA, NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSAO: [ ] ACC: [ ] CAT: [ ]

Nº REGISTRO: 02024645789 VALIDEZ: 05/11/2021 1ª HABILITACAO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO: 16/12/2016

Vendedor: O. Romar 95814801811  
 Selo do Detran: SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1359965247

PRODIGOS PLASTIFICADOS 1359965247

2329  
 mp

mp

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06 376-2  
 Fundação Estácio Faria 116 - Bairro de Fátima - Joinville/SC - CEP 89088-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 334-1804 Fax: (51) 334-5844

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27032811191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL57243-DOOO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

2330  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:19:42 (hora local)**.

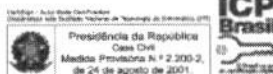
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento C.G.J. N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fab1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000dff1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a



2331  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PENSOA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RENDAÇÃO FISCAL

NOELI FERRARI PEREIRA

MATCON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
DETALE 3.242.195 DATA DE  
EXPIRAÇÃO 08/DEZ/2015

NOME: MATCON CORDOVA PEREIRA

RELIGIÃO: ITHACIO VIDALVINO CORDOVA FERRIRA  
NOELI FERRARI PEREIRA

NACIONALIDADE: RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1978

DOS. PROXY: CERT. CAS. 5499 LV 18 FL 161  
CART. NOVELLETO - RIO DO SUL SC

CPF: 015.886.939-70

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

RIO DO SUL - SC

LEI Nº 7.115 DE PORTO ALEGRE

mp

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E CANCELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0  
R. Frei João de Deus, 170 - Bairro São João - 89050-000 - Fone: (51) 3632-1234 - Fax: (51) 3632-1235

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 9º e 17º do art. 1º da Lei Federal 5.025/1994 e Art. 6º do art. 28  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2018 08:46:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JB01047-08Y1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Alvará Condição: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 27030509190845370507-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILAND MAND. 3º. CENTRO. FONE. 47. 301-886  
E-MAIL: [isabel.sane@tblcat.org.br](mailto:isabel.sane@tblcat.org.br)

Livro: 179  
Folha: 095  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a dissee do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelã de Notas, subscrovo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - OUTORGANTE representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelã, digitei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Procurador Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Notarial  
EK032722-R48X  
Confira os dados do selo em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ARISTILAND MAND. 3º. CENTRO. FONE. 47. 301-886  
E-MAIL: [isabel.sane@tblcat.org.br](mailto:isabel.sane@tblcat.org.br)

Livro: 179  
Folha: 084  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM** quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1985 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este publico instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

2333

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem manifestar, será considerada ilícita no âmbito de autuação em trabalho de feitura.



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem manifestar, será considerada ilícita no âmbito de autuação em trabalho de feitura.

Confirma-se primeira feitura.

2334  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





30/04/2021

2335  
mp



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mp



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2336  
mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140137612637**  
Data de emissão: **28/09/2021 17:31:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **27/11/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

mf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

2337

**CERTIDÃO NÚMERO**

42777/2021

Emissão em 28/09/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de setembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

2338  
mp**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021**Certificação Número:** 2021092900305262527646

Informação obtida em 29/09/2021 08:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

mp

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2339  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 25339591/2021  
Expedição: 17/08/2021, às 08:50:21  
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mp



13/09/2021

0011472635

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2340  
mp

CERTIDÃO Nº: 8773440

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 13 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011472635

2341  
*[assinatura]*

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1054123**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Raiz do CNPJ: 00.802.002  
Certidão emitida às 17:12 de 13/09/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

*[assinatura]*



2342  
*[Handwritten signature]*  
Página 1 de 1

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0207208-2	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1995	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.				
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85				
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL				

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

*[Handwritten signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente 13/09/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 13

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2343  
M

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:56:48 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 16

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2344  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021

Data: 05/10/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:57:26 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 17

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2345  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:57:37 -03'00'  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Jaguariaiva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42333  
Documento: 18

2346  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021

Data: 05/10/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.04  
08:57:46 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 19

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2347  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON Cordova Pereira  
CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:57:56 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 21

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

2348  
mp

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:58:09 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 9

A  
Município de Jaguariaiva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2349  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:58:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 157

A

Município de Jaguariaiva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2350  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021

Data: 05/10/2021

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0  
158869397  
0

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.04  
08:58:29 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
LAMEDA-ARISTILIANO DAMOS, Tº. CENTRO - FONE - (47) 3611-6900  
E-MAIL: tabelionatodigital@tbl.br

LIVRO: 179  
FOLHA: 095  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Procurador  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Funcionário  
Selo Notarial  
EKO32722-R40X  
Contato: 0800 010 4000  
selo.sigc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
LAMEDA-ARISTILIANO DAMOS, Tº. CENTRO - FONE - (47) 3611-6900  
E-MAIL: tabelionatodigital@tbl.br

LIVRO: 179  
FOLHA: 084  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 **PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: \*\*\*\*\* SAIBAM** quantos este público instrumento de procauração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (IMEF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1-428.772-SPP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645765-DETRAN-SC e inscrito no CPF (MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral**

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada nula de pleno direito.



2381  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2352  
mf

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



mf



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

A

Município de Jaguariaiva - 2136  
Praça Isabel Branco  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021

Data Entrega..... : 05/10/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

2353  

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
183	20	UNID	Sonda retal nº 14-ean: 7898451970170	PCT.C/10 UND	80286009008	Biosani	Biosani	0,95000	19,00
184	300	UNID	Sonda aspiracao traqueal nº 8 curta-ean: 7898451970613	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,82000	246,00
185	100	UNID	Sonda aspiracao traqueal nº 10 curta-ean: 789845197062	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,86000	86,00
186	100	UNID	Sonda traqueal n.12 curta-ean: 7898451970637	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,88000	88,00
186	100	UNID	Sonda traqueal nº 06 curta-ean: 7898451970606	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,84000	84,00
193	24	CAIX	Tela de marlex cirurgica 10 x 15cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada. provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Waltex	40,00000	960,00
194	10	CAIX	Tela de marlex cirurgica 15 x 20cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada. provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Waltex	55,00000	550,00
36	CAIX	Tela de marlex cirurgica 6 x 12cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada. provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Marlex	35,00000	1.260,00	
207	4.500	UNID	Frasco fracionador para solucoes enterais. livre de bisf enol. radiacao ionizante. atoxico. com dispositivo para fixacao em suporte. tampa de rosca com saida para adaptar ao equipo. permite tratamento termico: aquecimento ou resfriamento de solucoes enterais. com dispositivo para fixacao em suporte: alca de fixacao na sua base para pendurar o frasco com travamento. unidade	1-UNIDADE(S)	10442360012	Biomedica	Biomedica mod. 300ml ne	0,93000	4.185,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Nr.: 42333

Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

2354  
*[Handwritten signature]*

A

Município de Jaguariaiva - 2136  
Praça Isabel Branco  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021

Data Entrega..... : 05/10/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
209	15	UNID	Papel crepado medicinal, 60 g/m <sup>2</sup> indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, oxido de etileno ou por radiação gama. embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. produto de uso único. medidas 50 x 50 cm. embalagem com 500 unidades	CX.C/500 FLS	NÃO REGULADO	Hospflex	Papel crepado 50x50 c/ 500	163,20000	2.448,00
212	1.200	UNID	Sonda p/ asp. traq. c/ valv. pres. n°08 sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobronquial do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 8, esteril, descartável. tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizado, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a oxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama. a embalagem individual deve favorecer abertura em técnica aséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na ANVISA e apresentar código de barras. prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. amostra: no ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,82000	984,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 42333  
Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

A  
Município de Jaguariaiva - 2136  
Praça Isabel Branco  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente... **2355**  
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021  
Data Entrega..... : 05/10/2021  
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Total por Extenso: (dez mil, novecentos e dez reais ***** )								<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>10.910,00</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 5 dias  
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:0150**  
**88693970**  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869397  
Dados: 2021.10.05 13:42:09 -03'00'  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**015.886.939-70**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 42333  
Pág.: 00003

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ESTRELA MARCOS DE OLIVEIRA - FONE: 07 3031 6866  
E-MAIL: [seleio@sc.jsc.br](mailto:seleio@sc.jsc.br)

LIVRO 179  
FOLHA 095  
1º TRASLADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei; outorgou e assina Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina Tabelá de Notas, subscreevo, dou fé e assino C.M. 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELÁ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelá, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test" \_\_\_\_\_ da verdade.

ISABEL SANE KUHNHEN  
Escrevente Notarial

Poder Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
EK032722-R48X  
Confira os dados do ato em:  
[seleio.jsc.jus.br](http://seleio.jsc.jus.br)

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ESTRELA MARCOS DE OLIVEIRA - FONE: 07 3031 6866  
E-MAIL: [seleio@sc.jsc.br](mailto:seleio@sc.jsc.br)

LIVRO 179  
FOLHA 094  
1º TRASLADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer impressão ou cópia, sem presença, por computador, impressora ou qualquer outro sistema de informática, não produz efeitos jurídicos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





30/09/2021

0051898424

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

2277  
FOLHA: 1/1

**CERTIDÃO Nº: 2265704**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, CNPJ: 64.533.797/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0051898424







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

2278  
mp

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35231748930	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 02/08/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/06/2017	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
CNPJ 64.533.797/0001-75		ENDEREÇO RUA SANTA MONICA		NÚMERO 684	COMPLEMENTO Q AM LT 06/15		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL S		MUNICÍPIO COTIA	UF SP	CEP 06715-865	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 530.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA					
ENDEREÇO DOUTOR BRÁSILIO MACHADO			NÚMERO 415	COMPLEMENTO APTO 61	
BAIRRO SANTA CECÍLIA		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01230-010	RG 307172028
CPF 355.615.378-57		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 530.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 09/02/2021	NÚMERO 805.296/21-9
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231748930 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/09/2021
---

2279  
mp

Detalhes do Produto

2280  
mp

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A		
<b>CNPJ</b>	32.407.538/0001-01	<b>Autorização</b>	1.01.824-2
<b>Produto</b>	Luva para Procedimento Não Cirúrgico Não Estéril		

**Modelo Produto Médico**

Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho P; Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho M; Luva para Procedimento Não Cirúrgico, Látex, Lisa, Ambidestra, Não Estéril, Com pó, tamanho G

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

<b>Nome Técnico</b>	Luvras Descartáveis
<b>Registro</b>	10182420009
<b>Processo</b>	25351.030306/2003-92
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S/A - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)   [Exportar para PDF](#)   [Voltar](#)

mp

# UTILE NE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

 **LATEX BR**

## DESCRITIVO TÉCNICO

- MARCA: Látex Br
- REFERÊNCIA: Luva lisa, ambidestra, lubrificada com pó bio-absorvível, esterilizada por radiação ionizante.
- TAMANHOS: P; M; G
- REGISTRO MS: 10182420009
- INDICAÇÕES DE USO: O uso da luva de procedimento Látex Br não estéril é recomendado sempre que haja possibilidade de risco a integridade física ao profissional ou paciente, em ambientes hospitalares, clínicos ou laboratoriais, impedindo assim que ambos se contaminem. Indicada para procedimentos estéticos (raspagem superficial da pele, preenchimentos faciais, peeling, entre outras), análises clínicas, punções venosas, extração, raspagem ou limpeza odontológica
- RECOMENDAÇÕES: Calce as luvas com as mãos secas. Não manipule produtos químicos, solventes orgânicos, ácidos ou produtos clorados.
- OBSERVAÇÕES: O produto poderá desenvolver pequena irritação cutânea ao usuário hipersensível ao látex de borracha natural.

2281  
mf

mf



www.latexbr.com.br  
☎ +55 24 2463-1008  
✉ comercial@latexbr.com.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.401  
VÁLIDO

2282  
mp

Validade: 04/09/2022

Nº. do Processo: 14021.129769/2020-27

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Látex BR.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-epi/sst-epi-comunicados?view=default>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico não estéril

Tamanhos: P, M e G

Normas técnicas: NBR ISO 11193-1:2009, Portaria INMETRO nº 102/2020

Laudos:

Nº. Laudo: ELA-289.750/6/17

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Nº. Laudo: MIC/L-289.750/6/17

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX SA

CNPJ: 32.407.538/0001-01 CNAE: 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: MAJOR TOFANI 20

Bairro: PRIMEIRO

Cidade: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

CEP: 26650000

UF: RJ

ESCRITÓRIO COMERCIAL – AV. ANGÉLICA, 321  
14º ANDAR – SL – 143/144 - SANTA CECÍLIA - SP  
E-MAIL LICITACAO@VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR  
FONE (11) 4375-9292



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

2283  
*[Handwritten signature]*

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **118/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cotia, 04 de outubro de 2021

*Juliana Balsamo de Almeida*  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000  
175

Assinado de forma digital  
por VOLPI DISTRIBUIDORA  
DE DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:38:19 -03'00'

*[Handwritten signature]*

---

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

MATRIZ: RUA SANTA MONICA, 684 - QUADRA AM - LOTE 06/15 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ -  
COTIA/SP - CEP - 06715-865  
CNPJ 64.533.797/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL 278.416.581.111

ANEXO VII

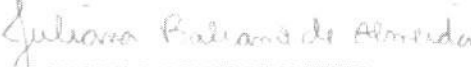
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

2284  
mp

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**VOLPI**  
**DISTRIBUIDOR**  
**A DE DROGAS**  
**LTDA:6453379**  
**7000175**

Assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:38:49 -03'00'



**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

ANEXO VIII

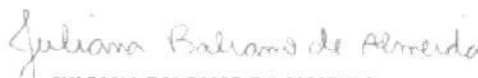
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

2285  
mp

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**VOLPI**  
**DISTRIBUIDOR**  
**A DE DROGAS**  
**LTDA:6453379**  
**7000175**

Assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:39:14 -03'00'



---

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**



ANEXO IX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE**


2286  
mp

*[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]*

Volpi distribuidora de drogas LTDA, CNPJ nº , 64.533.797/0001-75, sediada Rua Santa Monica, 684 - Quadra AM - Lote 06/15 - Parque Industrial San José - Cotia/SP - CEP - 06715-865.

DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
**JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA**  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**VOLPI  
DISTRIBUIDORA  
DE DROGAS  
LTDA:6453379700  
0175**

Assinado de forma digital  
por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:40:22 -03'00'



---

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

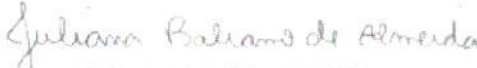
ANEXO X X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

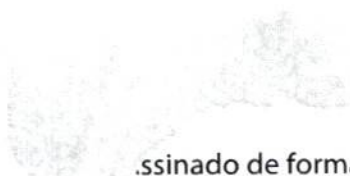
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa Volpi distribuidora de drogas LTDA, **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Cotia, 04 de outubro de 2021

  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

VOLPI  
DISTRIBUIDOR  
A DE DROGAS  
LTDA:6453379  
7000175

 .assinado de forma  
digital por VOLPI  
DISTRIBUIDORA DE  
DROGAS  
LTDA:64533797000175  
Dados: 2021.10.04  
17:40:44 -03'00'

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**RUA SANTA MONICA, 684 QUADRA AM LOTE 06/15 - PQ. IND. SAN JOSE  
CEP:06715-865 - COTIA - SP

TEL:(11)4375-9202

CNPJ:64.533.797/0001-75 - IE:278.416.581.111

WWW.VOLPIDISTRIBUIDORA.COM.BR - licitacao@volpidistribuidora.com.br Usuário:MAYARA

LICITACAO\_3 DEFINICAO DE MINIMOS Nº 422709

24 DE SETEMBRO DE 2021

**Agente:** MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA (9150)  
**Fantasia:** JAGUARIAIVA PREFEITURA  
**Endereço:** PC ISABEL BRANCO,142 CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
**Cidade:** JAGUARIAÍVA  
**Bairro:** CIDADE ALTA  
**Cnpj/Cpf:** 76.910.900/0001-38  
**Orç/Ped Agente:** PE 118/2021 - 05/10/2021 AS 08H31

**Contato:**  
**Cep:** 84200-000  
**Telefone:** (11)3879-8500  
**Uf:** PR  
**E-mail:** [farmaceutico@volpidistribuidora.com.br](mailto:farmaceutico@volpidistribuidora.com.br)  
**IE/RG:**

2288  
mp

**Produtos**

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Unitário	Total
0146	7144	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/PO/UTILE LATEX BR	CX	50	101,8500	5.092,50

Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho GRANDE.Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades

Código MS: 10182420009

0147	7143	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/PO/UTILE LATEX BR	CX	4.392	101,8500	447.325,20
------	------	---	----	-------	----------	------------

Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho MÉDIO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Código MS: 10182420009

0148	7142	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/PO/UTILE LATEX BR	CX	3.900	101,7500	396.825,00
------	------	---	----	-------	----------	------------

Luva para procedimento não esterilizada, descartável, hipoalergênciã resistente, textura e espessura uniformes, látex regular, com punho de 07 a 10 cm, tamanho PEQUENO. Com qualidade igual ou superior à marca Embramac. Caixa com 100 unidades. ENCAMINHAR AMOSTRA

Código MS: 10182420009

**Total Geral: R\$ 849.242,70****\*\* OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL,DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS \*\*****Observações:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2021  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23 de setembro de 2021 às 08h30min do dia 05 de outubro de 2021.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 05 de outubro de 2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 05 de outubro de 2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 118/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

**Cond.Pagto:** 30 DIAS**Validade Proposta:** 60 Dias da Abertura**Transportadora:** Cif -**Vendedor:**

*Juliana Balsamo de Almeida*  
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA  
RG 30.717.202-8 SSP/SP - CPF 355.615.378-57

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2289  
M

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

J

Handwritten initials and signatures.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



M

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CIB 16.870-2  
Rua: Santa Catarina, 158 - Bairro: Centro - 89010-000 - Fone: (51) 3091-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9356;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

2290  
mf

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

J

38

mf

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua Santa Catarina, 148 - Centro - Fone: (51) 3091-0100 - www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-2; Data: 30/09/2019 12:12:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JD64476-726K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mônica Cavallari  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mf

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

2291  
mf

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



mf

mf



**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

2293  
mp

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código: CRLI 06.875-2  
Rua: Santa Catarina, 200 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 88010-900 - Florianópolis - SC - Brasil  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a autenticação digitalizada, microfilmada e em documento assinado e registrado neste ato. O reflexo a verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-5; Data: 30/09/2019 12:12:40**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64473-6HAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



2294  
mp

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alicante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

S

ST

A  
ST



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 06.879-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-6; Data: 30/09/2018 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo da Mônica Cavallari  
Trib. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mp

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

2295  
mf

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



## CAPÍTULO IV

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

## CAPÍTULO V

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

2297  
mp

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio de Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Handwritten initials and signatures.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

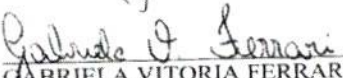
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

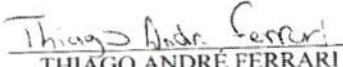
2298  
mp

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

mp



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELERATO DE PROCTAS - Código CRL 06 178-0  
Rua Nelson de Faria, 100 - Bairro: São Leopoldo - CEP 88080-90 - Santa Catarina - Fone: (51) 324-5555 - Fax: (51) 324-5555

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visitar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2299  
mp

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



mp



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.









2302  
 [Handwritten signature]



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
 Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.325  
 CNPJ: 08.948.130/0001-70

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins a plástica aqui, que a Empresa Atendimentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.802.020/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 7320 - CEP: 89.105-164 - Bairro Fundo Curvas, Rio de Sul - SC, presta o Serviço Hospitalar São José de Câncer de Cabeça do S4-RS, Melanoma, Mieloma, Mieloma, Metástase, Carcinoma, Músculo e Esqueleto, Neoplasias, Intrauterino, Coloproctologia e Mieloma, Equipamento de Fluoroscopia e Sarcopenia Dorsocervical, oferecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade uniforme, relação custo/benefício.

Item	Descrição de Produto / Assessoria	Marca	Quantidade
1	ACQUA TRANSDERMICO 200 MG	PP	200
2	ACQUA TRANSDERMICO ALTAVEL 200MG 100MG 1 M	PP	200
3	ACQUA TRANSDERMICO 200 MG (C)	PP	200
4	ACQUA TRANSDERMICO 200 MG (C)	PP	200
5	ACQUA TRANSDERMICO 200 MG (C)	PP	200
6	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
7	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
8	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
9	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
10	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
11	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
12	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
13	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
14	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
15	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
16	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
17	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
18	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
19	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
20	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
21	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
22	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
23	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
24	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
25	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
26	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
27	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
28	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
29	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
30	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
31	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
32	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
33	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
34	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
35	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
36	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
37	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
38	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
39	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
40	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
41	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
42	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
43	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
44	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
45	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
46	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
47	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
48	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
49	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
50	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
51	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
52	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
53	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
54	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
55	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
56	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
57	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
58	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
59	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
60	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100

Rua Padre João Pádua, 315 - Centro - Cambaú do Sul - SC - CEP: 95.480-000  
 fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167e-mail:comhospita@gmail.com

Cartão de identificação digital com QR code e dados de contato.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
 Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.325  
 CNPJ: 08.948.130/0001-70

1	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
2	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
3	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
4	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
5	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
6	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
7	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
8	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
9	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
10	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
11	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
12	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
13	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
14	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
15	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
16	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
17	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
18	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
19	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
20	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
21	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
22	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
23	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
24	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
25	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
26	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
27	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
28	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
29	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
30	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
31	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
32	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
33	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
34	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
35	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
36	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
37	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
38	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
39	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
40	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
41	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
42	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
43	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
44	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
45	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
46	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
47	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
48	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
49	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
50	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
51	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
52	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
53	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
54	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
55	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
56	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
57	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
58	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
59	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100
60	ADRENALINA INJETAVEL 0,1 MG 0,1 ML	PP	100

Rua Padre João Pádua, 315 - Centro - Cambaú do Sul - SC - CEP: 95.480-000  
 fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167e-mail:comhospita@gmail.com

Cartão de identificação digital com QR code e dados de contato.

O presente documento digital foi emitido em conformidade com a Lei nº 11.744/2008 (Lei de Assinatura Eletrônica) e a Resolução nº 27.260/2010 (Resolução do Conselho Nacional de Justiça) e a Resolução nº 10.500/2009 (Resolução do Conselho Nacional de Justiça). O presente documento digital pode ser consultado em qualquer dispositivo eletrônico.

[Handwritten signature]









2307  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.325  
CNPJ 08.943.130/0001-70

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
202	SUBSTITUTO ESCOPOLAMINA 100 MG	11	286,00	3146,00
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	11	10,00	110,00
7	ACIDO TRANEXAMICO 100 MG	11	10,00	110,00
9	ACIDO TRANEXAMICO 500 MG	11	10,00	110,00
10	ACIDO TRANEXAMICO 1000 MG	11	10,00	110,00
11	ACIDO TRANEXAMICO 2000 MG	11	10,00	110,00
12	ACIDO TRANEXAMICO 4000 MG	11	10,00	110,00
13	ACIDO TRANEXAMICO 8000 MG	11	10,00	110,00
14	ACIDO TRANEXAMICO 16000 MG	11	10,00	110,00
15	ACIDO TRANEXAMICO 32000 MG	11	10,00	110,00
16	ACIDO TRANEXAMICO 64000 MG	11	10,00	110,00
17	ACIDO TRANEXAMICO 128000 MG	11	10,00	110,00
18	ACIDO TRANEXAMICO 256000 MG	11	10,00	110,00
19	ACIDO TRANEXAMICO 512000 MG	11	10,00	110,00
20	ACIDO TRANEXAMICO 1024000 MG	11	10,00	110,00
21	ACIDO TRANEXAMICO 2048000 MG	11	10,00	110,00
22	ACIDO TRANEXAMICO 4096000 MG	11	10,00	110,00
23	ACIDO TRANEXAMICO 8192000 MG	11	10,00	110,00
24	ACIDO TRANEXAMICO 16384000 MG	11	10,00	110,00
25	ACIDO TRANEXAMICO 32768000 MG	11	10,00	110,00
26	ACIDO TRANEXAMICO 65536000 MG	11	10,00	110,00
27	ACIDO TRANEXAMICO 131072000 MG	11	10,00	110,00
28	ACIDO TRANEXAMICO 262144000 MG	11	10,00	110,00
29	ACIDO TRANEXAMICO 524288000 MG	11	10,00	110,00
30	ACIDO TRANEXAMICO 1048576000 MG	11	10,00	110,00
31	ACIDO TRANEXAMICO 2097152000 MG	11	10,00	110,00
32	ACIDO TRANEXAMICO 4194304000 MG	11	10,00	110,00
33	ACIDO TRANEXAMICO 8388608000 MG	11	10,00	110,00
34	ACIDO TRANEXAMICO 16777216000 MG	11	10,00	110,00
35	ACIDO TRANEXAMICO 33554432000 MG	11	10,00	110,00
36	ACIDO TRANEXAMICO 67108864000 MG	11	10,00	110,00
37	ACIDO TRANEXAMICO 134217728000 MG	11	10,00	110,00
38	ACIDO TRANEXAMICO 268435456000 MG	11	10,00	110,00
39	ACIDO TRANEXAMICO 536870912000 MG	11	10,00	110,00
40	ACIDO TRANEXAMICO 1073741824000 MG	11	10,00	110,00
41	ACIDO TRANEXAMICO 2147483648000 MG	11	10,00	110,00
42	ACIDO TRANEXAMICO 4294967296000 MG	11	10,00	110,00
43	ACIDO TRANEXAMICO 8589934592000 MG	11	10,00	110,00
44	ACIDO TRANEXAMICO 17179869184000 MG	11	10,00	110,00
45	ACIDO TRANEXAMICO 34359738368000 MG	11	10,00	110,00
46	ACIDO TRANEXAMICO 68719476736000 MG	11	10,00	110,00
47	ACIDO TRANEXAMICO 137438953472000 MG	11	10,00	110,00
48	ACIDO TRANEXAMICO 274877906944000 MG	11	10,00	110,00
49	ACIDO TRANEXAMICO 549755813888000 MG	11	10,00	110,00
50	ACIDO TRANEXAMICO 1099511627776000 MG	11	10,00	110,00
51	ACIDO TRANEXAMICO 2199023255552000 MG	11	10,00	110,00
52	ACIDO TRANEXAMICO 4398046511104000 MG	11	10,00	110,00
53	ACIDO TRANEXAMICO 8796093022208000 MG	11	10,00	110,00
54	ACIDO TRANEXAMICO 17592186444416000 MG	11	10,00	110,00
55	ACIDO TRANEXAMICO 35184372888832000 MG	11	10,00	110,00
56	ACIDO TRANEXAMICO 70368745777664000 MG	11	10,00	110,00
57	ACIDO TRANEXAMICO 140737491553328000 MG	11	10,00	110,00
58	ACIDO TRANEXAMICO 281474983106656000 MG	11	10,00	110,00
59	ACIDO TRANEXAMICO 562949966213312000 MG	11	10,00	110,00
60	ACIDO TRANEXAMICO 1125899932466624000 MG	11	10,00	110,00
61	ACIDO TRANEXAMICO 2251799864933248000 MG	11	10,00	110,00
62	ACIDO TRANEXAMICO 4503599729866496000 MG	11	10,00	110,00
63	ACIDO TRANEXAMICO 9007199459732992000 MG	11	10,00	110,00
64	ACIDO TRANEXAMICO 18014398919465984000 MG	11	10,00	110,00
65	ACIDO TRANEXAMICO 36028797838931968000 MG	11	10,00	110,00
66	ACIDO TRANEXAMICO 72057595677863936000 MG	11	10,00	110,00
67	ACIDO TRANEXAMICO 144115191357727872000 MG	11	10,00	110,00
68	ACIDO TRANEXAMICO 288230382715455744000 MG	11	10,00	110,00
69	ACIDO TRANEXAMICO 576460765430911488000 MG	11	10,00	110,00
70	ACIDO TRANEXAMICO 1152921530861822976000 MG	11	10,00	110,00
71	ACIDO TRANEXAMICO 2305843061723645952000 MG	11	10,00	110,00
72	ACIDO TRANEXAMICO 4611686123447291904000 MG	11	10,00	110,00
73	ACIDO TRANEXAMICO 9223372246894583808000 MG	11	10,00	110,00
74	ACIDO TRANEXAMICO 18446744493789176176000 MG	11	10,00	110,00
75	ACIDO TRANEXAMICO 36893488987578352352000 MG	11	10,00	110,00
76	ACIDO TRANEXAMICO 73786977975156704704000 MG	11	10,00	110,00
77	ACIDO TRANEXAMICO 1475739595023134114112000 MG	11	10,00	110,00
78	ACIDO TRANEXAMICO 2951479190046268228224000 MG	11	10,00	110,00
79	ACIDO TRANEXAMICO 5902958380092536456448000 MG	11	10,00	110,00
80	ACIDO TRANEXAMICO 11805916760185072912896000 MG	11	10,00	110,00
81	ACIDO TRANEXAMICO 23611833520370145825792000 MG	11	10,00	110,00
82	ACIDO TRANEXAMICO 47223667040740291651584000 MG	11	10,00	110,00
83	ACIDO TRANEXAMICO 94447334081480583303168000 MG	11	10,00	110,00
84	ACIDO TRANEXAMICO 188894668162961166606336000 MG	11	10,00	110,00
85	ACIDO TRANEXAMICO 377789336325922333212672000 MG	11	10,00	110,00
86	ACIDO TRANEXAMICO 75557867265184466642544000 MG	11	10,00	110,00
87	ACIDO TRANEXAMICO 151115734530368933285088000 MG	11	10,00	110,00
88	ACIDO TRANEXAMICO 302231469060737866570176000 MG	11	10,00	110,00
89	ACIDO TRANEXAMICO 604462938121475733140352000 MG	11	10,00	110,00
90	ACIDO TRANEXAMICO 120892577624351146280704000 MG	11	10,00	110,00
91	ACIDO TRANEXAMICO 241785155248702292561408000 MG	11	10,00	110,00
92	ACIDO TRANEXAMICO 483570310497404585122816000 MG	11	10,00	110,00
93	ACIDO TRANEXAMICO 967140620994809170245632000 MG	11	10,00	110,00
94	ACIDO TRANEXAMICO 1934281241989618404811264000 MG	11	10,00	110,00
95	ACIDO TRANEXAMICO 386856248397923680962528000 MG	11	10,00	110,00
96	ACIDO TRANEXAMICO 773712496795847361925056000 MG	11	10,00	110,00
97	ACIDO TRANEXAMICO 1547424993911694723850112000 MG	11	10,00	110,00
98	ACIDO TRANEXAMICO 3094849987823389447700224000 MG	11	10,00	110,00
99	ACIDO TRANEXAMICO 6189699975646778895400448000 MG	11	10,00	110,00
100	ACIDO TRANEXAMICO 12379399951293557791080896000 MG	11	10,00	110,00
101	ACIDO TRANEXAMICO 24758799902587115582161792000 MG	11	10,00	110,00
102	ACIDO TRANEXAMICO 49517599805174231165843584000 MG	11	10,00	110,00
103	ACIDO TRANEXAMICO 9903519961034846233173696000 MG	11	10,00	110,00
104	ACIDO TRANEXAMICO 19807039220696924663471392000 MG	11	10,00	110,00
105	ACIDO TRANEXAMICO 39614078441393849326942784000 MG	11	10,00	110,00
106	ACIDO TRANEXAMICO 79228156882787698653885568000 MG	11	10,00	110,00
107	ACIDO TRANEXAMICO 158456313765575397317771136000 MG	11	10,00	110,00
108	ACIDO TRANEXAMICO 316912627531150794635542272000 MG	11	10,00	110,00
109	ACIDO TRANEXAMICO 6338252550623015892710844448000 MG	11	10,00	110,00
110	ACIDO TRANEXAMICO 12676505101246231785421688896000 MG	11	10,00	110,00
111	ACIDO TRANEXAMICO 25353010202492463710833777792000 MG	11	10,00	110,00
112	ACIDO TRANEXAMICO 50706020404984927421667555584000 MG	11	10,00	110,00
113	ACIDO TRANEXAMICO 10141204080996984843335111136000 MG	11	10,00	110,00
114	ACIDO TRANEXAMICO 20282408161993969686670222272000 MG	11	10,00	110,00
115	ACIDO TRANEXAMICO 40564816323987939373340444544000 MG	11	10,00	110,00
116	ACIDO TRANEXAMICO 81129632647975878746680889088000 MG	11	10,00	110,00
117	ACIDO TRANEXAMICO 162259265295951775493377778176000 MG	11	10,00	110,00
118	ACIDO TRANEXAMICO 324518530591903550986755556352000 MG	11	10,00	110,00
119	ACIDO TRANEXAMICO 649037061183807101973511113704000 MG	11	10,00	110,00
120	ACIDO TRANEXAMICO 129807412236714231347022227408000 MG	11	10,00	110,00
121	ACIDO TRANEXAMICO 259614824473428467484044456816000 MG	11	10,00	110,00
122	ACIDO TRANEXAMICO 519229648946856934968889137632000 MG	11	10,00	110,00
123	ACIDO TRANEXAMICO 103845937793771386993777875264000 MG	11	10,00	110,00
124	ACIDO TRANEXAMICO 20769187558754277339755555150528000 MG	11	10,00	110,00
125	ACIDO TRANEXAMICO 4153837511750855467951111301056000 MG	11	10,00	110,00
126	ACIDO TRANEXAMICO 8307675023501710935902222602112000 MG	11	10,00	110,00
127	ACIDO TRANEXAMICO 16615350047003421871804445204224000 MG	11	10,00	110,00
128	ACIDO TRANEXAMICO 33230700094006843743608894008448000 MG	11	10,00	110,00
129	ACIDO TRANEXAMICO 66461400188013687487217788168976000 MG	11	10,00	110,00
130	ACIDO TRANEXAMICO 132922800376073774944435577377952000 MG	11	10,00	110,00
131	ACIDO TRANEXAMICO 2658456007521475498888711555559168000 MG	11	10,00	110,00
132	ACIDO TRANEXAMICO 531691201504295099777431111311136000 MG	11	10,00	110,00
133	ACIDO TRANEXAMICO 1063382403005901199554822222622272000 MG	11	10,00	110,00
134	ACIDO TRANEXAMICO 2126764806011802399108444454444448000 MG	11	10,00	110,00
135	ACIDO TRANEXAMICO 4253529612023604798216888988898896000 MG	11	10,00	110,00
136	ACIDO TRANEXAMICO 8507059224047209596437777777777792000 MG	11	10,00	110,00
137	ACIDO TRANEXAMICO 1701411844809441919287555555555584000 MG	11	10,00	110,00
138	ACIDO TRANEXAMICO 34028236896188838385751111301056000 MG	11	10,00	110,00
139	ACIDO TRANEXAMICO 6805647379237767677142222602112000 MG	11	10,00	110,00
140	ACIDO TRANEXAMICO 13611294754475555344844445204224000 MG	11	10,00	110,00
141	ACIDO TRANEXAMICO 2722258950895111088888888888888896000 MG	11	10,00	110,00
142	ACIDO TRANEXAMICO 5444517901790222217777777777777792000 MG	11	10,00	110,00
143	ACIDO TRANEXAMICO 1088903803580444435555555555555584000 MG	11	10,00	110,00
144	ACIDO TRANEXAMICO 2177807607160888871111301056000 MG	11	10,00	110,00
145	ACIDO TRANEXAMICO 43556152143217777431111301056000 MG	11	10,00	110,00
146	ACIDO TRANEXAMICO 8711230428643555662222602112000 MG	11	10,00	110,00
147	ACIDO TRANEXAMICO 1742246857288711108888888888888896000 MG	11	10,00	110,00
148	ACIDO TRANEXAMICO 3484493714777422217777777777777792000 MG	11	10,00	110,00
149	ACIDO TRANEXAMICO 6968987429554844435555555555555584000 MG	11	10,00	110,00
150	ACIDO TRANEXAMICO 1393797485910888871111301056000 MG	11	10,00	110,00
151	ACIDO TRANEXAMICO 27875949718217777431111301056000 MG	11	10,00	110,00
152	ACIDO TRANEXAMICO 5575189943643555662222602112000 MG	11	10,00	110,00
153	ACIDO TRANEXAMICO 11150378887288711108888888888888896000 MG	11	10,00	110,00
154	ACIDO TRANEXAMICO 2230075777457742221777777777777792000 MG	11	10,00	110,00
155	ACIDO TRANEXAMICO 4460151554915444435555555555555584000 MG	11	10,00	110,00
156	ACIDO TRANEXAMICO 8920303109830888871111301056000 MG	11	10,00	110,00
157	ACIDO TRANEXAMICO 178406062196617777431111301056000 MG	11	10,00	110,00
158	ACIDO TRANEXAMICO 35681212439323555662222602112000 MG	11	10,00	110,00
159	ACIDO TRANEXAMICO 7136242487864711108888888888888896000 MG	11	10,00	110,00
160	ACIDO TRANEXAMICO 1427248497572844435555555555555584000 MG	11	10,00	110,00
161	ACIDO TRANEXAMICO 2854496995145688871111301056000 MG	11	10,00	110,00
162	ACIDO TRANEXAMICO 57089939902913777431111301056000 MG	11	10,00	110,00
163	ACIDO TRANEXAMICO 11417987985827555662222602112000 MG	11	10,00	110,00
164	ACIDO TRANEXAMICO 2283597597165511108888888888888896000 MG	11	10,00	110,00
165	ACIDO TRANEXAMICO 4567195194331022217777777777777792000 MG	11	10,00	110,00



2309  
mp



FUNDAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.319  
CNPJ: 06.943.130/0001-70

69	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
70	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
71	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
72	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
73	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
74	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
75	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
76	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
77	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
78	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
79	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
80	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
81	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
82	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
83	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
84	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
85	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
86	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
87	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
88	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
89	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
90	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
91	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
92	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
93	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
94	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
95	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
96	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
97	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
98	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
99	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14
100	LOCADORA DE ALUGUELO DE IMÓVEL RUA DOAÇÃO	PP	0101000	14

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000  
fone-fax: (54) 3251.1315(54) 3251.1167 e-mail: caminhos@hospitalgsj.com.br



FUNDAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ  
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.319  
CNPJ: 06.943.130/0001-70

211	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
212	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
213	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
214	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
215	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
216	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
217	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
219	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
220	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
221	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
222	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
223	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
224	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
225	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
226	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
227	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
228	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
229	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
230	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
231	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
232	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
234	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
235	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
236	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
237	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
238	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
239	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
240	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
241	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
242	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
243	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
244	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
246	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
247	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
248	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14
250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PP	0101000	14

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000  
fone-fax: (54) 3251.1315(54) 3251.1167 e-mail: caminhos@hospitalgsj.com.br

*[Handwritten signature]*





2310  
mf

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. BUENOS AIRES 242  
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 11.891.864/0001-04  
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDIAL NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LQJA 03  
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N. QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08  
BAIRRO: DALA CEP: 75132065 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉ/ES  
CNPJ: 4.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária analisada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 8325015 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária analisada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Av. Dr. Sin, Qd. 16, Módulos 07/19 Galpao 03  
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARAVALHÓ BELO 77  
BAIRRO: MARAMBALA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDOS/RS  
CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/06-81  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGÊ BATISTA E CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399  
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIN DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/MS  
CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210  
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 164  
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476199  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175  
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACÓ LTDA  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA-3  
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINA/TO  
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750  
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA  
CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146  
BAIRRO: ESTACAO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 03.832.356/0001-80

PROCESSO: 25351.018908/01-66  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205  
BAIRRO: SAAN CEP: 70832200 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 38.054.979/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523  
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031620 - NATAL/RN  
CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/06-78  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08  
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 39161800 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 25000.028977/98-54  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária analisada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA  
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 11 S/10 DO BUTIANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010  
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 46.942.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455  
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO**

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 0.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º de art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1999;

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO  
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BELZERRA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE  
CNPJ: 07.147.081/0001-04

PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11415.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822  
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.013.374/0001-57

PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11444.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.655.531/0001-39

PROCESSO: 25351.479990/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11432.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123-A  
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBÁ CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.495.034/0001-83

PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.11447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Lima e Porto comércio de produtos farmacêuticos Ltda  
ENDEREÇO: BOMFIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, 120  
BAIRRO: IORTE CEP: 50710210 - RECIFE/PE  
CNPJ: 13.126.929/0001-03

PROCESSO: 25351.266037/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.11283.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda  
ENDEREÇO: SP LT 01 QD 14 módulos 01 e 02  
BAIRRO: DALA CEP: 75129030 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 10.213.051/0001-55

mf



2311  
mp

EMPRESA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA SIMÃO FEMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 111318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA RIBEIRO FERRE - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADIVIRO  
BAIRRO: FATIMA CEP: 65000110 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 111342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DENTAL E CIRURGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 05.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 111344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Azeiteiro, nº 75, Conjunto 12  
BAIRRO: Chacara Santo Antonio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.180.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 111398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530  
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
CNPJ: 09.409.900/0001-14  
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 111408.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427  
BAIRRO: Jd. Buarde Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.428.288/0001-12  
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 111527.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIACABUA/SP  
CNPJ: 00.802.710/0001-60  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 111419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933-A  
BAIRRO: MACALUBA CEP: 64616901 - TERESINA/PI  
CNPJ: 04.282.320/0001-32  
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 111381.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA Comavis Armazens Gerais Ltda  
ENDEREÇO: RODOVIA RR 101, 2800  
BAIRRO: Sabeiros CEP: 88311600 - ITAIAI/SC  
CNPJ: 13.233.437/0001-17  
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 111020.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 05.993.698/0001-07  
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 111425.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA TI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
ENDEREÇO: Av. Colorata A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taçoça CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRISSE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 111463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 111331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 111410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA G. GOTTUZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 111448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 111400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DENTAL PERBONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 111382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 111361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 111239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 111328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: paransite distribuidora de medicamentos ltda me  
ENDEREÇO: Iolha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-6 AUTORIZAÇÃO: 111423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Itacaré Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 110965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO: Hebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-23  
PROCESSO: 25351.47732/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 111395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EMPRESA ATERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.803.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 111240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO  
CNPJ: 09.493.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 111433.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 110983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580  
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANNI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
CNPJ: 06.043.868/0001-55  
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 111390.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 110983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA E.M. TRANSPORTES MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BARRES 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 111526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA TRAFITI LOGÍSTICA S.A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASAS, Nº 4283 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASAS CEP: 09840090 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 111310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 27, GALPAO 09  
BAIRRO: JARDIM BELLA HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 111315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
EMPRESA DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL 105  
BAIRRO: ARIHIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/validar.html> pelo código: 10102014090100096.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mp



2312  
mp

CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440602/2017-55  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: av nova cumbica, 815  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.310.412/0001-30  
PROCESSO: 25351.447300/2017-56  
PH872WH28WW (8.15540.1)  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455  
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452304/2017-56  
65914X8WY788 (8.15546.2)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 05 e 06, Km 282  
BAIRRO: Parte P - Agua Moma CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 61.286.647/0010-07  
PROCESSO: 25351.367585/2017-71  
YV732Y86MXMH (8.15339.8)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.266.444/0014-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77  
P1H4YM87M0X0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.296/0001-99  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77  
40810Y3MWR5 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86  
MX11HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-60  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91  
MZ1W15Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 580  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP  
CNPJ: 36.281.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92  
IM1716JMY5H62 (8.15530.6)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92  
5L816MSHLLM (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarém, 64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97  
H101876XXXSY (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.966.590/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98  
5434250W93L7 (8.15521.5)  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99  
006136LX58Y4 (8.15517.2)  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: HRI TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-65  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440590/2017-59  
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIANÉSIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 45055328 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 18.720.606/0001-67  
PROCESSO: 25351.469675/2017-77  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AvantiMedica Comercial Ltda - ME  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240650 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788041/2015-26  
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85

mp



2313  
mp

PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.08672.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168  
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240/73 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ: 08.178.994/0001-06  
PROCESSO: 25351.4421/1/2006-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MÓDULO 02  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS RJ  
CNPJ: 02.690.591.0001-00  
PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZAÇÃO: 2.04321.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA JJ SOUTO ME  
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130  
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP  
CNPJ: 00.149.755.0001-52  
PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 2.08271.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE  
CNPJ: 11.856.372.0001-30  
PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07346.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: R. KARL KIELBLOCK N 891  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 12.804.257.0001-85  
PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
BAIRRO: PINHAJ CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP  
CNPJ: 07.808.640/0001-71  
PROCESSO: 25351.36952/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.10401.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380  
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP  
CNPJ: 15.697.944/0001-37  
PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09968.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE  
CNPJ: 11.856.372.0001-30  
PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13310.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MÓDULO 02  
BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS RJ  
CNPJ: 02.690.591.0001-00  
PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05793.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA Chem do Brasil comércio de farmacêuticos Ltda  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR  
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.623.553.0001-02  
PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12173.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02  
BAIRRO: PQ CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 22.912.402/0001-96  
PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 1.15031.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA G F HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016  
BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 10.608.707/0001-39  
PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.08371.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA SOURCECH QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS 3430  
BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP  
CNPJ: 71.717.938/0001-75  
PROCESSO: 0031995 AUTORIZAÇÃO: 1.03801.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMO

DISTRIBUIR INSUMO  
EMBALAR INSUMO  
PRODUZIR INSUMO  
TRANSPORTAR INSUMO

EMPRESA rimedical importação exportação e comércio de produtos para saúde Ltda me  
ENDEREÇO: rua professor andre mario gonalves, 215  
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 25.449.878/0001-30  
PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 52710M28201 (8.14821.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ATTRATIVE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 25.343.481/0001-69  
PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZAÇÃO: L071H2Y9H0W (8.14530.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 06.345.460/0001-38  
PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZAÇÃO: G5L53HX6X85X (8.05891.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALFAMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitólio  
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 68.911.049/0001-30  
PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZAÇÃO: LXH89XW2L4L (8.11821.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ALERE S.A.  
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567  
BAIRRO: NOVA GRANADE CEP: 30431285 - BELÓ HORIZONTE/MG  
CNPJ: 50.248.780/0009-19  
PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA CAROLINA MARTINS CIPRIANI LILIER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, 6 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL RETEL CEP: 86075147 - LONDRIANA/PR  
CNPJ: 13.659.608/0001-85  
PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZAÇÃO: UL6L8MM5932X (8.14199.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CT 70, E 702  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 34.516.661/0066-49  
PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 59136362931W (8.12584.4)

mp



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve: Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIG

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technology Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372-0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSINTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROC(ESS)O(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ausência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229-0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 30 da Lei nº 5.366, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIG

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467073/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS PAVOHO DE OLIVEIRA, 31 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96650190 - PELDAS/RS CNPJ: 07.199.093/0001-02 PROCESSO: 25351.132961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: ELORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALBERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 06.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA PRODUTOS COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11175.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodrius, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 03.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITATIARA CEP: 77813410 - ARAGUAINHA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-12 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.4 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.8 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida burlo do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano propício CEP: 36035000 - RUIZ DE FORTANG CNPJ: 07.734.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2408/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten number 2314 and signature

Handwritten signature



Handwritten number '2315' and a signature.

ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326-0001-33
PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MO: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 8º
BAIRRO: CONJ MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672-0001-38
PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MO: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 28,2
BAIRRO: Parte P - Agua Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.280.647-0010-07
PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963-0001-10
PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MO: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO6050, KM-4 SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.448.231-0001-61
PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MO: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: rodovia br 316 s/n km 60
BAIRRO: titãlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869-0003-70
PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MO: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA Nº 12-953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.189.259-0003-45
PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MO: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDERECO: R HECUL ANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO 1.2.4 E 5
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.948.435-0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MO: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGISTICO CJ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797-0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MO: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214-0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MO: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.295-0002-70
PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MO: 1.16890.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256-0001-25
PROCESSO: 25351.452276/2017-72 AUTORIZ/MO: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002-0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640-0001-71
PROCESSO: 25351.289633/2017-82 AUTORIZ/MO: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PQ CALABUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492-0001-96
PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MO: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74991500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013-0006-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me
ENDERECO: Rua são paulo, 69
BAIRRO: vila nova senhora aparecida CEP: 13890000 - AGUAS DA PRATA/SP
CNPJ: 27.656.480-0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDERECO: rua Haroldo gaspar, 443 loja 02
BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.716.271-0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GERSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.946.455-0001-98
PROCESSO: 25351.479692/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, 6, 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av Foad Litalia,1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883-0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Handwritten signature.

\$SHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

2310  
mf


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

mf



Handwritten number 2317 and a signature.

ANEXO

EMPRESA POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO-SP

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERRELO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508000 - SÃO PAULO-SP

EMPRESA DIANA FARMACUTICA INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 2ª ANTI-
DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO-SP

EMPRESA KENNEDY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANAÍRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201030 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 174 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA TRI TECHNOLOGYS LTDA
ENDERECO: AV. SILVIA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 38400000 - BELO HORIZONTE/MG

EMPRESA REEMBALAR CORRELATO
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. EX-TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA ALTERMID MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO LAMPAIS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder o Pedido de Atribuição para a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA TECNOTON APARELHOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV. IRIZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

EMPRESA REEMBALAR CORRELATO
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. EX-TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital - Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 06/07/2018 15:15:42

Handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2318  
mp

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951da2776220c77af02f8ad8561b150c93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



mp



2319

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023/020623/2005-84 AUTORIZ/M.S.  
KHW605/548592/10/02880/91

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
Leia-se  
EMPRESA TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
SOUZA ARAÚJO N 220

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023/020623/2005-84 AUTORIZ/M.S.  
KHW605/548592/10/02880/91

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

No Resolução/RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, pu-  
blicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção I, Pág. 42  
e Suplemento, Pág. 51.

Onde se lê  
EMPRESA ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA  
ENDERECO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R.S.  
CNPJ: 11.094.675/0001-63  
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/M.S.

3.05229/0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
Leia-se  
EMPRESA ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-

DA  
ENDERECO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/R.S.  
CNPJ: 11.094.675/0001-63  
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/M.S.

3.05229/0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
Leia-se

No Resolução/RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, pu-  
blicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção I, Pág. 59  
e Suplemento, Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
LAR LTDA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/M.S.  
2.06556/7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
EXPEDIR COSMÉTICOS  
Leia-se

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
LAR LTDA  
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/M.S.  
2.06556/7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

No Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013,  
publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de  
2013, Seção I, pag. 38 Suplemento, pag. 116.

Onde se lê  
EMPRESA MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA  
ENDERECO: Via Gasão Camargos, 577  
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25  
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/M.S.

1.23313.4  
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticador.html>,  
pelo código 09012013040800066

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
Leia-se  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-

DA  
ENDERECO: Via Gasão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-  
mazém 1  
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25  
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/M.S.

1.23313.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

No Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013,  
publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de  
2013, Seção I, páginas 40-41 e em Suplemento ANVISA, páginas  
134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue  
Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador  
Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ:  
03.109.348/0001-90.

Onde se lê

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH  
PRODUCT CO., LTD  
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
949, SANGHAI - CHINA  
País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 03.109.348/0001-90  
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente  
registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
DUCT CO., LTD  
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
949, SANGHAI - CHINA  
País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 03.109.348/0001-90  
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente  
registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-  
DUCT CO., LTD  
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-  
949, SANGHAI - CHINA  
País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-  
DUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 03.109.348/0001-90  
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3

Expediente da Petição: 0135589/12-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:  
Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente  
registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de  
risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução  
RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013,  
publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção I, pags.  
63 e 64 onde se lê:

b.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II Leia-se

b.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPI - CNPJ - 10.739.139-0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA  
PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29, de 16 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXYX NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01644-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usadora de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SINCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA  
Ministério das Comunicações  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. CNPJ nº 92660604001154 HISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA  
ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,  
CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente,  
CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2320  
mf

EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA AUGURI - COM DE PROD E EQUIP CIR LTDA  
ENDEREÇO: R PROF ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37VWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA World Life Medical Indústria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ 12.978.314/0001-03  
PROCESSO: 25351.029006/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WVW17H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Permetta CEP: 83244000 - PINHAIS/PR  
CNPJ 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G545X6X7X5M5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS  
EMPRESA KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
L7L958V04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ 1406  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 13.22K.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
X0L8L137X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA unimed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K22VW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 19.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WV50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENÇA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INS-  
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: itaipua CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332VXXH129 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 06.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ INDL ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMÉRCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: Rusely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUI-  
ÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

mf



Handwritten signature and number '2321' at the top right of the page.

ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIJUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.211.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CITO (01)  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. rossa orobora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 14.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CAMOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 08.802.002/0001-03  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS  
 EXPEDIR COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ACE PLASTIC INDUSTRIAL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meireles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZAÇÃO: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARACATUHA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissorotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Eruus fragrâncias Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: Pq RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBE/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Menna, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZAÇÃO: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferi o Pedido de Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancessão Demissantórias, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinho CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Sancessões. Conforme Art 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo unico, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420060 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art. 7º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferi o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutanga, 4445  
 BAIRRO: Pirinha CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25061.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA 1  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZAÇÃO: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO

Handwritten signature at the bottom right of the page.



2322  
mp

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YVY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Divina CEP: 72804010 - LUZIANIA/OG  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H187 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Menzic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperanca, 1804/1018  
BAIRRO: Luitaano Permetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G345X6X7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.780.550/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04181000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.738.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UXJLKL17K1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: smed industria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25VW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Senar Bueno CEP: 74261050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.124742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M719WVY50HW7 (8.01269.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
J853J3WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: gripac comércio e representação de material médico e hospitalar ltda  
ENDEREÇO: rua padre ostalvi pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X533ZYXXH29 (8.05785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE IRRADIANTES LTDA  
ENDEREÇO: AV ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-62  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPI CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldati III  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 13.223.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 16 - FUNDOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

mp

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

2 3 2 3  
mp

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2324  
mf

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	---------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 17:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*mf*

2325  
mf



mf





2326  
mf



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.11794  
R. Pedro de Toledo, 138 - Bairro do Pinheiro - 88010-000 - Florianópolis - SC - Brasil - CEP: 88010-000 - Fone: (51) 3241-0800

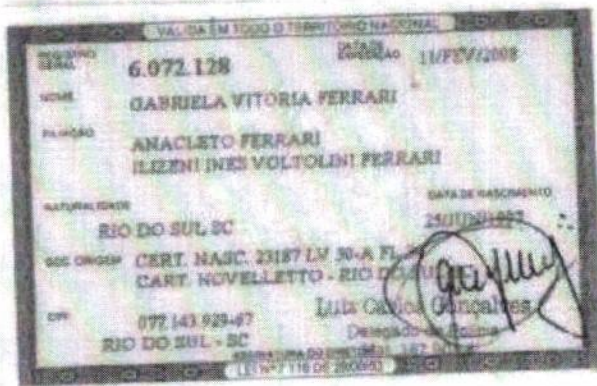
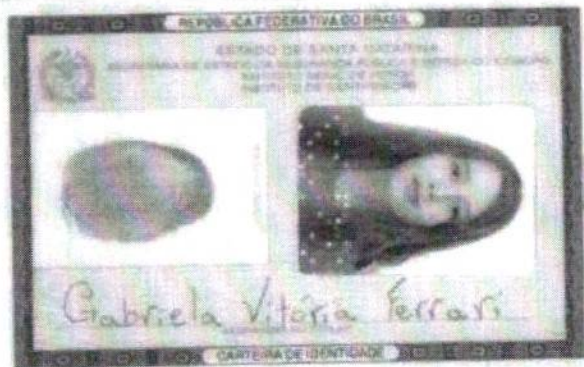
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XI  
da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2343-H4VB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acreditado de R\$ 4,42  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>**

2327  
mf



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua Manoel Soares Pezoto, 108 - Bairro São João - CEP 91200-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 504355 - Fax: 504356

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilmar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunador  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

2330  
mp

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:19:42 (hora local)**.

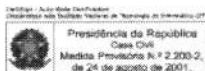
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fab1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000ddff  
1169b6b2648752bb597341e5ff4e360a



2331  
mp

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GAÚCHO DE PENCA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DE JUSTIÇA  
MATCON CORDOVA PEREIRA  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTÃO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
DETALE 3.242.195 DATA DE  
EXPIRAÇÃO 08/DEZ/2015

NOME MATCON CORDOVA PEREIRA

RELACÃO IHACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA  
NOELI FERRARI PEREIRA

NATURALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 01/10/1978

DDI-DIGITEX CERT. CAS. 5489 LV 18 FL 161  
CART. NOVELLETTO - RIO DO SUL SC

CPT 015.886.939-70 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
RIO DO SUL - SC Diretor de Instituto de Identificação - ICS/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.145 DE 2006

mp

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2019 08:46:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01047-08Y1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuá Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 09:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030509190845370507-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
LUIZA ARBUSTO LAMAS R. CENTRO - FONE: (51) 3071-6556  
E-MAIL: tabelionato@tabelionato.com.br

Livro: 179  
Folha: 095  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscrevi, dou fé e assino. C.M 21514, Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - OUTORGANTE REPRESENTADA POR ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [assinatura] Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá, digitei, subscrevi, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test<sup>o</sup> da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Poder Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Notarial  
EK032722-R48X  
Conteúdo de dados do selo em:  
selo.tjsc.jus.br

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
LUIZA ARBUSTO LAMAS R. CENTRO - FONE: (51) 3071-6556  
E-MAIL: tabelionato@tabelionato.com.br

Livro: 179  
Folha: 094  
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ..... SAIBAM quantos este público instrumento de procaução bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.832.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 06.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645765-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem assinatura, será considerada nula de pleno direito.



2333



2334  
mp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



30/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2335  
MP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

2336  
mf

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140137612637**  
Data de emissão: **28/09/2021 17:31:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **27/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

mf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

2337

**CERTIDÃO NÚMERO**

42777/2021

Emissão em 28/09/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.  
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>  
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de setembro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

2338  
mp**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021**Certificação Número:** 2021092900305262527646

Informação obtida em 29/09/2021 08:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

mp

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO2339  
mp**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão nº: 25339591/2021  
Expedição: 17/08/2021, às 08:50:21  
Validade: 12/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mp



13/09/2021

0011472635

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

2340  
mp

CERTIDÃO Nº: 8773440

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 13 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011472635



2341  
M

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1054123**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:12 de 13/09/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







2342  
mp

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0207208-2	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/1995
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Não	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
Data: 24/03/2021 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO			XXXXXXXXXX
Número: 20219384525			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO			
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 42 9 0117274-4		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 13/09/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 13

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2343  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:56:48 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**A**  
**Município de Jaguariaíva**  
**Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta**  
**Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021**  
**Data: 05/10/2021**  
**Horário: 08:30**

2344  
mp

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



**MAICON** Assinado de forma digital por MAICON  
**CORDOVA** CORDOVA  
**PEREIRA:01** PEREIRA:01588693970  
**588693970** Dados: 2021.10.04 08:57:26 -03'00'  
**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 17

A

Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2345  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que, nossa empresa não se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e de não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.04  
08:57:37 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A  
Município de Jaguariaiva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 42333  
Documento: 18

2346  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 8.666/93 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.04  
08:57:46 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 19

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2347  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
forma digital por  
MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:57:56 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Licitação: 42333  
Documento: 21

**A**

**Município de Jaguariaiva**  
**Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta**  
**Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021**  
**Data: 05/10/2021**  
**Horário: 08:30**

2348  
MP

### **SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:58:09 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 9

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2349  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinado de forma digital por  
MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2021.10.04 08:58:19 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 42333  
Documento: 157

A  
Município de Jaguariaíva  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAÍVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

2350  
mp

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 118/2021  
Data: 05/10/2021  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0  
158869397  
0

Assinado de  
forma digital por  
MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2021.10.04  
08:58:29 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 5 de Outubro de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. (Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - OUTORGANTE REPRESENTADA POR ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, [assinatura] Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Poder Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Funcionário  
Selo Notarial  
EKO3272-R48X  
Contato de dados do ato em:  
seto.tjcc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15384 em data de 14/09/2016 PROCURADOR BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: \*\*\*\*\* SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado por meio eletrônico. Qualquer erro cometido no texto será considerado nulo de subscricao ou assinatura de feitor. Confira os dados em: tabelionatodigital@tbls.com.br



2381  
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



2352  
rf

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



rf



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

A

**Município de Jaguariaiva - 2136**

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021**

Data Entrega..... : 05/10/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

2353

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	RS Unitário	RS Total
183	20	UNID	Sonda retal nº 14-ean: 7898451970170	PCT.C/10 UND	80286009008	Biosani	Biosani	0,95000	19,00
184	300	UNID	Sonda aspiracao traqueal nº 8 curta-ean: 7898451970613	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,82000	246,00
185	100	UNID	Sonda aspiracao traqueal nº 10 curta-ean: 7898451970621	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,86000	86,00
186	100	UNID	Sonda traqueal n. 12 curta-ean: 7898451970637	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,88000	88,00
187	100	UNID	Sonda traqueal nº 06 curta-ean: 7898451970606	PCT.C/10 UND	80286000037	Biosani	Biosani	0,84000	84,00
193	24	CAIX	Tela de marlex cirurgica 10 x 15cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada, provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Wallex	40,00000	960,00
194	10	CAIX	Tela de marlex cirurgica 15 x 20cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada, provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Wallex	55,00000	550,00
195	36	CAIX	Tela de marlex cirurgica 6 x 12cm. em polipropileno (pp) composta por monofilamentos de polipropileno, a trama utilizada para o tecido e de elasticidade multidirecional limitada, provoca inflamacao transitoria que ajuda na cicatrizacao, formando um tecido fibroso incorporado. qualidade igual ou superior cirurgica brasil anvisa 10229650008	1-UNIDADE(S)	10229650008	Cirurgica brasil	Marlex	35,00000	1.260,00
207	4.500	UNID	Frasco fracionador para solucoes enterais. livre de bisf enol. radiacao ionizante. atoxico. com dispositivo para fixacao em suporte. tampa de rosca com saida para adaptar ao equipo. permite tratamento termico: aquecimento ou resfriamento de solucoes enterais. com dispositivo para fixacao em suporte: alca de fixacao na sua base para pendurar o frasco com travamento. unidade	1-UNIDADE(S)	10442360012	Biomedica	Biomedica mod. 300ml ne	0,93000	4.185,00

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)Nr.: 42333  
Pág.: 00001



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Jaguariaíva - 2136  
Praça Isabel Branco  
Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021

Data Entrega..... : 05/10/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

2354  
*[Handwritten signature]*

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
209	15	UNID	Papel crepado medicinal, 60 g/m <sup>2</sup> indicado para o empacotamento de materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor, oxido de etileno ou por radiação gama. embalagem que assegure a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. produto de uso único. medidas 50 x 50 cm. embalagem com 500 unidades	CX.C/500 FLS	NÃO REGULADO	Hospflex	Papel crepado 50x50 c/ 500	163,20000	2.448,00
212	1.200	UNID	Sonda p/ asp. traq. c/ valv. pres. n°08 sonda para aspiração de secreções da árvore traqueobronquial do sistema respiratório e vias aéreas em pacientes, calibre n° 8, esteril, descartável. tubo confeccionado em PVC atóxico, siliconizado, com acabamento atraumático, com comprimento aproximado de 45cm, flexível, transparente e com a superfície rigorosamente lisa, com a ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo, e 2 orifícios alternados em lados opostos. conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo especial e com válvula que permite controlar a sucção desejada. com cores diferenciadas para cada numeração no lado distal do tubo. embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a oxido de etileno ou embalagem plástica para a esterilização a raio gama, a embalagem individual deve favorecer abertura em técnica aséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, registro na Anvisa e apresentar código de barras. prazo de validade: 90% do prazo total da validade do produto na data da entrega. amostra: no ato da entrega da proposta, o interessado deverá entregar 10 (dez) unidades individuais para análise, devidamente identificadas	PCT.C/10 UND	8028600037	Biosani	Biosani	0,82000	984,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 42333

Pág.: 00002



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

A

**Município de Jaguariaiva - 2136**

Praça Isabel Branco

Cep: 84200-000 - JAGUARIAIVA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

**Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 118/2021**

Data Entrega..... : 05/10/2021

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 5 de Outubro de 2021

2355  
*[Handwritten signature]*

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Total por Extenso: (dez mil, novecentos e dez reais ***** )									<b>Total Geral (R\$): 10.910,00</b>

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento..... : 30DD  
Frete..... : Incluso  
Prazo de Entrega..... : 5 dias  
Prazo de validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869397  
Dados: 2021.10.05 13:42:09 -03'00'

**Maicon Cordova Pereira**

**Procurador  
015.886.939-70**

*[Handwritten signature]*

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Nr.: 42333  
Pág.: 00003

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ALAMEDA ANTUNIO MARQUES DE OLIVEIRA, C/ 302, 686  
E-MAIL: [antunio@antunio.com.br](mailto:antunio@antunio.com.br)

Livro 179  
Folha 095  
1º TRASLADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelá de Notas, subscreevo, dou fé e assino C.M 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELÁ, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelá, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test' \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina na  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
EK032722-R40X  
Confira os dados do selo em  
[seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)

2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
LUIZETA ANTUNIO MARQUES DE OLIVEIRA, C/ 302, 686  
E-MAIL: [antunio@antunio.com.br](mailto:antunio@antunio.com.br)

Livro 179  
Folha 094  
1º TRASLADO

Escritura Publica protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelonato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, para o fim especial modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGANTE) OS documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Cartegedoria Geral**

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem assinatura, será considerada nula e a autenticação no sistema de títulos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d  
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

